



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - PETROBRAS			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 720/2015	DATA: 27/5/2015	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 15h20min	TÉRMINO: 19h27min	PÁGINAS: 126

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Executivo do Grupo Schahin.
GUILHERME SAN JUAN ARAÚJO – Advogado.
EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA – Advogado.
SALIM TAUFIC SCHAHIN - Executivo do Grupo Schahin.
RUBENS TAUFIC SCHAHIN - Executivo do Grupo Schahin.
PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Executivo do Grupo Schahin.
MILTON TAUFIC SCHAHIN - Executivo do Grupo Schahin.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.
Há palavra ou expressão inaudível.
Houve falha no microfone.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há orador não identificado em breve intervenção.
Há expressão ininteligível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; a constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela PETROBRAS com o fim de praticar atos ilícitos; a superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da PETROBRAS na África.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas da 21ª e 22ª Reuniões e indago se há a necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dispensada a leitura, por solicitação do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-las, coloco as atas em votação.

Os Deputados e Deputadas que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as atas.

Expediente.

Ofício encaminhado de ordem do Exmo. Ministro do STF Luís Roberto Barroso, Relator do Habeas Corpus nº 128333, impetrado em favor de Gerson de Mello Almada, recebido em 26 de maio de 2015 na Secretaria da CPI. Postulara o paciente a garantia dos direitos de investigado, a saber: ficar em silêncio nos termos da Constituição; dispensa de assinatura de termo de compromisso legal na condição de testemunha; e ser assistido por seus advogados. A liminar requerida foi indeferida pelo Relator, que antes reconheceu a qualidade de investigado do paciente, assim como direitos e garantias a ele conferidos, entre os quais o direito de não-autoincriminação e o direito ao silêncio.



Ofício encaminhado de ordem do Exmo. Ministro do STF Teori Zavascki, Relator do pedido de extensão na medida cautelar no Habeas Corpus nº 127538, impetrato em favor de Erton Medeiros Fonseca, recebido na Secretaria da CPI na data de hoje. Postulara o paciente a extensão da medida liminar concedida a João Vaccari Neto, para que lhes sejam garantidos os direitos de investigado que enumerou. O pedido foi deferido, para garantir ao depoente o direito de: ser assistido por advogado e de com este comunicar-se; não ser obrigado a assinar o termo de compromisso de dizer a verdade, sem sofrer com isso qualquer medida privativa de liberdade; e não se autoincriminar.

Recebemos cópia de decisão em pedido de prisão preventiva do acusado Dario de Queiroz Galvão Filho, requerido pelo Ministério Público Federal, proferida pelo Juiz Federal Sérgio Fernando Moro, com a conclusão que passo a ler:

“Era Dario Galvão, como mandante, o principal responsável pelos crimes no âmbito da Galvão Engenharia... Seria até estranho manter a prisão preventiva de Erton Fonseca e deixar em liberdade aquele a quem as provas em cognição sumária apontam como mandante.”

Concordando com a posição do Exmo. Sr. Juiz Sérgio Moro, e também em razão da decisão proferida pelo Ministro Teori Zavascki, do STF, que estendeu ao convocado os efeitos da liminar no Habeas Corpus nº 127538, inclusive o direito ao silêncio, informo que dispensarei, por hora, o depoimento do Sr. Erton Medeiros Fonseca, solicitando à Secretaria desta CPI que proceda a tratativas urgentes no sentido da convocação do Sr. Dario Galvão, conforme aprovação dos Requerimentos nºs 150, de 2015, de autoria dos Deputados Ivan Valente e Edmilson Rodrigues, e 607, de 2015, de autoria dos Deputados Celso Pansera, Carlos Marun, Darcísio Perondi, Edio Lopes e Lelo Coimbra.

Ofício encaminhado pelo Exmo. Ministro do STF Celso de Mello, Relator do Habeas Corpus nº 128390, impetrado em favor de Milton Taufic Schahin, Salim Taufic Schahin, Rubens Taufic Schahin, Carlos Eduardo Schahin e Pedro Henrique Schahin, recebido na data de hoje na Secretaria da CPI. Postularam os pacientes o direito de serem assistidos por advogados e com estes se comunicarem, garantindo-



se aos patronos o uso da palavra; de não serem obrigados a assinar o termo de compromisso de dizer a verdade; e de não se autoincriminarem. A medida liminar requerida foi deferida pelo Relator, nos seguintes termos:

“... em ordem a assegurar, cautelarmente, aos pacientes, em face da CPI - PETROBRAS: (a) o direito de exercerem a prerrogativa constitucional contra a autoincriminação, sem que se possa adotar contra eles, em reação ao regular exercício de tal prerrogativa jurídica, qualquer medida restritiva de direitos ou privativa de liberdade; (b) o direito de serem assistidos por seus advogados e de com estes comunicarem-se, pessoal e reservadamente, durante o curso de seus depoimentos; e (c) o direito de serem respeitadas, sempre em seu próprio benefício, as prerrogativas profissionais previstas” na Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia).

Ainda em relação a estes depoentes, ficou definido na citada decisão judicial que deverão comparecer perante a CPI na data indicada da intimação, devendo ainda assinar termo de compromisso, *“ressalvando-se-lhes, desde já, no entanto, o direito constitucional de permanecerem em silêncio, com apoio na prerrogativa contra a autoincriminação”*.

Cópia da decisão foi distribuída aos Parlamentares membros desta CPI para conhecimento.

Ofício nº 224, de 2015, da advogada Carla Domenico, informando que o Sr. Ricardo Ribeiro Pessoa exercerá seu direito de permanecer em silêncio no depoimento marcado para o próximo dia 2 de junho. Coloca-se à disposição para vir a esta Casa, mas requer a sua dispensa do comparecimento na data citada.

Antes de ler o último expediente, quero dizer que nós sabemos que o Sr. Ricardo Pessoa, ele fez e assinou o termo de delação premiada, ainda não concluída, segundo o Ministério Público Federal e o Supremo Tribunal Federal. Então, a delação do Sr. Ricardo Pessoa, ela está em curso, e, segundo o Supremo, ele não terá a obrigação, ainda, de se expor aqui nesta CPI. Então ele pode optar pelo direito de ficar calado.



Nós temos duas opções a serem seguidas, que eu queria combinar com o Plenário, para que a gente possa tomar aqui uma decisão em colegiado, espero eu que por unanimidade.

Como o Sr. Ricardo Pessoa ainda não concluiu a delação, e ele viria ou virá à CPI no próximo dia 2 e ficará em silêncio, como previamente anunciado, nós podemos trazê-lo dia 2 e adotarmos o mesmo procedimento que adotamos com os outros e trazê-lo novamente quando a delação for terminada, ou então não trazê-lo no dia 2 e trazê-lo uma vez só numa data posterior ao dia 2 de junho, para que a gente possa ter dele as informações necessárias, e aí sim com a obrigação de ele falar, com a delação realizada, porque eu acredito que ele tem muito a contribuir.

Eu gostaria de saber qual posição mais madura esta CPI pode tomar, já dando a minha opinião expressa de que nós devemos aqui gastar as nossas energias com aqueles que podem realmente contribuir para os nossos trabalhos. Eu deixo isso a cargo de V.Exas., para que a gente possa tomar uma decisão colegiada.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado Bruno Covas.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Quero falar aqui em meu nome e em nome dos Deputados do PSDB que compõem esta CPI. Nós concordamos com V.Exa. Só tem sentido ele vir à CPI depois de assinar a delação premiada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu concordo. Agora, só seria bom, Presidente, que a gente tivesse pelo menos uma previsão. Ela é condicionada à conclusão da delação? É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É. Como ele não a concluiu, ele não tem ainda a obrigação... Não foi homologada ainda a delação do Sr. Ricardo Pessoa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - É preciso homologá-la primeiro.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então ele ainda pode se dar o direito de ficar calado.

Quanto ao questionamento da data a ser marcada, a gente pode pedir uma previsão aos seus advogados, para que a gente possa informar à CPI. Eu não posso garantir a data porque isso não depende de mim, depende do Supremo, da homologação, é uma coisa que não está na nossa alçada. Então, se V.Exas. desejarem trazer o Sr. Ricardo Pessoa terça, a gente traz, e depois remarca.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, a preocupação da Deputada Eliziane é válida. Se isso começar a se prolongar demais, a gente o traz aqui de qualquer forma.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Perfeito. Eu só queria que ficasse isso consignado, Deputado Bruno.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O que não tem sentido é dia 2.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu acho que não tem sentido de fato ele vir dia 2. Essa é uma defesa que inclusive a gente tem feito. Mas é um fato, nós não podemos deixar de recebê-lo, nem que seja para que ele venha na condição de ficar calado. Então, eu vejo que a gente não o receberia agora, mas já condicionaria de fato a sua vinda antes do final dos trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu tenho uma sugestão. Para que a gente tenha aqui mais ou menos uma noção de data, a gente pode estabelecer até o dia 15 de junho — uma data razoável — para que essa delação seja homologada, ou não. Se até 15 de junho essa delação não for homologada e continuar essa incerteza, nós vamos trazer o Sr. Ricardo Pessoa de toda forma, para que a gente possa seguir os nossos trabalhos. Eu gostaria aqui de fazer uma sugestão, para que a gente possa ter uma posição...

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, formalmente, já foi prorrogado o prazo de funcionamento da CPI, ou ainda não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Já foi pedido.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Então a gente eu acho que não poderia deliberar uma data posterior ao término regimental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Mas o término regimental é 25 de junho.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por isso que ele falou 15.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Por isso que eu estou falando em 15 de junho.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Está dentro do prazo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Porque está dentro do prazo.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos escutar o Relator.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, quero apenas expressar aqui minha posição enquanto Relator e também a posição dos Deputados do PT nesta Comissão. Eu tenho concordância. Acho que o que nós poderíamos deixar estabelecido é que nós vamos ouvi-lo, porque, mesmo com o processo de delação em curso, eu acredito que o próprio advogado tenha pouca governabilidade sobre isso, que vai depender, e muito, do que a Justiça quer ouvir. E nós estamos aqui um pouco prisioneiros, porque, enquanto ele não concluir, ele não fala.

Acho que nós deveríamos dar um prazo, mas assegurar que ele virá a esta CPI antes da conclusão dos seus trabalhos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Perfeito. Acaba sendo muito vago, Deputado Relator, Deputado Luiz Sérgio, exatamente porque depende do procedimento adotado pelos investigadores. Pode ser que demore muito tempo, inclusive passando do período da CPI, daí a importância da colocação de V.Exa. de já condicionarmos o prazo de vigência da CPI.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu recebi a informação agora da nossa consultora, Dra. Márcia Bianchi, de que essa delação, ela não depende dos advogados, ela é muito subjetiva, porque depende da investigação.

Então, eu gostaria de propor aqui que no dia 2 nós não traríamos o Sr. Ricardo Pessoa, e entre o dia 10 e o dia 15 de junho faríamos uma reavaliação de como a CPI irá proceder. Acredito que até lá nós já vamos ter uma decisão sobre a prorrogação dos nossos trabalhos. A prorrogação acontecendo, nós temos uma elasticidade de tempo ainda maior para ouvi-lo. E aí nós vamos seguindo com os nossos trabalhos até que essa delação seja realmente homologada e ele possa vir



até aqui, já que nós não iremos abrir mão de ouvi-lo, porque ele tem a obrigação de falar, já que assinou o acordo de delação previamente.

Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente, eu quero levantar um questionamento para posterior apreciação de V.Exa. e, sobretudo, do corpo jurídico que presta assessoria a esta Comissão, baseado no conceito de que as CPIs, instituídas por lei — e lá se vão 60 anos de uma lei ainda muito simplória, que esta Casa já deveria há muito tempo ter modernizado... E a Constituição trata muito *en passant* dessa questão.

Agora, o que está me parecendo aqui é que nós estamos, a CPI, que é um instituto autônomo de investigação deste Poder, sempre a reboque do Judiciário. Eu creio que a CPI pode, desde que tenha provas, declarar o depoente como investigado, em vez de estarmos à espera de que o Poder Judiciário o faça. Se a CPI declarar o depoente como testemunha, aí é uma situação; como investigado, é outra situação jurídica. Creio que nós temos autonomia sim, dada pela Constituição, naquilo em que as CPIs se equiparam a *mandamus* do Judiciário, nessa questão.

Portanto, eu gostaria que, se V.Exa. não tem de pronto um parecer para essa questão, a nossa assessoria nos orientasse melhor, porque não me parece lógico nem racional que nós estejamos aqui sempre à espera de que o Poder Judiciário determine, ou pelo menos permita que nós tratemos o depoente aqui como investigado, e aí sim ele teria a obrigação de falar a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu solicito já à Consultora Márcia que faça os esclarecimentos.

Realmente, Deputado Edio, muitas vezes para nós frustrante e desgastante, porque muito pouco se vê o questionamento a outros Poderes, enquanto em demasia o questionamento ao Poder Legislativo. Ele é, na sua essência, o Poder mais discriminado por todos os órgãos, quando na verdade o Poder Legislativo, ele procura, apesar de todas as suas qualidades e dos seus defeitos, se esforçar para responder à sociedade.

Se a Câmara tem problemas é porque ela é o retrato da nossa sociedade. A nossa sociedade é uma sociedade com problemas. Não existe um Poder mais legítimo do que o Poder da Câmara dos Deputados no Brasil. Ele representa a



essência da nossa sociedade, e a nossa sociedade, nós sabemos que ela é, sim, eivada, infelizmente, de muitos problemas. Então, é da convivência, isso irá sempre existir. Mas é muito triste muitas vezes vermos o nosso trabalho ser limitado, quando na verdade nós temos a intensão de avançar e de poder contribuir para o nosso País.

Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Presidente, eu queria um esclarecimento de V.Exa. Na ordem dos depoentes, qual é a ordem dos nomes?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu vou só acabar de ler o último expediente e anunciarei a ordem em seguida. V.Exa. tem mais algum questionamento?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu queria saber como é que vai ficar a reunião de amanhã que nós tínhamos tratado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Às 11 horas, na Secretaria da CPI. Já está marcada.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Mas parece que tem reunião marcada para as 9h30min, da CPI também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - É, a CPI está marcada para as 9h30min, e aí nós temos a intenção de poder, ao término da CPI, fazer essa reunião. Eu marquei às 11 horas porque, previamente, segundo a Secretaria, os depoentes do dia de amanhã anunciaram que poderiam ficar em silêncio. Então, isso está levando a crer que não irá até tarde. Em indo, nós a faremos após o término da nossa reunião. De maneira muito clara, a gente faz uma reunião reservada.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Algum problema?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, só uma informação, referente à reunião de hoje ainda. A gente já tem a informação de que há um *habeas corpus* aí referente aos inquiridos de hoje, que possivelmente estão tendo assegurado o direito, parece-me, de não falar a verdade, a partir da não assinatura...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, eu vou ler aqui as decisões, para poder explicar...



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Para a gente saber já de V.Exa. qual será o procedimento, porque V.Exa. tem adotado o procedimento de liberar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Se for liberar, a minha sugestão já seria até que a gente tentasse otimizar esta tarde, partindo para um outro tipo de reunião, até deliberativa se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O que nós estamos querendo fazer, Deputada Eliziane, é manter uma linha de trabalho. Os depoentes que estiveram aqui até agora foram os representantes das empresas que figuram na qualidade de investigados. Eles não têm a necessidade de assinar nenhum termo de dizer a verdade. Os cidadãos que estão vindo depor aqui hoje, eles vêm na condição de testemunha, então é uma condição diferente. E o *habeas corpus* do Supremo Tribunal Federal confere a eles o direito inclusive de ficar em silêncio. Mas eles assinam o termo de compromisso de dizer a verdade. É igual ao que o Sr. João Vaccari recebeu na época em que esteve aqui. Ele não ficou em silêncio, mas também só respondeu àquilo que ele entendia que não o autoincriminava.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu queria até uma explicação, Presidente, de V.Exa. nesse sentido, porque me parece que para o direito de ficar calado não é preciso recorrer a uma decisão judicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Exato.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eles já têm esse direito constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eles já têm esse direito constitucional, só que, como eles...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - O que que muda com essa decisão? Esta seria na verdade a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eles não podem, na verdade, ter aqui tomada, por parte do Presidente ou da Comissão, nenhuma medida restritiva de sua liberdade. Há um *habeas corpus* que garante que, independentemente do que eles falem, nós não podemos aqui exercer um papel que poderíamos exercer caso eles faltem com a verdade. A CPI, ela tem poder de polícia. A CPI, se uma testemunha vier aqui e for, comprovadamente...



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Então é o direito de não assinar o termo de falar a verdade. Eles têm...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não. Eles assinam o termo. São obrigados a assinar, como diz aqui...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eles assinam o termo...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não, eles têm o direito de não assinar o termo, porque o direito de ficar calados eles já têm.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, eu vou explicar. Eles assinam o termo, mas no termo eles podem ter o direito de ficar calados, pela decisão do Supremo Tribunal Federal, porque, se assinarem o termo de dizer a verdade, eles teriam obrigatoriamente que dizer a verdade. É mais ou menos uma autorização para mentir. Eu estou querendo...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Ou seja, é uma autorização para mentir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu estou querendo explicar isso, mas, para poder facilitar e a gente chegar a um denominador comum, é isto: eles não têm obrigação de dizer a verdade, e com isso a CPI não pode tomar nenhuma posição restritiva. Os cidadãos investigados que estiveram aqui, representantes de empresas, eles figuram em outra categoria. Eles são investigados, estão sob prisão domiciliar e não têm a obrigação de assinar termo algum, nem de ler juramento algum, porque eles estão com processo correndo na Justiça. Esses aqui vêm como testemunhas. É uma explicação meio dúbia, mas essa é a nossa lei, nós temos que cumpri-la.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu ia voltar à questão anterior... Mas isso faz parte do Código de Processo Penal. Ninguém é obrigado a produzir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Provas contra si.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - ... provas contra si mesmo.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Provas contra si. Mas é um direito.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - É um direito de qualquer cidadão.



Eu só ia, Sr. Presidente, voltando ainda à questão... *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputada Eliziane, a consultora Márcia me explicou melhor. Eles vêm na condição de testemunha porque não há até então nenhuma investigação correndo neste caso da Lava-Jato contra essas pessoas — então eles vêm na condição de testemunha —, e testemunha tem que dizer a verdade.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então essa autorização os libera, em caso de uma pergunta que possa ter uma resposta que lhes exija contar a verdade e a resposta venha a autoincriminá-los. Ela lhes dá o direito de ficar calados. Só isso.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - O que eu estou querendo colocar aqui, Presidente, é que eu acho até desnecessária essa decisão. Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sem dúvida alguma.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Porque nós temos duas condições: a condição de testemunha e a condição de acusado. Na condição de acusado, vale o princípio que o Deputado acaba de colocar, de que ninguém é obrigado a produzir provas contra si próprio.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Como testemunha também, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Isso é para garantir um direito que ele já tem. É um direito que ele já tem.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Exatamente. Então ele já teria o direito. Acho que não teria nem essa necessidade de ter que recorrer a uma decisão judicial, porque na verdade nós já temos agido dessa forma.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Presidente, são 15h42min.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputada, ele é testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Então, está explicado.

Vamos seguir?

O último expediente.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Prascidelli.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Desculpe-me por voltar à questão anterior. É que eu cheguei no meio da discussão, e o depoimento do Sr. Pessoa estava sendo discutido, para tentar ser feito. Ao assinar o acordo de delação premiada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós temos que esperar a homologação.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mesmo depois da homologação, ele precisa fazer o acordo. A homologação é feita, e a partir disso ele vai fazer o depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Daí ele já tem a obrigação de falar.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Mas o que nós precisamos saber é qual é o momento de a CPI o chamar, que será posterior a esse.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, esse assunto já foi discutido. Se cada um que chegar aqui for perguntar de novo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Mas em respeito ao Deputado Valmir Prascidelli eu vou responder.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputado Izalci...

O SR. DEPUTADO IZALCI - E tem outra (*inaudível*).

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Ele está esclarecendo. Eu sei disso. Só estou fazendo uma ponderação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O que eu acordei aqui é que, até o dia 15 de junho — porque, a CPI não sendo prorrogada, e acredito que será, ela tem prazo —, nós vamos reavaliar e dar mais um tempo para que essa delação possa se encaminhar e a gente avalie o momento correto para trazer o Sr. Ricardo, porque eu sei que ele pode contribuir.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Está bem. Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me, Deputado Izalci.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Despacho da Presidência da Câmara dos Deputados deferindo solicitação da Liderança do partido Solidariedade indicando o Deputado Augusto Coutinho em substituição ao Deputado Paulo Pereira da Silva como membro titular para a vaga destinada à bancada do partido na CPI.



A presente reunião destina-se à audiência pública da Sub-Relatoria coordenada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, para investigação de superfaturamento, gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda, para tomada de depoimento do Sr. Carlos Eduardo Schahin, do Sr. Salin Taufic Schahin, do Sr. Rubens Taufic Schahin, do Sr. Pedro Henrique Schahin e do Sr. Milton Taufic Schahin.

Ordem dos depoimentos.

O Sr. Carlos Eduardo será o primeiro a depor. O Sr. Salin Taufic Schahin será o segundo. O Sr. Rubens Taufic Schahin será o terceiro. O Sr. Pedro Henrique Schahin será o quarto. E o Sr. Milton Taufic Schahin será o quinto. São esses os cinco depoentes, as cinco testemunhas que vêm à CPI na tarde de hoje.

Após examinar o requerimento aprovado, esta Presidência informa que os depoentes serão ouvidos na qualidade de testemunhas, prestando o compromisso de dizer a verdade sobre o que souberem e lhes for perguntado, sob as penas da lei.

Convido o Sr. Carlos Eduardo Schahin a tomar assento à mesa.

Sr. Carlos Eduardo Schahin, V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado.

Nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal, advirto-o, ainda, de que o descumprimento por parte da testemunha desse dever legal fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

Registro ainda que, nos termos da decisão proferida no pedido de liminar no *Habeas Corpus* nº 128390, o Exmo. Ministro do STF Celso de Mello reconheceu o direito de V.Sa. de não se autoincriminar, prerrogativa que lhe será rigorosamente garantida por esta CPI.

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. GUILHERME SAN JUAN ARAUJO - Excelência, um dos defensores gostaria de levantar uma questão de ordem, fazendo uso inclusive...

Excelência, boa tarde.



A decisão do Ministro Celso de Mello — e vou fazer a leitura dela; peço licença para ler um parágrafo —, na folha 7, diz o seguinte.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Só 1 minutinho, Sr. Presidente. Tenho uma questão de ordem. Eu acho que o compromisso não deveria ter sido tomado, em razão da decisão judicial. É isso que o doutor quer significar.

O SR. GUILHERME SAN JUAN ARAUJO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Seria isso. Ele não pode prestar compromisso em razão da decisão judicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu vou aguardar o advogado ler e fazer a questão de ordem.

(Não identificado) - Não precisava, mas já prestou.

O SR. GUILHERME SAN JUAN ARAUJO - Vejam, diz a decisão do Ministro Celso de Melo:

“Desse modo, os pacientes em causa deverão comparecer perante a CPI da PETROBRAS na data para a qual foram intimados, devendo ainda, em face das razões que venho a expor, assinar o respectivo termo de compromisso, ressaltando-se-lhes, desde já, no entanto, o direito constitucional de permanecerem em silêncio...”

É isso que diz a decisão do Ministro Celso de Mello.

(Não identificado) - Tem de assinar o termo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. GUILHERME SAN JUAN ARAUJO - Deixe-me só concluir, Deputado, por favor.

Será recomendado ao nosso cliente que permaneça em silêncio, apesar de todas as perguntas. Em função disso, até por uma questão de isonomia, igualdade — que, tenho certeza, esta Casa, como guardiã da Constituição que também o é, imagino que assim o faça, pois isso também foi feito ontem em relação a outras pessoas que aqui estiveram; na semana passada, em relação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço que V.Exa. conclua sua questão de ordem. Nós temos tempo limitado e várias pessoas para ouvir.

O SR. GUILHERME SAN JUAN ARAUJO - Vou concluir.



Então, solicito que eles sejam dispensados, a partir deste momento, de prestar o compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não cabe a V.Exa. dispensar ou não. Somos nós que vamos...

O SR. GUILHERME SAN JUAN ARAUJO - Não. Eu vim requerer a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós vamos decidir, no momento correto.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Peço a atenção das senhoras...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, só quero chamar a atenção do doutor para que ele leia, na própria decisão do Ministro Celso de Mello, o que está lá, textualmente, na pág. 10:

“Sendo assim, tendo em consideração as razões expostas, e sem dispensar os ora pacientes de comparecerem perante a CPI/Petrobras e de assinarem, na condição de testemunhas, o respectivo termo de compromisso, defiro o pedido de medida liminar nos precisos termos expostos nesta decisão...”

Portanto, eles são obrigados a comparecer e obrigados a assinar o termo, e não como o senhor falou.

(Não identificado) - E já fez. Já prestou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Eu irei ler o texto que explica o modo de funcionamento da CPI para que possamos deliberar.

Peço a atenção das Sras. e dos Srs. Parlamentares para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido ao convocado será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteado. Os Deputados interessados em interpelá-lo deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

O seu advogado, com todo o direito, requereu na questão de ordem levantada por ele, com base na liminar do Ministro Celso de Mello, o direito aos senhores hoje convocados de permanecerem em silêncio, para não se autoincriminarem. Então, se



ele já tem uma decisão que lhe permite ficar em silêncio diante de todas as perguntas, nós temos, na verdade, aqui, tratamentos que devem ser dados a questões e questões. Determinado tratamento foi dado aos cidadãos que vieram até agora aqui, aos investigados — eles figuram na condição de investigados. Já o seu cliente foi chamado hoje e convocado na condição de testemunha. O Supremo lhe deu o direito de não se autoincriminar. Então, ele tem a obrigação de dizer a verdade sobre tudo aquilo que não o autoincriminar.

Então, as perguntas podem ser feitas de forma que as testemunhas possam colaborar com os nossos trabalhos, sem se autoincriminarem, de modo a manter a decisão do Supremo. Nós vamos cumprir a decisão do Supremo que preza pela não-autoincriminação, que já é um direito assistido, concedido, e que nós sempre respeitamos. Agora, as perguntas que não forem para autoincriminá-lo V.Sa. tem a obrigação de responder. Naquilo que não for para autoincriminá-lo, nós não estamos descumprindo a decisão Supremo, que nós respeitamos.

Então, essa será uma decisão a ser tomada. Por quê? Porque eles foram aqui chamados na condição de testemunhas.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Parabéns, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Carlos Eduardo Schahin. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou permanecer em silêncio diante de todas as perguntas. Em razão disso, eu vou abrir mão dos 20 minutos a que tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Concedo a palavra ao Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Esta é uma audiência pública da sub-relatoria coordenada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá. Como tenho feito nas outras audiências públicas cuja realização é iniciativa da sub-relatoria, eu passo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, para que S.Exa. possa dar prosseguimento aos trabalhos, já que, nesta audiência pública, os requerimentos e a solicitação são do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Agradeço ao Deputado Luiz Sérgio e ao Sr. Presidente.



Mesmo sabendo da manifestação anterior do convocado como testemunha de ficar calado, lembro que os outros que foram dispensados ontem não foram buscar guarida no Supremo, diferentemente dos que, desta vez, foram buscar a guarida do Supremo — eu já li o trecho em que o Ministro Celso de Mello determina que eles têm que comparecer e assinar o termo de compromisso.

Portanto, mesmo que eu não tenha respostas às perguntas, eu as farei, para que isso fique registrado e posteriormente possa subsidiar o nosso sub-relatório e o relatório final também.

Sr. Carlos Eduardo, os contratos das empresas do Grupo Schahin com a PETROBRAS envolvem quantias fantásticas, da ordem de mais de 15 milhões, para arrendamento de plataformas e de navios-sonda para exploração em águas profundas. Contratos envolvendo essas quantias fabulosas certamente não seriam tratadas por algum funcionário apenas da estatal, por mais graduado que fosse. Com quem mais a Schahin tratou para conseguir tão altos contratos?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O Grupo Schahin já foi citado anteriormente em outros escândalos envolvendo corrupção de agentes políticos, mais recentemente, no caso do mensalão. O senhor acha que estão acima da lei, que podem fazer o que bem entendem, desde que paguem propina a alguns agentes públicos e políticos?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Qual era a relação que a empresa tinha com o Sr. Pedro Barusco?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Com quem mais a Schahin tratou de assuntos relacionados a contratos, recebimentos, pagamentos de propinas de corrupção? Algum agente político, Ministro, Deputado, Governador, Prefeito? Com quem?



O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor sabia se esse dinheiro da corrupção era só para essas pessoas, ou o Barusco comentava que iria repassar a alguém ou pedir a mando de alguém? Quem seria?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A Schahin fez doação eleitoral de forma legal, fez doação de caixa dois, em algum caso?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Em quantos países, em quais bancos a Schahin tem conta no exterior?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quais os valores que a Schahin tem depositado nos bancos? Consta que sejam 400 milhões de dólares.

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por que a Schahin tirou dinheiro do País? Era só evasão de divisas para abastecer o propinoduto, ou medo de alguma possibilidade de ação judicial?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Todos os que confessaram o recebimento de propinas nominavam os países e paraísos fiscais para receberem essas quantias. Na relação da Schahin existem muito mais países. Há alguém que não apareceu ainda nessas relações das pessoas para as quais a Schahin repassou dinheiro em *offshore* e que optou por outro país que não aqueles já elencados, como, por exemplo, Suíça, Mônaco, Panamá, Luxemburgo, Ilhas Virgens, etc.?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Desde quando a Schahin começou a repassar as quantias indicadas nas delações? A quanto remontam essas quantias e de que forma elas eram repassadas?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E agora, depois dos cancelamentos de seus contratos com a PETROBRAS, como fica a situação da Schahin?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor sabe alguma coisa a respeito daquele navio de cerca de 1 bilhão de dólares da PETROBRAS Internacional Netherlands?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O Grupo Schahin tem aproximadamente, segundo dados conhecidos, 15 bilhões em dívidas. Será que vai conseguir a recuperação?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, eu vou pedir, através de requerimento, informações ao Fundo Garantidor para saber como foi a operação de negociação do Fundo Garantidor para que o banco do Grupo Schahin fosse adquirido pelo Banco BMG por algumas (*ininteligível*). Então eu vou requerer ao banco Mizuho para desmontar as cláusulas contratuais em relação às embarcações que foram negociadas e vou passar a oportunidade para os demais Sub-Relatores, para ver se eles têm um pouquinho mais de objetividade do que eu e conseguem fazer com que nossos convidados falem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Relator, Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, o Sr. Carlos Eduardo Schahin está aqui na condição de testemunha, e não de investigado. Apesar disso, e



mantendo a linha de procedimentos que tenho tomado de, quando as audiências públicas são da sub-relatoria, primeiramente passar a palavra ao Sub-Relator, para que tenha a prioridade nos questionamentos, e, ainda, diante da posição do Sr. Carlos de não responder a nenhuma pergunta e, com isso, não acrescentar nada a esta oitiva que estamos realizando, eu peço a V.Exa. que o dispense. Dessa forma, poderemos chamar rapidamente a outra testemunha que vamos ouvir, para ver se terá ela disposição de falar, porque o diálogo em que ouvimos insistentemente “*por orientação dos meus advogados, eu não vou falar*”, eu acho que não acrescenta ao trabalho desta CPI. Por isso, eu pediria a dispensa da testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu só queria fazer uma indagação. Não é nada que possa comprometê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deixe-me só responder ao Relator e então eu darei a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado...

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

Eu vejo o seguinte: eu acho que a interpretação dessa decisão judicial deve ser feita com outros olhos. Eu sugiro a V.Exa. a suspensão desta reunião em relação a todas as pessoas que seriam ouvidas nesta tarde e a consulta ao Ministro, porque o direito de permanecer em silêncio, no meu parco entendimento jurídico, refere-se exclusivamente à autoincriminação. Fora disso, sobre as perguntas que não o incriminem, ele tem que falar. Em relação a elas, se ele não falar, pode receber voz de prisão. Então, eu consultaria a...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Não, só um minutinho. Esse é o entendimento que eu estou fazendo da decisão. Eu fiz uma leitura da decisão judicial e iria trazer a V.Exa. a sugestão de consulta ao Ministro Celso de Mello sobre os limites desta oitiva, porque senão nós vamos perder tempo, e eu acho que seria a decisão mais acertada adiar este depoimento para outra data.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Delegado Waldir, a similaridade do tratamento conferido por nós aos outros casos, que foi buscada pelos advogados dos depoentes no início desta reunião, não foi possível porque nós ainda temos diversas testemunhas a virem depor aqui. Diversas testemunhas já vieram, assinaram o compromisso de dizer a verdade e contribuíram. Diretores da PETROBRAS, gerentes, diversas pessoas estiveram aqui, na qualidade de testemunha, e fizeram a colaboração. Inclusive o Sr. João Vaccari veio com essa mesma decisão e respondeu, falou em algumas perguntas, enfim, colaborou com alguma coisa. Só não respondeu o que o autoincriminava.

A esta testemunha eu não posso dar o mesmo tratamento que dei aos investigados porque são pessoas diferentes e devem receber tratamentos diferentes. De certa forma, se eu for, de agora para frente...

Quanto aos investigados, nós já estamos tomando a decisão de agilizar, para que possamos dar celeridade aos trabalhos e à produção. E agora as testemunhas que puderem vir aqui para colaborar, para contribuir, também vão ficar caladas? As testemunhas têm a obrigação de dizer a verdade! É outro tratamento! O que está sendo investigado não fala porque é uma decisão estratégica de defesa. Aqui não existe defesa, porque não existe acusação contra ninguém ainda! Não existe, de certa forma, ainda, um processo judicial no âmbito da Operação Lava-Jato e da PETROBRAS, pelo menos até onde nós temos conhecimento, relacionado ao que nós estamos tratando.

Então, o tratamento tem que ser diferente, porque são situações diferentes. Alguns estão em prisão domiciliar, outros fizeram delação premiada, outros nem foram ao Supremo Tribunal Federal! Então eu acho que não custaria nada a testemunha responder pelo menos aquilo que não tivesse nenhuma correlação com alguma coisa que pudesse gerar contra si algum problema.

Está sendo dado a ela tratamento diferentemente porque são situações diferentes. Essa é a interpretação que foi feita pela Mesa e por este Presidente. É a interpretação que a liminar do próprio Supremo Tribunal Federal trouxe, dizendo que eles estão aqui na qualidade de testemunhas. Esse foi o tratamento dado.

Eu indago se alguém mais quer fazer pergunta.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente...



O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu pedi a palavra, Presidente.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Eu gostaria de exercer o meu direito de questionar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Vou fazer algumas perguntas que são simples.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Os Sub-Relatores querem falar?

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Exa. perguntou se alguém queria falar. Eu disse: eu quero. Passou a palavra para mim.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sim, mas é só um minuto. Como eu pedi...

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, o meu questionamento foi sobre os limites da decisão judicial. Eu acho que não estão muito claros esses limites.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Medidas restritivas da liberdade dos que estão aqui hoje a CPI está impedida de tomar, porque nós temos um *habeas corpus*. Isso é fato. Agora, eles têm obrigação de colaborar com aquilo que não for autoincriminá-los. A não ser que todas as perguntas feitas venham a autoincriminá-los, têm que responder.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Exatamente. É o que está parecendo.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - O direito ao silêncio é só em relação àquilo que o incrimine. É o limite da decisão.

Desculpem-me se o meu entendimento estiver diferente. Eu acho que nós deveríamos consultar o Ministro Celso de Mello a respeito disso e marcar uma nova oitiva.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Não!

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, gostaria de dar uma sugestão a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado André Moura.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - É só uma sugestão.

Sr. Presidente, eu entendo que o procedimento que V.Exa. está adotando é o mais correto e o mais sensato. Infelizmente, pelo que nós já vimos, o Sr. Carlos Eduardo não veio aqui disposto a colaborar. Isso ficou claro desde o primeiro momento, quando a sua assessoria jurídica foi buscar um *habeas corpus* para permitir que ele viesse aqui e ficasse em silêncio, para que não colaborasse.

E quanto ao fato de ele vir aqui e ficar em silêncio, sob o argumento de que responder as perguntas pode incriminá-lo, V.Exa. já explicou de forma muito perfeita: ele não está aqui na condição de investigado, e sim na condição de testemunha, e poderia perfeitamente colaborar, contribuir com o trabalho desta CPI e com o que o Brasil espera de resultados positivos, vindo aqui dizer aquilo que não o incriminasse.

Agora, nós, Sr. Presidente, e, obviamente, os Sub-Relatores e os Parlamentares que aqui estão, temos ainda outras pessoas para ouvir. Então eu gostaria que V.Exa., cumprindo aquilo que ficou estabelecido nas reuniões, desse a vez, agora, ao Deputado Altineu Côrtes, ao Deputado Bruno Covas, da mesma forma, e a outros que quisessem fazer perguntas. E assim vamos trabalhar. Se o Sr. Carlos Eduardo não quiser contribuir, paciência. É lamentável...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Pode haver alguma pergunta que ele entenda que não o autoincrimine.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Pois é, vamos fazer perguntas com cujas respostas ele possa querer contribuir. De repente, baixa nele o espírito dos homens de bem.

Ao pedir um *habeas corpus*, ele deixou claro que, talvez, colaborar não seja a intenção dele. Se não tivesse medo de vir aqui se comprometer ou comprometer alguém, não teria necessidade de um *habeas corpus* para vir aqui e não contribuir. Então, que nós possamos adiantar, dar celeridade aos trabalhos. Nós temos outras pessoas para ouvir.

Parabenizo o Deputado Arnaldo Faria de Sá, como sempre, pelo requerimento aprovado.

Vamos trabalhar! Vamos dar sequência aos trabalhos e esperar que o Carlos Eduardo possa contribuir. Senão, teremos certeza de que ele tem, logicamente,



envolvimento. Isso vai ficar claro e evidente. Desde o primeiro momento, quando os seus advogados foram buscar o *habeas corpus*... Quem não tem medo, não tem receio, vem aqui e fala. Mas, se é assim, vamos continuar, vamos trabalhar. Quem sabe, numa das perguntas, ele resolve contribuir, colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, quero apenas deixar registrado que reconheço a diferença entre aqueles que comparecem aqui como investigados e aqueles que comparecem aqui como testemunhas. Compreendendo que ele apenas expressa que não vai falar, pediria a dispensa da sua oitiva, mas deixo também registrado que reconheço a diferença entre uma posição e outra posição.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Eu fiz essa referência aqui também, Deputado Luiz Sérgio, nosso Relator. Eu também fiz referência ao fato de que ele não está aqui na condição de investigado e, sim, de testemunha.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, só uma questão. Foi um minuto que eu pedi. Como ele não vai falar nos 20 minutos a que tem direito, eu queria só fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Mas há os Relatores.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não é pergunta sobre o tema. Como ele não qualificou, eu queria saber se Carlos, Milton, Salim, Rubens e Pedro são irmãos.

Ele representa o quê? O banco? A construtora? Não sei quem é o Carlos. Só queria saber isso. Acho que não o compromete em nada. Carlos Eduardo Schahin cuidava da construtora ou do banco? Só quero saber se os outros são irmãos. Só isso.

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, eu vou ficar em silêncio.

(Manifestações no plenário.)

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Ah! Por favor!

O SR. DEPUTADO IZALCI - Quero saber se o Milton é seu irmão, se é seu primo. Não pode dizer?

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Isso o compromete, Deputado Izalci.



O SR. DEPUTADO IZALCI - Se é parente, se é irmão!

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Isso o compromete.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, é uma questão processual. Nós temos que consultar o Ministro.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Ele e os advogados dele entendem que isso o compromete.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Altineu Côrtes, V.Exa. tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, saiba que — pode ter certeza, tenho convicção disso — hoje é um dia marcante para esta CPI.

O Grupo Schahin tem envolvimento direto gravíssimo com pagamentos de propina não só à PETROBRAS, como também a grandes figuras deste País. Eu tenho aqui farta documentação sobre o Grupo Schahin.

Eu dividi as perguntas porque não daria tempo, nos meus 10 minutos, de fazer os questionamentos que o Sr. Carlos Eduardo, dentro do direito que lhe foi concedido pelo Supremo Tribunal Federal, vai deixar de responder. Mas quero só lembrar que o último que fez isso aqui foi o Sr. Vaccari, que, logo após ter usado desse expediente, foi preso.

Eu não tenho dúvida de que a Justiça Federal também deve ter acesso a essa documentação. Se não tiver, vai ter a partir de agora, porque tudo o que eu tenho vou passar para esta CPI.

Eu gostaria de fazer algumas perguntas, apesar de saber que ele não vai responder.

Eu gostaria de saber qual era o cargo dele no Banco Schahin e na Construtora Schahin.

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Gostaria de saber por qual motivo estão sendo movidas as ações de cobrança contra o Banco Schahin por captação irregular de recurso no exterior. O total dessa ação é de 88 milhões de dólares.

E, já em sequência, Sr. Presidente, eu fiz dois requerimentos, solicitando à Comissão que aprove a convocação do Sr. Michele Cordio, italiano que propõe essa



ação contra S&S Finance Services Limited, uma companhia que é de propriedade da família Schahin, do Banco Schahin, e do Sr. Oswaldo A. Fabris, advogado que propôs essa ação. Estou com esses dois requerimentos prontos para dar entrada.

A CPI chegou hoje a um momento... Tenha certeza disso... Por isso é importante todos falarem aqui. A documentação que nós vamos enviar à CPI, o levantamento que eu recebi e que eu busquei, coloca em dificuldade a família Schahin, com sua explicação sobre o pagamento de propina.

Eu gostaria de saber, por exemplo: o senhor conhece a empresa S&S Finance?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Então, já que o senhor não a conhece, eu vou mostrar ao senhor qual é. Essa é a ação que o banco do senhor, que não quis responder, está respondendo na Justiça. São 88 milhões de dólares. Minha pergunta anterior.

A S&S Finance é de propriedade do Sr. Milton Schahin e do Sr. Salim Schahin, que eu gostaria de, respeitosamente, perguntar ao senhor quem são.

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Essa empresa, Sr. Presidente, pagou propina ao Sr. Pedro Barusco, conforme processo que tramita na 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, que, no seu conteúdo, cita esse fato. Essa empresa transferiu propina para diversas outras figuras deste País.

Por isso eu quero, já de pronto, pedir a esta CPI que solicite o rastreamento de todas as contas dos diretores do Grupo Schahin pela Kroll, para que nós possamos saber para onde essa propina foi distribuída.

Sr. Presidente, eu tenho aqui um levantamento de contas do Sr. Carlos Eduardo Schahin, do qual constam... Seria uma grande oportunidade de o senhor dizer que isto aqui não é do senhor. O senhor estaria se defendendo. O senhor é titular de 3 contas, co-titular de 91 contas de empresas, e co-titular de 13 contas com outras pessoas físicas. São 107 contas. Existem contas...



Vou citar alguns saldos dessas contas. Por exemplo, no Brasil — esse saldo não é desta data, mas a CPI vai ter acesso a esse relatório —, o senhor tem saldo de 31 milhões de reais no Banco Itaú. No Banco Modal: 46 milhões e 959 mil reais. O senhor tem conta no HSBC Bank, da China, com saldo de 7 milhões e 400 mil dólares; no banco Nomura, da China; no banco Mizuho Corporate Bank, da China. O senhor tem conta no banco Barclays, em Gibraltar, 11 milhões e 600 mil euros. Tem 7 milhões e 457 mil euros no banco Barclays, em Gibraltar, também. O senhor tem mais conta no banco Barclays, em Gibraltar. No Euroclear Bank, na Holanda, tem 2 milhões e 900 mil euros. No Euroclear Bank também. O senhor tem conta no Banco ABC Brasil, nas Ilhas Cayman.

O senhor confirma essas contas?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor tem uma conta no The Bank of Tokyo, no Japão, onde tem 75 milhões, 381 mil, 534 ienes. O senhor tem conta no Clearstream Banking, em Luxemburgo; no BMG Marruecos; no Banco Alemão, Portugal; banco BIG — Banco de Investimento Global, Portugal; Merrill Lynch, nos Estados Unidos; Morgan Stanley, Estados Unidos; HSBC, Estados Unidos.

Os documentos que nós temos aqui comprovam, segundo levantamento, o depósito e a movimentação de mais de 500 milhões de reais — mais de 500 milhões! — usando o nome do senhor. O senhor reconhece isso?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, a empresa S&S Finance é de propriedade do Sr. Milton “Schahin”.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Schahin.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Schahin. Salim Schahin.

Ela é um organograma, Sr. Presidente... O Sr. Milton, o Sr. Salim montaram essa empresa, S&S International Holdings, da qual eles têm 98%. Montaram essa empresa S&S International Holdings, com 98%. Cada um deles tem 1%. Faz a SCH&SCH CV, que detém o controle da S&S Finance Services.



Essa empresa, além de pagar propina para o Sr. Barusco, como consta, e já foi levantado no processo da Justiça Federal em Curitiba, pagou propina a outros agentes públicos do Brasil. E, por isso eu quero solicitar a V.Exa....

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado Altineu, só um detalhe: essa empresa, S&S Finance está na delação premiada do Barusco.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Está na delação premiada do Barusco.

Eu solicito a V.Exa. que, até que nós possamos tratar, nessa próxima reunião fechada da CPI, na qual os Deputados vão ter acesso a esses documentos, nós possamos dar o máximo de celeridade a essa investigação da Kroll, porque V.Exa. pode ter certeza de que, às vezes, um dia, parece que o depoente vem aqui com o direito de não falar, que não vai dar em nada, mas, se existem alguns centros, na Operação Lava-Jato, de pagamento de propinas, um dos centros envolve o Grupo Schahin. E eu tenho provas disso.

Existem outros documentos que também estão aqui, mas sobre eles eu vou deixar as perguntas para fazer para os outros membros da família Schahin.

Seria só isso, Sr. Presidente, por enquanto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Concedo a palavra ao próximo Sub-Relator, o Deputado Bruno Covas.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Carlos Eduardo Schahin, o senhor conhece o Projeto Gasene?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em... *(Falha no microfone.)*

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Vamos começar de novo, por causa da microfonia.

O senhor conhece o Projeto Gasene?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor acha que essa resposta pode autoincriminá-lo?



O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Porque eu posso dizer que conheço o Projeto Gasene sem me autoincriminar. O senhor não poderia responder isso?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor sabe se o Grupo Schahin foi contratado pela Transportadora Gasene?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor acha que essa pergunta pode autoincriminá-lo?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor conhece João Vaccari Neto?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Nesse caso, eu não vou nem perguntar se essa pergunta pode autoincriminar o senhor.

O Sr. Pedro Barusco, o senhor conhece?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O Sr. Pedro Barusco disse aqui, na CPI — não sei se o senhor acompanhou o depoimento dele —, o seguinte: “A Schahin teve uns três ou quatro contratos. Teve um túnel ali na construção do gasoduto lá de Caraguatatuba, onde se tinha um túnel que entrava por baixo da Serra do Mar, e depois um ‘shaft’, um túnel vertical, uma tubulação vertical que levava o gás para cima, lá para a unidade de Caraguatatuba. E a Schahin ganhou essa licitação desse túnel. E, nesse túnel, nesse contrato, houve um pagamento de comissões. Eu acho que foi 1%”.

O senhor pode nos dizer quem recebeu essa propina?



O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Segundo notícia da revista *Época*, houve o enterro de uma máquina de 58 milhões de reais para evitar atrasos no Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté, previsto para março de 2011. Afirma ainda a revista: *“A Schahin pediu pelo menos 13 aditivos contratuais que não somente encareceram a obra como provocaram atraso ‘aquém do esperado’, segundo a PETROBRAS”*. V.Sa. poderia confirmar o fato?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - O senhor sabe qual foi o prejuízo para o País, só com essa decisão?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO BRUNO COVAS - Sr. Presidente, eram essas as perguntas.

Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O Deputado Izalci é o primeiro inscrito. Ah! Não! Há o Deputado Prascidelli.

Com a palavra o Deputado Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu só vou fazer algumas observações.

Compreendo que são, como já foi dito pelo Presidente, casos distintos o daqueles que estão sendo acusados e o daqueles que vêm aqui como testemunhas. Também compreendo as observações feitas por alguns Deputados com relação à necessidade de buscar, pelo menos em algum momento, que o depoente fale. Mas eu, apesar de ter algumas perguntas para fazer, estou vendo que não é esse caso. Acho que o depoente tem uma orientação dada por seu advogado, e não vai falar nada além daquilo que já falou aos primeiros Deputados que fizeram esses questionamentos.

O que eu tenho sempre falado é que há uma orientação jurídica — em especial, para aqueles que já fizeram seus depoimentos à Lava-Jato — para virem



aqui, na CPI, e exporem aquilo que ali foi trabalhado, no conjunto dos advogados, em especial, na chamada delação premiada.

Então, considerando isso, e considerando essa orientação que os advogados deram ao Sr. Carlos Eduardo Schahin e, certamente, aos outros depoentes, eu vou evitar aqui fazer as perguntas. Depois... Eu tenho um conjunto de perguntas, mas passarei. Acho que as documentações todas que estão chegando à CPI poderão ser um instrumento para que, em outro momento, tanto nesses casos desses depoentes, como em outros, a gente possa, com mais substância, talvez, fazer esse questionamento, ou, quem sabe, produzir um relatório a partir — já que não há o interesse de fazer o depoimento — da documentação que vai nos chegando.

Então, eu vou não fazer nenhum questionamento aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Obrigado, Deputado Prascidelli.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. que adicionasse o tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Pois não.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Liderança, depois, os 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O.k.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Bem, eu perguntei somente se ele, se Carlos Eduardo Schahin, era do banco ou da construtora. Isso pode comprometer: se fala se é banco ou construtora? Se V.Sa. trabalhou no banco ou na construtora. Só isso.

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É porque eu ganharia tempo, senão eu tenho Internet aqui para saber, mas só para saber se era...

Vou dizer por que eu estou perguntando isso. Até com consideração aqui à nossa colega Mara, que acabou de chegar, a Mara Gabrielli, que eu vou fazer esta pergunta : V.Sa., ou os parentes de V.Sa. conhecem José Carlos Bumlai?

O SR. CARLOS EDUARDO SCHAHIN - Por orientação dos nossos advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Então eu vou dizer para V.Exas. quem era.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Deputado Izalci, esse primeiro tempo é de perguntas ou de Líder?

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas ele não está respondendo; então, não adianta. Eu estou falando pelo 8 minutos de Líder, então. Eu as vou fazendo aqui, mas não precisa responder, não, que ele não vai responder mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O.k.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas eu vou contar a história do que aconteceu com essa construtora Schahin. Um belo dia, o Sr. José Carlos Bumlai, para quem não sabe é um grande empresário, amigo do todo-poderoso ex-Presidente Lula, e que precisou de calar algumas pessoas que ameaçavam José Dirceu, Gilberto Carvalho e o próprio Presidente Lula, com relação ao caso do Celso Daniel. Esse empresário, então, foi ao Banco Schahin e pegou um empréstimo de R\$12 milhões, que, segundo informações do Banco Central, não foi pago até hoje. Como esse banco quebrou, “quebrou” — entre aspas — porque, pelo que foi colocado aqui há pouco, esse dinheiro está espalhado no mundo todo, em contas pessoais dos sócios dos donos desse banco, que foi vendido, inclusive, pelo BMG. O BMG comprou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - É, para o BMG.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Com o apoio do Fundo Garantidor.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sim, com dinheiro, com o compromisso, inclusive, de ceder empréstimo em consignação, por tudo isso aí que aconteceu.

Agora, em troca desse grande favor de R\$12 milhões, na época... Porque agora, coincidentemente, a contadora Meire Poza guardou alguns documentos a pedido de, inclusive, Enivaldo Quadrado, que era uma figura do mensalão. Ele pediu para que ela guardasse uma série de documentos. Aí, descobriram os documentos. E coincidentemente, nesses documentos tem um contrato lá de trás, de um empréstimo de R\$6 milhões, que está ligado diretamente ao Sr. Ronan Maria Pinto, que era exatamente quem estava ameaçando o ex-Presidente Lula, Zé Dirceu e Gilberto Carvalho, com relação a Celso Daniel.

Em troca desse empréstimo, aí, então, ganharam diversas obras junto à PETROBRAS. Aí, então, é que esse Grupo Schahin foi beneficiado, e a construtora



também foi beneficiada com bilhões — não são milhões — em obras com a PETROBRAS.

Então, o Grupo Schahin, no primeiro momento, com a Camargo Corrêa, também participando do clube, do cartel... Elas não eram, Sr. Presidente, aquelas primeiras, aquele grupo VIP, não. No primeiro grupo VIP ela não entrou. Mas, logo em seguida, com certeza, pela influência desse grande empresário, ela passou realmente a participar do clube, e inclusive participou de “licitações” — entre aspas — porque era coisa combinada, porque os Srs. Pedro Barusco, Renato Duque e Paulo Roberto Costa sempre informavam quais eram as empresas que participavam da licitação. E, entre elas, havia o jogo, então, de quem seria o escolhido de acordo com a tabela, imitando o campeonato brasileiro. Então, a SETAL Óleo e Gás — isso foi dito aqui no depoimento do Sr. Pedro Barusco —, junto com a SETAL, junto com a Lusa Engenharia, Carioca Engenharia, Jaraguá, Chauí Engenharia S/A e Tomé Engenharia participaram do grupo dos 16 e começaram as parcerias com essas empresas, que, evidentemente, aproveitando a experiência bancária...

O Sr. Carlos Eduardo foi condenado a 4 anos de prisão e pagamento de 185 dias de multa, exatamente por manter depósitos não declarados no exterior em nome de empresas. E foi citado aqui, inclusive no Banco Delta.

Eu ia perguntar como seria... Ele poderia contribuir muito para que a gente pudesse melhorar a legislação brasileira para impedir, inclusive, esse tipo de fraude.

Ontem, o Presidente do Banco Central disse publicamente que não tem controle nenhum, que os bancos que operam o câmbio permitiram que Nelma Kodama fizesse 900 operações e que o Leonardo Meirelles, da LABOGEN, fizesse mais de 3.900 operações fictícias de importação e exportação de bilhões de dólares, Porque, na prática, isso foi em dólares.

Então, fiz uma pergunta ao Presidente do Banco Central ontem, e ele disse que os bancos têm responsabilidade em conhecer os clientes; e a Sra. Nelma disse, em Curitiba, que o gerente do Banco do Brasil dizia que estava tudo bem e fazia as operações. O Banco Central, como órgão fiscalizador, não fiscaliza ninguém — terceirizou para os fiscalizados.

Portanto, o que nós precisamos saber... Está muito claro aqui. Eu tenho certeza de que a Schahin pode contribuir muito para que a gente possa melhorar a



legislação, melhorar os controles, porque eu acredito que não é possível que, depois de tudo isso, eles vão continuar fazendo essas operações. Mas é muito importante para o País saber dessa operação do Banco Schahin, como é que se deu isso. Porque um banco que estava quebrado pelos sócios — pois pegou o dinheiro todo e o colocou no exterior — e é vendido para o BMG, que, em parceria com o Governo, na época da campanha, em troca de empréstimos consignados, compra uma empresa, e nem sequer consta o pagamento dessa dívida... Doze milhões simplesmente sumiram! Se você perguntar ao Banco Central... O Banco Central não tem registro de pagamento de nada disso.

Então, eu gostaria muito que o Sr. Carlos Eduardo pudesse, de fato, esclarecer para nós desde quando funciona esse esquema, porque, na prática, isso nasceu lá atrás, ainda no mensalão, em 2004, e a gente não deu crédito para isso — eu, pelo menos.

Não havia delação premiada à época. Mas, no dia 24 de setembro de 2012, o Sr. Marcos Valério disse ao Ministério Público que, nessa ocasião, Sílvio Pereira informou que Gilberto Carvalho, Lula e José Dirceu...

Terminou o tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Terminou.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mais 3 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Já passaram os 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não. O tempo só foi de 8. Cabe registrar 13. Mais 3 minutos

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Terminou.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mais 3 minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Já passaram os 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Não. O tempo só foi de 8. Cabe registrar 13. Mais 3 minutos.

No dia 24 de setembro de 2012, nessa ocasião, o Sr. Sílvio Pereira informou que os Srs. Gilberto Carvalho, Lula e Zé Dirceu estavam sendo chantageados por um empresário da área de transporte de ônibus chamado Ronan Pinto, que mora em



Santo André; que Ronan pediu R\$6 milhões para comprar 50% do jornal *Diário ABC*. E, depois que o caso do mensalão veio à tona, o depoente, no caso o Sr. Carlos Valério, ficou sabendo que o Banco Schahin tinha uma construtora chamada Construtora Schahin e que esta comprou umas sondas de petróleo, alugadas pela PETROBRAS, por intermédio de seu diretor, como forma de viabilizar o pagamento da dívida.

O Grupo Schahin detém vários empreendimentos. Por isso, eu queria perguntar quem era responsável por cada área. Uma das teses é a de que teria sido o Banco Schahin, a partir da intermediação do pecuarista e amigo de Lula, o Sr. José Carlos Bumlai, a fonte de R\$6 milhões, que teria chegado até o Sr. Marcos Valério, o operador do Mensalão. Como contrapartida, a construtora Schahin, também pertencente ao Grupo Schahin, teria tido os seus contratos com a PETROBRAS alavancados no mesmo montante. Foi feito um aditivo aos contratos da construtora Schahin, mais R\$6 milhões, para pagar exatamente aquela dívida dos R\$6 milhões emprestados pelo banco.

Portanto, Sr. Carlos Eduardo, foi descoberto agora, então, no escritório da Meire Poza, essa... Por isso, eu queria perguntar se V.Sa. poderia nos esclarecer se o Banco Schahin fez o empréstimo de R\$6 milhões após a interferência do Sr. José Carlos Bumlai; e, se o fez, quais são os detalhes que V.Sa. poderia nos esclarecer. Esse empréstimo foi feito a título de quê? Está adimplente? Quem foi o beneficiado desse empréstimo? V.Sa. tem conhecimento de que esse empréstimo foi pago? V.Sa. pode esclarecer se a Schahin Engenharia beneficiou, com aditivos de R\$6 milhões, junto à PETROBRAS, como compensação desse empréstimo? V.Sa. conhece o Sr. Marcos Valério, o operador do mensalão? Poderia dar mais detalhes com relação a isso?

Então, eram essas as minhas considerações. Se V.Sa. puder, quando o advogado o liberar, poderia contribuir mostrando para a gente as falhas da legislação, das remessas para o exterior para que a gente possa aperfeiçoar a legislação.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Concedo a palavra ao Deputado João Gualberto. (*Pausa.*)



Concedo a palavra ao Deputado Jorge Solla. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Augusto Coutinho. (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, a gente tem acompanhado a CPI, o que tem tomado bastante da gente. Mas ao mesmo tempo isso nos obrigada a buscar informações.

A gente vê que, na origem da Lava-Jato, lá atrás ainda, em 2009, 2010, já havia... (*Tumulto em plenário.*)

Eu queria pedir silêncio, Presidente.

Por exemplo, em 2009, já se registrava que o Sr. Youssef havia movimentado em torno de 2 bilhões de dólares, no exterior, em operações ilegais. Então, é um submundo muito pesado, muito grande.

Nós não temos aqui a pretensão de, na CPI, resolver isso aí, a não ser desnudar. Acho que, talvez, a maior das nossas virtudes aqui é trazer à luz as pessoas envolvidas nesse submundo, que, muitas vezes, têm uma fachada legal, têm a fachada de empresa. Mas há uma movimentação muito forte nesse submundo que o Brasil não conhece. Mesmo com as ações da Polícia Federal e as da Justiça lá em Curitiba, por mais que depois se transformem em processos colocados nos *sites*, nos espaços da Justiça, a população brasileira não tem a oportunidade de conhecer as faces das pessoas envolvidas nos processos.

Então, o que nós estamos fazendo hoje aqui, em que pese o silêncio dos depoentes... Nós estamos colocando...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Deputado Celso, eu estou interrompendo V.Exa. O senhor me permite um segundo só?

Sr. Presidente, o senhor desculpe-me, mas eu acho que há uma tremenda falta de respeito do Sr. Carlos Eduardo.

O senhor tem direito de usar o que a Justiça lhe concedeu. Mas aqui nós estamos numa CPI, e os Deputados estão falando. O senhor nem sequer olha nos olhos dos Deputados.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Os advogados estão no *WhatsApp*, Deputado! Por favor!



O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor nem sequer nos olha nos olhos. Isso é uma falta de respeito que o senhor está tendo com esta CPI! O senhor sabe, Sr. Eduardo, que o senhor vive a vida que eu tenho aqui no papel. O pai do senhor, o tio do senhor e o seu primo vão sentar aqui daqui a pouco. Eu acho que o senhor devia ter um pouco mais de respeito com os Deputados. O Deputado Celso é um professor, está falando aqui com todo o respeito, e o senhor, desde o primeiro momento, desde o momento em que eu falei, não olha nos olhos. Isso é um desrespeito do senhor. O senhor, que tem boa educação e é um homem, que, decerto, tem muito poderio financeiro, deveria respeitar o lugar onde o senhor está. A Justiça não lhe dá o direito de faltar ao respeito, não!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - A Deputada Eliziane falou alguma coisa. A senhora falou?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Eu queria concluir a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Eu vou dar o tempo.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu vou pedir só que, pelo menos, os advogados respeitassem a CPI, porque ficam o tempo inteiro no *WhatsApp*, sei lá no quê! Nós estamos aqui dedicados a fazer um processo de investigação. Se não querem responder, tudo bem. Mas eu acho que nós precisamos ter respeito, Presidente. Pelo amor de Deus! — está insustentável esta situação!

Quero cumprimentar o Deputado que fez a colocação em boa hora, em bom momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Eu quero informar aos Srs. advogados que eles têm o direito de assessorar o seu cliente, mas, realmente, conversar no *WhatsApp* aqui, na Comissão, é falta de respeito.

Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Presidente, o *WhatsApp* não me incomoda, não. Eu acho que nós estamos registrando imagens. A imprensa está fazendo fotos. Repito aquilo que eu falei em Curitiba: nós estamos desnudando um conjunto de faces que são nomes nos jornais e nos *sites*, e nós estamos colocando isso para que o Brasil veja. Eu acho que isso já é uma virtude desta CPI. Se nós conseguimos avançar para uma legislação que seja dura em relação a isso, o restante a Justiça faz, porque a Justiça vem cavucando isso já há muitos anos,



puxando o fio da meada, pegando... Nós já tivemos aqui depoentes que se recusaram a falar e que, na semana seguinte, estavam na cadeia.

Então, isso joga o fato para a imprensa, para a população e também para a Justiça e para a polícia, que acabam vendo a situação, indo buscar a realidade, a verdade, e trazendo novos atores para o processo jurídico.

Eu tenho muita confiança em como isso vai se desenvolver na Justiça. Tenho dito isso, e sei que esta CPI tem um tempo de vida e vai ter que produzir o relatório. Esta é a terceira CPI que trata disso. Talvez nós venhamos a ter uma quarta. Mas o que nós temos que fazer é exatamente continuar fazendo isso. Esta Casa legislativa deve continuar trazendo às claras esse submundo que é grande, uma economia, talvez um país paralelo em termos de economia, que gira; e nós temos que colocá-lo para dentro das margens da lei.

Eu vou, Presidente, consignar as minhas perguntas. Não vou ficar ouvindo a frase monótona do nosso depoente. Vou deixar, então, consignadas as perguntas que eu tenho aqui a fazer para que vá para a taquigrafia e, quem sabe, a gente, na próxima Operação Curitiba, possa ouvi-los lá já, então, como pessoas nas garras da lei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - V.Exa. vai formular as perguntas ou não?

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Seria melhor os senhor formular as perguntas, porque vai direto para a taquigrafia. Pode formulá-las.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Não. Nós temos usado esse expediente, Relator, de entregar as perguntas, porque são muitas. A gente entrega-as para a taquigrafia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O.k.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu queria, primeiramente, pedir que o Sr. Carlos Eduardo Schahin olhasse para mim, para os meus olhos. Eu acho que já é uma resposta, se o senhor pelo menos nos olhar nos olhos. Eu aprendi isso desde a infância; isso é



fundamental. É a primeira vez, na verdade, que nós temos nesta CPI uma pessoa que vem na condição de testemunha e que recorre a uma decisão judicial para não falar, ou para mentir ou para não assinar um documento para não falar a verdade. A verdade é fundamental para a vida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Ele assinou.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - A verdade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Ele assinou.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - É a segunda, na situação de testemunha? Como testemunha, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Assinou.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Tudo bem. Mas é algo realmente que entristece, porque a contribuição, a colaboração é fundamental, especialmente para a vida do senhor e dos demais do Grupo Schahin, que estão enrolados até o pescoço. Os números são estarrecedores, os valores são bilionários. As articulações começam, na verdade, com empréstimo, evoluem para uma parceria e vão para um suposto pagamento, para tentar calar alguém — uma chantagem —, num caso emblemático que marcou a história do Brasil. Então, isso realmente é muito triste.

E nós, Presidente, temos sido aqui acusados — a CPI, e não esta apenas, mas várias CPIs —, de sempre deixar acabar em *pizza*, de ela acabar não dando em nada. Talvez essa seja a razão que justifica a ação dos advogados aqui na Comissão, num total desrespeito aos trabalhos da CPI, porque parece que isso aqui não vale nada, Presidente. Isso é revoltante! Isso traz à gente, na verdade, certa revolta. A gente precisa deixar muito clara uma coisa: uma CPI, uma Comissão Parlamentar de Inquérito tem força, tem poder. Na verdade, considerando as limitações regimentais e constitucionais, nós temos instrução judicial para agir, quando nós precisamos agir. E nós precisamos agir nesta Comissão, Sras. e Srs. Parlamentares. Nesse sentido, eu tenho aqui também várias perguntas, e vou protocolá-las. Eu fico revoltada, quando a gente recebe alguém — e, num primeiro momento, o Presidente estava liberando... Porque a gente não está aqui à toa; a gente está aqui trabalhando, a gente investiga. Eu, pelo menos, tenho muito cuidado de ler, por exemplo, as delações, tenho muito cuidado de fazer a pesquisa necessária antes de vir para cá. E aí, portanto, a necessidade de pelo menos nós



sermos ouvidos. Se não puder responder... Mas, pelo menos, o senhor, na verdade, poderá nos ouvir nesta Comissão.

Estão aqui as perguntas, Presidente, que eu vou encaminhar a V.Exa. Mas eu quero fazer, na verdade, um encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Eu só queria pedir licença a V.Exa., porque eu queria pedir à Secretaria da Comissão que alguém fosse ao local onde se encontram os outros e que verificasse se os *WhatsApps* daqui não estão saindo para lá.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Pois é, eu acho que é importante a sua colocação, Presidente.

Então, considerando a nossa prerrogativa, que é própria também de autoridade judicial, Presidente, eu quero informar e pedir o apoio dos colegas Parlamentares...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Depois que ela falar.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Deixe-me finalizar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Depois que ela falar, eu vou lhe dar a palavra.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Depois que ela falar, eu lhe dou a palavra. Ela está com a palavra.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Ela está com a palavra. O senhor vai falar, mas ela está com a palavra.

O SR. EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O senhor vai falar, mas ela está com a palavra.

O SR. EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA - Com todo o respeito que a defesa tem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Pode falar, Deputada.



A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu vou falar. Depois, o advogado, como questão de ordem, fala. Agora, não, Presidente. Assegure minha fala, Presidente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - A palavra está garantida à Deputada.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu estou com a fala.

O SR. EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA - O Ministro do Supremo Tribunal Federal permite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O senhor vai ter a palavra.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu estou com a fala, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O senhor vai ter a palavra.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O senhor vai ter a palavra.

O SR. EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA - Então, por favor.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Após a Deputada usar da palavra. O senhor quer tomar a palavra da Deputada?

(Intervenções simultâneas. Inaudíveis.)

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor quer tomar a palavra da Deputada?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Deputado Altineu...

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor quer tomar a palavra da Deputada? A Deputada não tem direito de usar a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Deputado Altineu, dá licença.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O que é isso? Desculpe-me, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Deputada Eliziane, permite-me um aparte?



Qual a questão de ordem?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Qual é a questão de ordem?

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu já estou com a fala, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Deputada Eliziane, permita-me. Qual a questão de ordem?

O SR. EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA - A questão de ordem, Sr. Presidente, é que, pela decisão do Supremo Tribunal Federal...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Um minutinho só.

O SR. EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA - ... estão garantidas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Pega o microfone.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Ele precisa falar ao microfone, para ficar pelo menos registrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Um minutinho só.

O SR. EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA - Sr. Presidente, com todo o respeito. Pela decisão do Supremo Tribunal Federal, é garantido aos advogados estar aqui e utilizar de suas prerrogativas. Dentre as prerrogativas dos advogados, estão seus instrumentos de trabalho. O *WhatsApp*, o celular tem legislação. Estou me comunicando com o meu escritório, em Curitiba, para tomar todas as atitudes que sejam necessárias. Eu não admito que a defesa seja coagida a não poder usar os seus instrumentos de trabalho, que fazem parte das prerrogativas do advogado. Então, eu peço a V.Exa., com todo o respeito, com todo o acato que a defesa está tendo aqui, na presença de V.Exa., de todos os Deputados, que também estão trabalhando, que sejam respeitadas as prerrogativas profissionais, porque a decisão do Supremo Tribunal Federal garante, inclusive, à defesa — e a defesa não pretende fazer isso — encerrar o ato, sem sofrer qualquer restrição à liberdade, se essas prerrogativas não forem cumpridas. Então, com todo o respeito, a defesa está aqui, está ouvindo os Srs. Deputados, mas não vai admitir que sejam violadas prerrogativas que dizem respeito também aos instrumentos de trabalho do advogado, conforme o Estatuto da OAB.



Muito obrigado, Excelência, pela sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - O senhor será muito respeitado aqui.

Com a palavra a Deputada Eliziane Gama.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Eu quero só informar aos advogados — ouviu, Presidente? e quero me dirigir a V.Exa. — que eu não vou mais permitir apartes e que, na verdade, o nosso direito de fala seja cerceado nesta Comissão, que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Estou falando do ponto de vista de respeito. Nós estamos aqui fazendo os questionamentos — e é necessário que eles sejam feitos —, e os advogados, que estão na sua prerrogativa de defesa, de acompanhar o seu cliente, portanto, depoente nesta Comissão, não estão, na verdade, dando o devido respeito a esta Comissão. Isso se chama desdém, isso se chama, na verdade, uma atitude irresponsável em relação a esta Comissão. É nossa opinião, e fica registrada a nossa opinião.

Portanto, Presidente, o nosso encaminhamento nesta Comissão é ir pedindo o apoio dos Srs. Parlamentares, porque a minha assessoria já preparou o documento. Nós estamos protocolando, Sr. Presidente, um pedido de mandado de busca e apreensão aos escritórios da Schahin — e, aí, vou colocar aqui, inclusive, os endereços, nas duas capitais brasileiras, na Avenida Paulista nº 2.300, em um dos seus escritórios, e no escritório que fica localizado na Rua Almirante Barroso, 54, no Rio de Janeiro —, para buscar documentos e materiais necessários para a apreciação deste colegiado. Ao passo, também, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Deputada Eliziane Gama, com licença.

Eu queria pedir à assessoria e à consultoria... A conversa paralela está atrapalhando a Deputada. Pelo amor de Deus! A nossa assessoria fazer isso não tem lógica!

Faça o favor, Deputada.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Obrigada, Presidente.

E, além disso, também, Presidente, quero protocolar, em conjunto, as quebras de sigilos fiscais, telefônicos, bancários. É fundamental. Eu sempre tenho colocado aqui, de forma reiterada, que não adianta a gente, inclusive, receber aqui



os depoimentos — alguns deles estão sob juramento de falar a verdade e, às vezes, mentem — e a gente simplesmente fica de mãos atadas, sem poder fazer nada.

Portanto, Sr. Presidente, o Grupo Schahin... Tem acusações graves sobre o Grupo Schahin: superfaturamento, pagamento de propina, esquema de corrupção grandioso, Sr. Carlos Eduardo Schahin.

Então, fica, portanto, a nossa afirmativa e o protocolo que está sendo feito agora, que será apreciado na nossa primeira reunião deliberativa.

E aqui, Presidente, encaminho as várias perguntas, com a pesquisa aprofundada desse esquema de corrupção bilionário — não é milionário, Presidente; é bilionário — comandado pela Schahin.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Obrigado, Deputada Eliziane Gama. Desculpe-me a interrupção durante a sua fala, mas não podia perder a oportunidade.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Parabéns, Presidente! V.Exa., com muita maestria, vem conduzindo esta audiência. Parabéns a V.Exa.!

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Pois não, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu não sei se ainda algum Deputado está inscrito, no caso desse depoente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Só a Deputada Mara Gabrielli.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Depois, eu pediria a V.Exa. que a gente pudesse ouvir direto o Presidente da Schahin, Sr. Milton Schahin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Eu já vou dar a palavra à Deputada Mara Gabrielli, e vou dispensar o depoente.

Deputada Mara Gabrielli.

A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Carlos Eduardo Schahin, eu queria muito saber se o senhor tem consciência de que, em todas as operações espúrias e ilegais do Grupo Schahin... Eu gostaria que o senhor olhasse para mim. Algumas foram só para beneficiar



outras pessoas e enriquecer pessoas. Mas o senhor tem consciência, o senhor sabia que outras foram feitas de tal forma para calar a boca de chantagista barato. Barato, mais ou menos — não é? —, porque, a começar com R\$6 milhões, não é nada barato. Chantagem feita a Lula, o ex-Presidente Lula, Gilberto Carvalho e José Dirceu, por conta do assassinato do Celso Daniel. O senhor sabia que o Grupo Schahin faz a ligação de todo o esquema de corrupção e assassinato do Prefeito de Santo André com o petrolão? O senhor tem consciência disso? O senhor tem consciência dos danos que isso trouxe à população de Santo André? Há um crime que até hoje não foi investigado da forma que deveria, não foi esclarecido, e vocês participam dessa sujeira, fazendo, pagando o chantagista, que é dono, hoje, por conta desse recurso que a Schahin, através do amigo do Lula, o Bumlai, deu ao Ronan Maria Pinto, que é quem chantageava... Porque ele participava da quadrilha que extorquia empresários em Santo André e que resultou no assassinato brutal do Prefeito de Santo André. E isso, o cala-boca do chantagista, para não colocar o ex-Presidente Lula...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Eu estou com a palavra, o senhor me dá licença?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Questão de ordem, Sr. Presidente. Com todo o respeito à Deputada.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Interromper a fala da depoente, Sr. Presidente?! Tem de preservar a fala da Deputada.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Como assim?

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, há que se preservar a fala da depoente.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Presidente, a Deputada está inscrita e ela está falando.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Eu queria saber, Sr. Carlos Eduardo Schahin, qual é a relação do senhor com o ex-Presidente Lula.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Deputada Mara, um minutinho só. Olhem, ela está inscrita. Ela aguardou...Ela não é membro da Comissão e aguardou a última inscrição para falar.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Muito bem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - A palavra está assegurada a ela.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Depois eu respondo a V.Exa. A palavra está com a Deputada.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Parabéns, Presidente! Muito bem!

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, com todo o respeito — ela vai ter a palavra —, eu só queria fazer a seguinte ponderação aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Pois não.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Nós estamos usando um método aqui, nesta CPI, em todos os depoimentos: cada um ao seu estilo, cada Deputado considerando a sua visão, os seus partidos, os seus interesses além da investigação, políticos, para inquirir as pessoas que estão aqui.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Interrompendo o raciocínio da Deputada... Sim, mas está interrompendo.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Um minutinho.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Qual é a questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - No entanto...

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Qual é a questão de ordem, Sr. Presidente? Qual é a questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Eu vou responder.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sim, mas há questão de ordem?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - No entanto, nós precisamos ter a cautela, primeiro, daquilo que sempre nos levantaram: de manter os assuntos relacionados à CPI.



A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Ah! Então não é relacionado?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Segundo, para a gente poder não fazer...

A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Ô, Deputado! O senhor dá licença? O senhor pode ter um pouco de respeito?

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Porque senão nós vamos também fazer isso.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Ah! então não tem ligação?! Eu vou explicar melhor para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Deputada Mara, faça a pergunta ao depoente. A ele eu respondo.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Mas a Deputada pode disponibilizar, e não perguntar.

A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Eu acho que o senhor precisaria de um *PowerPoint* para ver a ligação. Eu vou explicar para o senhor a ligação, tá? O Prefeito de Santo André foi assassinado. O empresário Ronan Maria Pinto fazia parte da quadrilha que extorquia empresários, e que culminou no assassinato do Prefeito. Tendo informações sobre quem mandou matar o Prefeito, começou a chantagear o ex-Presidente Lula, o Gilberto Carvalho e o José Dirceu. Aí, sabem o que incomodou o ex-Presidente Lula? Porque ele foi lá à Schahin, através do amigo dele, Bumlai, e pediu um emprestimozinho para calar a boca do Ronan. Com esse empréstimo, o primeiro de R\$6 milhões, ele comprou o *Diário do Grande ABC*, que é um jornal lá de Santo André. E, segundo consta, mais R\$6 milhões vieram aí para ele terminar de pagar a dívida. O senhor não consegue enxergar a ligação? O senhor gostaria de um *PowerPoint* para explicar melhor? *(Risos.)*

E, assim, eu queria explicar...

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Não é preciso de *PowerPoint*, nobre Deputada.

A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Eu queria que o Carlos Eduardo olhasse para mim.



O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - O que nós precisamos é ter cautela para não ficar acusando as pessoas indevidamente.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, assegure, por favor, as palavras da depoente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Deputada Mara, conclua.

A SRA. DEPUTADA MARA GABRILLI - Bom, a contrapartida desse empréstimo irregular, um empréstimo de risco — e foi dito que era um empréstimo de risco B, mais uma mentira — resultou em dois, no mínimo, contratos bilionários para a Schahin. Esse foi o custo que o contribuinte pagou para calar a boca do chantagista Ronan Maria Pinto: um, de R\$1 bilhão e 200 milhões; e outro, de R\$4 bilhões. Esse foi o resultado. Foi isso que a Schahin pagou para calar a boca do chantagista para não envolver o ex-Presidente Lula no assassinato do Celso Daniel. Se ele não tivesse envolvimento nenhum, jamais teria pedido essa ajuda para Schahin.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Terminado o tempo de V.Exa..

Eu agradeço a presença do Sr. Carlos Eduardo Schahin. Ele está dispensado.

Solicito à assessoria que apresente à Comissão o Sr. Salin Taufic Schahin.

S.Sa. está dispensado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Eu estou seguindo a ordem que o Presidente me incumbiu; ele chegando, podem mudar a ordem. Mas eu vou seguir essa ordem.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, só uma questão.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu só queria fazer uma ponderação, Sr. Presidente. Ele é o Presidente da Schahin; é mais importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Eu estou seguindo a ordem que o Presidente Hugo deixou.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É que o Plenário vai começar. Vamos evitar que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Quando o Presidente Hugo voltar, ele pode mudar a ordem. Eu não mudarei.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO DELEGADO WALDIR - Sr. Presidente, eu espero realmente que esta forma de atuação dos depoentes, hoje, leve o Dr. Sérgio Moro a interpretar isso como prejuízo às investigações, e não apenas aqui da nossa CPI, mas ao total da investigação, e que premie, como já premiou outras pessoas, com a prisão.

Lembro apenas aos nobres Deputados que mencionaram os valores — o meu amigo Altineu e a Deputada —, que, em relação à busca, vai ser difícil encontrar alguma coisa. Com certeza, esse dindim, esse dinheiro já se esvaziou. Não vão deixar rastro para trás, não.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Eu solicito ao Deputado Altineu que, depois, faça a entrega à Mesa dos documentos a que aludiu. Logicamente que não precisa ser já. Quando terminar a sua participação, depois dos outros, entregue-o à Mesa, para que a Mesa possa disponibilizar para os demais pares. E à Deputada Eliziane, que prepare o requerimento de busca e apreensão para que a gente possa apreciar na reunião deliberativa.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Muito obrigada, Presidente.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Após terminar as oitivas, eu o farei, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Obrigado, Deputado Altineu.

Estamos aguardando a chegada do próximo convidado. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) - Está reaberta a sessão.

Solicito ao Sr. Salim Taufic Schahin que faça a sua declaração.

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.



O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) - Nós vamos iniciar o seu depoimento. Eu queria pedir escusas aos seus advogados, em razão do calor da discussão. Mas os advogados têm todo o respeito e atenção desta Casa.

Com a palavra o nosso Relator, Deputado Luiz Sérgio. *(Pausa.)*

Eu indago ao Sr. Salim Taufic Schahin se ele quer fazer alguma declaração prévia.

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) - Então, com a palavra o nosso Relator, Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - O que eu queria aqui reafirmar ao depoente é se ele vai colaborar, falar; e se a reunião, se for uma reunião fechada, se ele se dispõe a colaborar. Então, esse é o primeiro espírito. Nós precisamos aqui ter uma posição em relação à decisão do Sr. Salim Schahin: se ele vai colaborar, se ele vai falar, dependendo da pergunta; se ele tem até alguma exigência, que seja numa reunião fechada — quais as condições que ele coloca para contribuir com a CPI.

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Por orientação do meu advogado, eu vou ficar silente.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Olha, Sr. Presidente, para assistirmos ao mesmo episódio a que já assistimos com a presença aqui do depoente que antecedeu o Sr. Salim, no meu entendimento nós deveríamos dispensar o depoente, Sr. Salim Schahin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Concedo a palavra, primeiro, ao Sub-Relator, Deputado Altineu Côrtes.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Eu gostaria de fazer os questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - A palavra é sua.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Eu considero que a gente aqui vai poder, com todo respeito ao Sr. Salim, dar o direito a ele de não responder as perguntas, como ele recebeu do Supremo Tribunal Federal.

Eu gostaria de saber do Sr. Salim qual é o cargo que ele ocupa no Banco e na Construtora Schahin.



O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Por orientação do meu advogado, eu vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor conhece a empresa SS Finance?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Por orientação do meu advogado, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor tem conhecimento que a empresa SS Finance pagou propina ao Sr. Pedro Barusco?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Por orientação do meu advogado, eu vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Salim, nós temos um documento aqui que comprova que essa empresa é de propriedade do Sr. Milton Schahin. O senhor comprova isso?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Por orientação do meu advogado, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Qual era a função do Sr. Kenji Otsuki no grupo do senhor?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Por orientação do meu advogado, eu vou ficar calado.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - E qual era a função do Sr. José Mário Jannarelli no grupo do senhor?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, eu vou ficar em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, nós estamos diante de um caso único, eu tenho convicção disso. Vou, no final, encaminhar toda a documentação que eu tenho aqui. Já estou também com os requerimentos prontos para sugerir a esta CPI que convoque os Sr. Kenji Otsuki e o Sr. José Mário Jannarelli, que figuram, segundo o estudo que eu tenho aqui, como laranja do Grupo Schahin, movimentando milhões e milhões de dólares em empresas no exterior, conforme os nomes de empresas que eu tenho aqui, no Panamá inclusive.

Sr. Salim, o senhor sabe que eu não posso deixar, com todo e devido respeito que eu tenho pelo senhor, pela idade que o senhor tem — e tenho a idade de ser



filho do senhor —, mas eu não posso deixar de fazê-lo aqui na minha função de Deputado. Respeitosamente, quero dizer ao senhor que — e aí, eu acho que isso vale muito ser registrado, mesmo sem o senhor querer usar o direito do senhor responder — o senhor tem uma característica única no seu grupo. A PETROBRAS deve, o senhor deve à PETROBRAS 700 milhões de dólares. A PETROBRAS pagou antecipado, a PETROBRAS financiou o senhor. A PETROBRAS financiou o senhor no exterior, por exemplo, para a construção aí desses arranjos que foram feitos em relação aos navios-sonda, 1 bilhão de dólares, como se a PETROBRAS fosse um banco. E, aí, eu pergunto ao senhor: qual é a relação do senhor com o Sr. Gabrielli?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Usando os meus direitos constitucionais, eu vou permanecer em silêncio em função da orientação recebida pelos meus advogados.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Eu, em respeito ao Sr. Salim, vou me ater aqui e dizer que o Grupo Schahin deve 700 milhões de dólares à PETROBRAS, que recebeu antecipado, recebeu financiamento de 1 bilhão de dólares. É mais do que pai para filho. É difícil saber de onde vem uma força tão grande para que uma empresa tão poderosa como a PETROBRAS faça o que fez com o Grupo Schahin.

Eu tenho aqui, e vou passar a esta CPI, um organograma de centenas de *offshore* do Grupo Schahin. O Grupo Schahin vem sendo investigado pela Receita Federal, pela Polícia Federal, pelo COAF, pela Polícia Civil de São Paulo, e, segundo esse esquema, me parece, não sei se já é hoje investigado pelos órgãos, assim, de direito como o FBI, nos Estados Unidos, por exemplo.

Para o senhor ter uma ideia, também no Ministério da Aeronáutica o Grupo Schahin teve um projeto financiado e recebeu antecipado, e não concluiu o projeto, e também deve dinheiro ao Ministério da Aeronáutica. Então, é uma força estranha ao que se prega na Lei das Licitações, na lei do serviço público, na lei das atitudes lícitas, a que devem se ater aí os fornecedores dos entes públicos.

Eu vou, Sr. Presidente, aqui, eu tenho várias perguntas que eu gostaria de fazer, mas, em respeito ao Sr. Salim, à idade do senhor, né, eu tenho aqui 17 perguntas que eu queria fazer ao senhor, mas eu vou deixá-las aqui consignadas, e toda essa documentação que eu tenho.



Na abertura da S&S Finance, o senhor sabe, Sr. Salim, que por essa empresa passaram vários pagamentos de propina para vários agentes públicos no Brasil. Eu estou solicitando, Sr. Salim, como fiz com o Sr. Carlos Eduardo, aqui, né, que o nosso Presidente Hugo Motta solicite o rastreamento de todas as contas que envolvem o Grupo Schahin no exterior, toda a movimentação financeira de pessoas físicas e jurídicas que envolve o Grupo Schahin no exterior, para comprovar para onde foram pagas as propinas; como, por exemplo, foram pagas para o Sr. Pedro Barusco, assim ele próprio delatou, e está no processo lá do Ministério Público, lá na Justiça Federal de Curitiba.

Então, são essas as minhas considerações, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Obrigado, Deputado Altineu.

Eu queria informar à Comissão que os advogados que acompanham os depoentes são: o Dr. Eduardo Sanz de Oliveira e Silva e o Dr. Guilherme San Juan Araujo. OAB do Paraná, Dr. Eduardo Sanz, e OAB de São Paulo, Dr. Guilherme. Todos cinco outorgaram procuração.

Eu queria perguntar ao Dr. Salim qual a sua idade.

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Com a orientação dos meus advogados...

(Não identificado) - Dr. Salim, Dr. Salim, a sua idade o senhor pode falar.

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Posso falar? Eu nasci no dia 15 de dezembro de 39. Tenho 75 anos e alguns meses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Aleluia! *(Riso.)*

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Nessa linha, eu quero, Sr. Presidente, reforçar o que V.Exa. disse. Estou procurando os meus óculos aqui, com os óculos na mão.

Sr. Presidente, na linha que V.Exa. disse, vou ler aqui o documento que foi concedido, a liminar, aqui:

“(...) defiro o pedido de medida liminar — nos precisos termos expostos na decisão —, em ordem a assegurar, cautelarmente, aos pacientes, em fase da CPI (...) o



direito de exercerem a prerrogativa constitucional contra a autoincriminação (...)”.

Ou seja, aquilo que não o incrimina o senhor pode falar, como o senhor disse agora a idade. Isso aí não tem nada, não tem nenhum problema.

Eu perguntei aqui no início, não quiseram responder. Mas o Carlos Eduardo é o que de V.Sa.? É filho, primo?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações dos nossos advogados, vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, mas o nível de parentesco pode incriminá-lo, dizer isso?

V.Exa. conhece o ex-Presidente Lula?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações do meu advogado, eu permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. conhece o Delta Bank de Nova Iorque?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações recebidas pelos meus advogados, eu permanecerei silente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Esse banco, Banco Delta, o nosso Relator disse aqui diversas contas, mas essa conta do Delta Bank foi exatamente onde o Sr. Pedro Barusco disse que depositava as propinas, inclusive de Renato Duque e ele próprio tinha conta nesse banco. V.Sa. conhece João Vaccari Neto?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações dos meus advogados, eu permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - V.Sa. conhece Bumlai?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações recebidas dos meus advogados, eu permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - É, Sr. Presidente, eu não vou repetir as mesmas coisas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Com a palavra o Deputado Celso Pansera.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Algumas perguntas. No acordo de leniência da Setal com o CADE, são citadas algumas práticas por parte da Schahin como conduta anticompetitiva.



Nos termos do acordo de leniência, a Schahin teve participação esporádica na conduta anticompetitiva implementada pelos seus funcionários e atualmente alguns são ex-funcionários em disputas na PETROBRAS.

V.Sa. poderia descrever os contratos que a Schahin celebrou com a PETROBRAS, de 2005 a 2015, e que práticas anticompetitivas eram essas?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações recebidas dos meus advogados, vou permanecer silente.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - O que V.Sa. tem a dizer sobre essa tese de formação de cartel e a participação esporádica da Schahin nas licitações direcionadas da PETROBRAS?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações por mim recebidas dos meus advogados, eu permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - V.Sa. chegou a detectar algum tipo de sincronia nas práticas entre as diversas empreiteiras?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações recebidas dos meus advogados, eu vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, as demais, vou consignar ao final da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Com a palavra o Deputado João Gualberto.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, Sr. Salim Schahin, o advogado já autorizou o senhor falar a data do nascimento, poderia dizer pelo menos onde foi que o senhor nasceu?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Não escutei a pergunta.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Onde o senhor nasceu? Se o senhor falou a data, é só falar o local do nascimento.

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - Eu nasci na cidade de São Paulo.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Nasceu na cidade São Paulo, ok.

O senhor conhece o Sr. João Vaccari Neto?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações dos meus advogados, eu permanecerei silente.



O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Salim, colabore com o Brasil, pelo amor de Deus! O senhor fez riqueza aqui no Brasil. Não responde nada? É verdade que o senhor deu 13.9 milhões ao Vaccari por conta da propina de ele ter arrumado para o senhor construir aquela universidade para Itaipu binacional, é verdade isso? O senhor deu essa propina ou não?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações recebidas dos meus advogados, eu permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - É, Sr. Presidente, não tem o que fazer. Eu só queria saber só essa pergunta. O senhor deu essa propina ou não? Fala só isso para o Brasil. Só essa? Eu garanto que não faço mais nenhuma pergunta. Deu?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações recebidas dos meus advogados, eu vou permanecer em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Deputada Eliziane.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, na verdade, eu vou declinar das minhas perguntas, até considerar a idade do Sr. Salim e pra ele não se cansar repetindo sempre a mesma resposta orientada pelos seus advogados, mas eu vou fazer só uma pergunta.

O senhor é fundador do Grupo. Hoje, o Banco está quebrado com débitos que chegam a quase 1 bilhão de reais, atolado em vários escândalos de corrupção, pagamento de propinas, superfaturamento, contratos forjados, coisa parecida. Eu pergunto ao senhor do que o senhor se arrepende de ter feito ou de não ter feito pra evitar que o seu grupo chegasse à situação em que está hoje?

O SR. SALIM TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações recebidas dos meus advogados, eu permanecerei em silêncio.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Obrigada, Sr. Presidente. Eu vou encaminhar as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Obrigado.

Indago se mais de alguns dos Srs. Deputados presentes querem fazer alguma colocação ao Sr. Salim Taufic Schahin?

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Eu só quero saber se a lista que foi do primeiro permanece sendo a outra lista ou tem que se inscrever em cada um?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - A mesma lista.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Está bom. Eu pulo, então, Sr. Presidente. Eu vou falar com o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Faria de Sá) - Obrigado. Está bom.

Ninguém mais quer fazer pergunta? Estou dispensando o Sr. Salim Taufic Schahin, agradeço a sua presença e convoco para estar presente Rubens Taufic Schahin. Peço à assessoria que seja eficiente na condução e transfira a Presidência dos trabalhos para o Deputado Antonio Imbassahy.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Convido o Sr. Rubens, que já está aqui na Mesa a tomar assento. Já tomou.

Registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto, ainda, que o descumprimento por parte da testemunha desse dever legal fará incidir sobre si as penas culminadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

Registro, ainda, que, nos termos da decisão proferida no pedido de liminar no Habeas Corpus nº 128390, o Exmo. Ministro do STF, Celso de Mello, reconheceu o direito de V.Sa. de não se autoincriminar, prerrogativa que lhe será rigorosamente garantida por esta CPI.

O SR. RUBENS TAUFIC SCHAHIN - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Sa. tem a palavra por até 20 minutos para fazer a saudação inicial.

O SR. RUBENS TAUFIC SCHAHIN - De acordo com a orientação dos meus advogados, vou permanecer em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra...

O SR. GUILHERME SAN JUAN ARAÚJO - O senhor permite a palavra aos advogados?



Até para não tomar o tempo de V.Exas., que os advogados sabem que é precioso e o grande trabalho que V.Exas. vêm aqui fazendo, e o Rubens Taufic Schahin é pessoa de idade avançada, inclusive cardíaco, eu queria requerer...

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, a gente não está conseguindo ouvir.

O SR. GUILHERME SAN JUAN ARAÚJO - Deixa só eu concluir, Deputada.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Não estamos conseguindo ouvir, não.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - O som está muito baixo. Eu não estou conseguindo ouvir.

O SR. GUILHERME SAN JUAN ARAÚJO - Veja, esta defesa, que muito respeita esta Casa e V.Exas. e sabe da seriedade com que V.Exas. vêm fazendo esse trabalho, vem requerer a dispensa do Sr. Rubens Schahin em função da idade avançada que tem e dos problemas de saúde que ele também possui, até porque ficará silente. Ele é uma pessoa cardíaca. Se V.Exas. puderem...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Doutor, qual é a idade dele?

O SR. GUILHERME SAN JUAN ARAÚJO - Setenta e três anos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Talvez, em função da idade, ele possa contribuir muito mais do que os outros.

O SR. GUILHERME SAN JUAN ARAÚJO - Ele silenciará, como já afirmou, a todas as perguntas.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Pois é, mas é V.Sa. que está dizendo isso. Pode ser que ele queira falar alguma coisa, porque a decisão judicial é só aquilo que pode incriminá-lo. O restante ele pode dizer, como a idade. Por exemplo, eu queria saber, com relação ao Salim, se ele é irmão, se é tio, isso ele pode responder. É parente, é irmão?

O SR. RUBENS TAUFIC SCHAHIN - De acordo com as orientações do meu advogado, vou permanecer em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos dar seguimento.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, as perguntas que eu vou fazer eu posso deixar com a taquigrafia e poupar o Sr. Rubens em função da sua idade.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. as encaminha e será atendido, nos termos regimentais.

Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Tomarei a mesma posição do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Altineu Côrtes. V.Exa. tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, eu não vou fazer as perguntas também, atendendo ao apelo do advogado, mas gostaria de fazer uma consideração. Eu acho que o Sr. Rubens Schahin ouviu isso aqui, não vai lhe causar nenhum problema a mais.

Respeitando o problema de saúde que o senhor tem, Sr. Rubens, o senhor sabe que o sobrinho do senhor foi muito desrespeitoso com esta CPI hoje, o Carlos Eduardo Schahin. Muito desrespeitoso! Então, se eu fosse analisar pra família, ele não mereceria nenhuma consideração, mas o senhor é uma pessoa e ele é outra. Ele foi muito desrespeitoso conosco.

Existem indícios aqui de movimentações de milhões e milhões de dólares no exterior. Uma das empresas, que está em nome dos irmãos do senhor, é citada pelo Sr. Pedro Barusco, envolvido e pessoa centro na Operação Lava-Jato, devolveu 100 milhões de dólares para o Brasil. Essa empresa pagou propina ao Sr. Pedro Barusco e, pelo nosso entendimento, essa empresa pagou propina a muitos outros agentes públicos no Brasil.

Então, Sr. Rubens, com todo o respeito que eu tenho ao senhor, vou deixar de fazer essas perguntas que eu tenho aqui pra fazer ao senhor em função do apelo do advogado do senhor, porque, como brasileiro, não só como Deputado — e eu estou ocupando este cargo hoje, mas, amanhã, não estarei mais, possivelmente —, mas, como brasileiro, é muito revoltante. Com a documentação que a gente tem, a gente vê um jovem como o sobrinho do senhor, que veio aqui, que tem conta em um monte de países do mundo — euro, dólar, milhões e milhões —, pagou propina, comprovado na delação do Sr. Pedro Barusco, e ainda vem aqui tirar uma onda, olha para o lado, desrespeita a Deputada. Então, além de pagar o que deve à Justiça, isso nos deixa bastante revoltados.



No mais, eu vou consignar a documentação que eu já falei à CPI, Sr. Presidente. Eu vou consignar as perguntas

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dando seguimento aos Sub-Relatores, como nenhum está presente, vamos seguir a ordem de inscrição.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu também não vou fazer perguntas diretas sobre o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas eu gostaria apenas de ponderar com o Sr. Rubens que, até exatamente em função do que o advogado disse, em respeito à idade de V.Sa., o que nós buscamos na CPI não é apenas identificar as fraudes ou identificar a propina. Não é só isso. O que nós estamos procurando hoje aqui, e com certeza fará parte do relatório da CPI, é que nós temos obrigação também de buscar alternativas de mudanças nos procedimentos que ocorrem hoje, seja no sistema bancário, no sistema financeiro, seja em outras operações, para que a gente possa aperfeiçoar a legislação.

Eu acho que V.Sa., com a experiência que V.Sa. tem de empresário, V.Sa. que está no mercado há muitos anos, que conhece todas as áreas, a área de construção civil, a área bancária, a área financeira e já conhece quais foram os problemas que ocorreram na PETROBRAS, principalmente, como eu disse aqui ontem, no sistema financeiro, a legislação nossa é muito falha. Ela permite realmente transferência de recursos de uma forma muito fácil, sem identificação. A legislação deixa margem pra fazer esse tipo de operação.

Então, eu acho que a gente poderia aproveitar não no sentido de tentar apurar isso, porque praticamente nós já sabemos muita coisa e temos comprovação de muita coisa. Mas, pela experiência e pela vivência de V.Sa., eu acho que V.Sa. poderia contribuir muito só em sugestões, no aperfeiçoamento daquilo que foi feito errado. Então, por exemplo, no caso de transferência de recursos para o exterior, só foi possível fazer porque tivemos falhas na legislação. E esta Casa tem a obrigação de corrigir as falhas na legislação. E eu tenho certeza que V.Sa., conhecendo o que ocorreu na PETROBRAS, na Sete Brasil e nas outras empresas, V.Sa. poderia contribuir com sugestões.



Então, eu faria esse apelo no sentido de quais as contribuições que V.Sa. poderia nos apresentar, nem que seja depois, por escrito, mas se puder antecipar alguma coisa, que nós pudéssemos corrigir na legislação, pois é a nossa obrigação aqui de legislar, o que nós podemos fazer pra aperfeiçoar, pra que outros grupos, outros diretores da PETROBRAS, outras pessoas, não utilizem dessa fragilidade da legislação pra fazer o que fizeram com a PETROBRAS e que gerou hoje um prejuízo de mais de 80 bilhões na PETROBRAS, gerou milhões — não chegou ainda a milhões, mas milhares e milhares e vai chegar a milhões de empregos no Brasil. Pessoas que perderam o emprego, pessoas que estão passando dificuldades, pessoas que investiram, acreditando que os projetos dariam certo.

Então, não quero entrar, pra concluir, Sr. Presidente, não quero entrar no mérito da operação, mas eu tenho a certeza que, pela experiência e pela vivência, pelo conhecimento que V.Sa. tem, V.Sa. pode ajudar muito a aperfeiçoar a nossa legislação para evitar novas operações como essa que prejudicaram milhões e milhões de brasileiros.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Vamos à ordem de inscrição.

Deputado João Gualberto. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Jorge Solla. *(Pausa.)* Ausente.

Deputado Antonio Imbassahy. Não deseja falar.

Deputado Edio Lopes.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. tem a palavra por até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES - Nós não faremos nenhuma pergunta ao depoente, mesmo porque o que assistimos aqui, Sr. Presidente, é um quadro deprimente. Mas a nossa expectativa é a expectativa da sociedade brasileira. Nós queremos ver essa mesma pose, essa mesma declaração de que, obedecendo à orientação de brilhantes advogados, “vou ficar calado”, na hora em que o juiz estiver com a caneta na mão pra sentenciá-lo. Não me comove aqui o argumento do advogado de idade, de estado de saúde, mesmo porque, se isso fosse um fator



importante, certamente eles teriam alegado isso ao Ministro, ao Supremo. E, com certeza, aqui não estaria ele se o quadro fosse esse verdadeiro.

Então, Sr. Presidente, o que me conforma, o que me conforta é nós termos a certeza de que o Judiciário saberá fazer a justiça que a sociedade tanto espera, Deputado Arnaldo Faria de Sá, porque o Grupo Schahin é conhecido há muito tempo neste País, como um grupo trapaceiro, como um grupo useiro e vezeiro em negociatas com o dinheiro público neste País. E essa pose, Sr. Rubens, de que o direito à Constituição lhe assegura ficar calado é um fato, mas, mesmo avocando esse direito constitucional, certamente a condenação não vai tardar, porque são notórias, comprovadas, as provas que existem no seio desta CPI e nas demais instituições que investigam o senhor e os demais componentes do seu grupo, são provas irrefutáveis. E a notoriedade que esse caso adquiriu no seio da sociedade brasileira e mundo afora certamente não permitirá que ele venha a cair no esquecimento.

Então, Sr. Rubens, eu continuarei aqui nutrindo a esperança que a sociedade brasileira... Certamente os que irão assistir este momento aqui, só para concluir, Sr. Presidente, terão o mesmo sentimento que nós aqui. O momento é deprimente, é de frustração? É, mas a expectativa é de que haverá um momento em que esse seu comportamento que a Constituição lhe reserva, lhe assegura, certamente não evitará as sentenças que, certamente, virão em breve.

Então, era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

A próxima inscrita é a Deputada Eliziane Gama. V.Exa. tem a palavra por até 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, também considerando a idade do Sr. Rubens e o apelo feito pelos advogados, muito embora a CPI não tenha tido o mesmo tratamento do primeiro convocado, mas eu também vou recuar das perguntas e só vou fazer um comentário, até mesmo porque as respostas nós não estamos obtendo, mas é basicamente o que eu fiz anteriormente, que é a situação em que o Grupo Schahin está hoje e, ao mesmo tempo, também esse emaranhado de corrupção.



Nós temos hoje uma investigação em curso. A CPI fará o seu papel com os mandados de busca e apreensão, quebras de sigilo, porque eu acho que esse é um instrumento muito mais efetivo e prático que nós temos para chegar a um resultado real nesse processo de investigação. Mas eu pergunto ao Sr. Rubens, que tem hoje essa idade já, mais de 70 anos de idade, é um senhor, e pela própria idade acaba também trazendo um apelo, a razão maior do recuo desses questionamentos.

Mas eu faço uma pergunta ao senhor: diante de tudo isso que a gente vive, casos de corrupção, é um grupo que eu julgo que o senhor tem um amor muito grande, porque é o grupo da família de V.Sa., mas o senhor não traz dentro de si algum arrependimento de, de repente, ter se envolvido nesse esquema de corrupção? Parece que não seria necessário ter se envolvido nesse esquema de propinas, considerando, eu acredito, pessoas de eficiência, integrantes da família de V.Sa., pessoas inteligentes, pessoas competentes, que poderiam evoluir, poderiam crescer, poderiam ganhar muito dinheiro, de uma forma lícita, sem necessariamente se envolver com esses esquemas de corrupção, envolvendo inclusive outras pessoas, agentes partidários e também a PETROBRAS.

O senhor se arrepende de quê? Qual é o grande arrependimento que o senhor tem hoje, nessa idade, hoje estando aqui nesta CPI, passando por um constrangimento que seria totalmente desnecessário, considerando esses elementos que nós já pontuamos, de competência e inteligência, que eu acredito que possuem os membros da Comissão de V.Exa.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o próximo inscrito, Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, eu já tinha manifestado a minha posição aqui no sentido de que ouvíssemos o Presidente do Grupo Schahin, o Sr. Milton Schahin. Então, eu vou abrir mão da minha fala e espero ouvi-lo agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa., Deputado Sr. Rubens, o senhor está liberado, está dispensado.

Convido o Sr. Pedro Henrique Schahin para tomar assento à mesa.

(Pausa prolongada.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sr. Pedro, registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código do Processo Penal. Advirto-o ainda de que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal, fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho previstas no artigo 342 do Código Penal.

Registro ainda que, nos termos da decisão proferida no pedido de liminar no *Habeas Corpus* nº 128390, o Exmo. Ministro do STF, Celso de Mello, reconheceu o direito de V.Sa. de não se autoincriminar, prerrogativa que lhe será rigorosamente garantida por esta CPI.

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Sa. tem a palavra por até 20 minutos, para fazer as saudações iniciais.

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Sob orientação do meu advogado, vou permanecer em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Pedro, os contratos da empresa Schahin com a PETROBRAS envolvem quantias fantásticas, da ordem de mais de 15 bilhões de dólares, para arrendamento de plataformas e de navios-sondas para exploração em águas profundas. Essas quantias fabulosas certamente não seriam tratadas com algum funcionário menos graduado da estatal. Com quem mais a Schahin tratou para conseguir tão altos contratos?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Excelência, por recomendação do meu advogado, vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O Grupo Schahin já foi citado anteriormente em outros escândalos envolvendo corrupção de agentes políticos, mais recentemente no caso do mensalão. O senhor acha que estão acima da lei e



que podem fazer o que bem entendem desde que paguem propinas a alguns agentes públicos e políticos?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Por recomendação do meu advogado, vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Qual a relação que a empresa tinha com Pedro Barusco?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Por recomendação do meu advogado, vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Qual a sua idade?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Trinta e dois.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Desde quando o senhor trabalha na empresa?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Por recomendação do meu advogado, vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor sabe se o Grupo Schahin fez alguma doação para campanha eleitoral ou alguma doação via caixa dois?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Por recomendação do meu advogado, vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Em quantos países e bancos o Grupo Schahin tem conta no exterior?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Por recomendação do meu advogado, vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Quais os valores que a Schahin tem depositado nesses bancos? Consta que seriam 400 milhões de dólares.

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Por recomendação do meu advogado, vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por que o Grupo Schahin tirou dinheiro do País? Era só por evasão de divisas ou era para abastecer o propinoduto?



O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Por recomendação do meu advogado, vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, em razão da inanição do depoente, eu paro por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O Deputado Luiz Sérgio, Relator, tem a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Sr. Presidente, diante do posicionamento do Sr. Pedro Henrique Schahin de permanecer em silêncio, eu vou encaminhar as perguntas que faria para que constem das notas taquigráficas, até porque nada acrescenta, a meu ver, o relato do Sr. Pedro a esta CPI e ao trabalho deste Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Tem a palavra o Deputado Altineu Côrtes.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Sr. Pedro, o senhor é proprietário ou sócio-proprietário, diretor de quantas empresas?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Excelência, por recomendação do meu advogado, vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - O senhor é bem jovem, não é? Eu fiz aqui um questionamento ao seu primo, que foi muito desrespeitoso conosco. Eu penso que ele acha que, pelo dinheiro, por tudo que vocês já fizeram, diante da documentação que eu tenho aqui... Vocês já conseguiram fazer operações fabulosas, das mais incríveis que este País pôde observar até agora. Mas agora eu acho que chegou! Tem hora que chega a hora! E seu primo faltou ao respeito aqui com esta CPI. Mas eu acho que está perto de ele ver que vai ter respeitar a população brasileira, pelos milhões e milhões de reais que vocês desviaram das pessoas.

Por exemplo, eu falei com o seu primo, o primo do senhor — você é jovem, mas vou até chamá-lo de senhor pela obrigação aqui.

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Não é necessário, Excelência.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Não é necessário. Você é jovem.

Nós temos um requerimento aqui para convocar o Sr. Michele Córdio e o Sr. Oswaldo André Fabris, que movem uma ação em face da SS Finance Services Limited. Você conhece a SS Finance? Você sabe que empresa é essa?



O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Excelência, eu vou permanecer em silêncio, por recomendação do meu advogado.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Essa empresa é do senhor seu pai e do seu tio. Essa empresa pagou propina ao Sr. Pedro Barusco e mais a um monte de gente.

Você e seu primo, Pedro Henrique Schahin e Carlos Eduardo Schahin, emitentes de certificados de investimentos em dívida do Banco Schahin S.A. à Companhia S&S Finance Services Limited, num valor aplicado de 88 milhões de reais. Estão cobrando de vocês. O valor do resgate seria R\$131.570.994,68.

Diz a mídia que o Banco Central está efetuando uma das investigações em relação ao Banco Schahin. O Banco Schahin desviou das contas correntes de seus clientes mais de 110 milhões de dólares.

Eu tenho outros documentos aqui. Eu não sei se o Sr. Milton é seu pai ou seu tio, mas ele é que vai ouvir aqui as coisas todas que eu tenho para falar.

Mas, Sr. Pedro, eu acho que você deveria repensar. Você é muito jovem e deveria repensar num determinado momento, não sei se hoje, para poder falar sobre essas questões. Você veja os empresários que estão aí. O Brasil mudou, as pessoas estão sendo presas.

O Sr. Vaccari usou do benefício que a lei lhe assiste: o Supremo Tribunal Federal concedeu ao Sr. Vaccari o instrumento que concedeu aos senhores hoje. Ele esteve aqui, e foi preso 1 semana depois.

Aliás, há uma coincidência, Sr. Presidente: quando o Sr. Vaccari foi preso, houve uma movimentação de presos na carceragem da Polícia Federal dias antes; e ontem houve também uma movimentação de presos. Inclusive, alguns Deputados e o Sr. Vaccari que estavam presos lá foram transferidos de presídio. Pode ser que exista uma nova fase da Operação Lava-Jato. E eu não tenho a mínima dúvida de que vai haver algumas fases já para tratar de outros assuntos, inclusive desse assunto. Pode ser que isso ande mais rápido do que andou com o Sr. Vaccari.

Mas é preciso que o senhor tenha uma ideia de que é importante as pessoas saberem disso. O senhor tem 32 anos, o senhor é dono da Schahin Securitizadora de Créditos Financeiros, Companhia Schahin Securitizadora, Persch Serviços de Cobrança, Cifra S.A. Créditos, Leosch Serviços de Cobrança, Persch Serviços de



Informática, PS-Assessoria em Cobrança, PS-Tecnologia em Informática. O senhor tem muita empresa para cobrar, o senhor tem muita empresa de cobrança aqui, mas o senhor é muito cobrado.

Eu vou falar para o senhor seu pai aqui o resto das informações que tenho, para não ser repetitivo. O senhor é dono da FS-Tecnologia em Informática, da FS-Assessoria, da Viva Cred Fomento Mercantil, da Viva Serv Cia. Securitizadora, da Dumba Atividades de Internet, da Arsenal Banco Fomento Mercantil, da Construsul Construtora e Incorporadora SPE, da Litorânea Brasil Empreendimentos, do BCV Banco de Crédito e Varejo, da BCV Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários.

Então, Sr. Pedro, o senhor é um cara jovem. Eu acho que o senhor deveria repensar esse assunto e trazer a verdade para o Brasil. O senhor pode entrar para a história do Brasil como quem está esclarecendo sobre todo esse assunto de corrupção que hoje nos atinge. Se você tem filhos, daqui a pouco, quando eles forem estudar, vão saber quais os maiores casos de corrupção no Brasil. Vocês estão envolvidos.

Você pode mudar a sua história falando a verdade para o Brasil, contando para o Brasil sobre a conta em que o Pedro Barusco recebia propina da SS Services, que é do seu pai e do seu tio. A quem mais ela pagava propina?

E a movimentação do seu primo? Em vários países do mundo, em euros, ienes, dólares, cem bancos, cem contas: Japão, Luxemburgo, Malta, Caribe, Nova Iorque, Estados Unidos, Inglaterra.

O senhor é jovem. O senhor deveria repensar essa questão. O senhor poderia dar uma grande contribuição e entrar para a história do Brasil como aquele que bateu na mesa e virou o jogo e mudou o jogo.

Eram essas as minhas palavras, já que o senhor não vai me responder.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Vamos aos inscitos. Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu pediria a V.Exa. que adicionasse o meu tempo de Liderança novamente



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - De novo? Já foi usado, Deputado.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas é um para cada depoente, tanto é que nós estamos inscritos para cada depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Não, ele só pode ser usado uma vez por reunião.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO IZALCI - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. terá o tempo de 3 minutos, com a complacência de sempre deste Presidente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Pedro, é evidente que ninguém vai esperar aqui que V.Sa. entregue seus familiares pelo que ocorreu com relação a essas operações. Não sei se V.Sa. foi usado como laranja ou não, se V.Sa. tem noção do que esse grupo fez, o prejuízo que deu para a Nação. Mas eu percebo claramente que os empresários, pelo menos a maioria deles — não digo o caso do Grupo Schahin, mas das empreiteiras —, foram coagidos. Foram usados mecanismos de coação para que elas dessem a propina. No Brasil, infelizmente é assim: ou a empresa paga propina ou não tem os contratos. É exatamente isso que aconteceu na PETROBRAS.

Mas o Grupo Schahin é diferente, porque essas operações não ocorreram apenas na PETROBRAS. V.Sa. consta aqui como Diretor responsável pelo Banco Schahin — pelo menos há aqui um documento da Receita Federal em que V.Sa. assinou como responsável pelo banco.

Esse Banco Schahin quebrou. Aliás, “quebrou” vírgula, pois, conforme foi dito pelo Relator aqui, são mais de 500 milhões de dólares depositados em vários países do mundo. Então, foi uma quebra fictícia. E quem pagou o pato foi exatamente a população, porque o comprador do Banco Schahin foi exatamente o BMG, que foi um dos financiadores de campanha e que trabalhou com o crédito consignado dos coitados dos aposentados, que mais uma vez sofreram com isso.

Agora, o que eu gostaria de saber e que V.Sa. poderia esclarecer é: o Banco Schahin fez um empréstimo de 12 milhões de reais a pedido do Sr. Bumlai, para, como foi dito anteriormente, atender ao Ronan Tito, que era um chantagista que



estava chantageando Lula, José Dirceu e Gilberto Carvalho. Bumlai foi ao Banco Shahin — não sei se V.Sa. já estava no Banco — e pegou um empréstimo de 12 milhões de reais, dos quais 6 milhões foram entregues a Ronan Tito, para calar a boca dele, para que ele não denunciasse o caso Celso Daniel.

Pelos registros do Banco Central, essa dívida não foi paga até hoje, não consta o pagamento da dívida. V.Sa. sabe o que aconteceu, se pagaram, quem pagou, quando pagou? V.Sa. sabe se o BMG assumiu essa dívida? O que V.Sa. poderia contribuir com esta CPI?

Eu até disse para não sei se o tio ou o pai de V.Sa., um senhor de idade que saiu daqui, que os objetivos da CPI não são apenas investigar ou apurar irregularidades, mas também aperfeiçoar a legislação, para que não ocorra mais esse tipo de crime, para que a PETROBRAS não dê um prejuízo para a Nação de, 80 bilhões de reais, gerando milhões de desempregados.

Não sei se V.Sa. é administrador de empresa, não sei se conhece o sistema financeiro. Deve conhecer. Eu pedi ao parente de V.Sa. que contribuísse com esta Comissão sugerindo como evitar essa evasão de divisas, esse mecanismo de transferência de recursos para o exterior de uma forma ilegal, para que possamos aperfeiçoar a legislação brasileira. Então, era uma forma com que V.Sa. poderia contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Conclua, Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente. Eu agradeço a colaboração de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O próximo inscrito, pela ordem, é o Deputado Antonio Imbassahy. *(Pausa.)* Ausente.

Com a palavra o Deputado Edio Lopes. *(Pausa.)* Não deseja falar.

Com a palavra o Deputado Celso Pansera. S.Exa. dispõe de até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, eu vou fazer algumas perguntas.

Sr. Pedro, nessa questão da Lava-Jato, as relações familiares são muito imbricadas, não é? Esses dias nós estivemos fazendo oitiva em Curitiba e ouvimos Alberto Youssef, Nelma Kodama e Lara — não me lembro do sobrenome da Lara —, que têm uma relação de parentesco entre eles. E mexendo nisso, por exemplo,



ontem eu apresentei um requerimento por meio do qual nós estamos chamando a família do Youssef, porque percebemos que existe ali todo um trabalho no submundo, de dólares, de envio de receitas e de divisas para o exterior. E nós vamos fazer uma acareação com eles. Hoje nós temos aqui um trabalho apresentado por alguns Parlamentares envolvendo um conjunto de pessoas da sua família.

Para nós, realmente é um trabalho desgastante, mas que é nossa obrigação fazer. A CPI tem colocado um conjunto de pessoas à vista da população brasileira. À medida que nós vamos puxando esse fio e encontrando a meada, nós vamos vendo que essas revelações não acontecem só entre as famílias, dentro das famílias, que as famílias se relacionam de diversas maneiras entre si, nos seus conjuntos de interesses. E assim nós vamos chegando às conclusões.

Esperamos concluir bastante coisa ao longo dos próximos meses, contando, obviamente, com o apoio fundamental da Polícia Federal e da Justiça do Paraná, que está fazendo um excelente trabalho.

Agora eu vou lhe fazer algumas perguntas: o senhor conhece Alberto Youssef e Nelma Kodama?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Excelência, por recomendação do meu advogado, eu vou permanecer calado.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - O senhor conhece Shinko Nakandakari?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Por recomendação do meu advogado, eu vou permanecer calado.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - O senhor conhece o Sr. Julio Faerman, da SBM Offshore?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Por recomendação do meu advogado, eu vou permanecer em silêncio.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Daqui uns dias, ele vem falar conosco aqui. E a gente vai perguntar se ele conhece o senhor.

O senhor conhece o Sr. Paulo Roberto Costa?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Por recomendação do meu advogado, eu vou permanecer em silêncio.



O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - O.k.

Sr. Presidente, eu vou consignar as demais perguntas depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Exa. será atendido nos termos regimentais.

A próxima inscrita é a Deputada Eliziane Gama. S.Exa. tem a palavra.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, eu tenho várias perguntas a fazer também. Mas, considerando que não temos aqui obtido respostas dos membros do Grupo Schahin, eu vou apenas fazer duas perguntas.

Sr. Pedro, qual é a sua relação e qual é o nível de envolvimento do Grupo com o ex-Ministro Paulo Bernardo?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Excelência, por recomendação do meu advogado, eu vou permanecer em silêncio.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - O Grupo Schahin, que é associado à Andrade Gutierrez, grande financiadora de campanhas do PT, dentre elas a de Gleisi Hoffmann, pagou propina camuflada de corretagem ao ex-Ministro Paulo Bernardo?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Por recomendação do meu advogado, eu vou permanecer em silêncio.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Por fim, Pedro Henrique, você só tem 32 anos de idade. Agora há pouco, nós recebemos alguns membros de sua família com 74 anos, 75 anos. Eu pergunto a você: você não acha que é cedo demais, com 32 anos, já estar aqui numa CPI, respondendo ou pelo menos se posicionando diante de questionamentos de pagamentos de propina, de corrupção, de um esquema bilionário no Brasil? Como é que você se sente, sendo tão jovem, por já estar fazendo parte de todo esse escândalo hoje que comove a população brasileira?

O SR. PEDRO HENRIQUE SCHAHIN - Excelência, por recomendação do meu advogado, eu vou permanecer em silêncio.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - O próximo inscrito é o Deputado Ivan Valente, que já manifestou previamente o desejo de só falar na última oitiva.



Sr. Pedro, o senhor está dispensado.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Milton Taufic Schahin, o último a depor na tarde-noite de hoje.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Sr. Milton, registro que V.Sa. prestará seu depoimento na qualidade de testemunha. Nesse sentido, recaindo sobre a testemunha intimada a depor o dever de dizer a verdade, exorto V.Sa. a prestar o compromisso de fazê-lo sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código do Processo Penal. Advirto-o ainda de que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal, fará incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho previstas no artigo 342 do Código Penal.

Registro ainda que, nos termos da decisão proferida no pedido de liminar no *Habeas Corpus* nº 128390, o Exmo. Ministro do STF, Celso de Mello, reconheceu o direito de V.Sa. de não se autoincriminar, prerrogativa que lhe será rigorosamente garantida por esta CPI.

V.Sa. tem a palavra para fazer o juramento.

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - V.Sa. tem a palavra para fazer a sua saudação inicial.

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Permanecerei em silêncio a todas as perguntas efetuadas, por orientação dos advogados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com a palavra o Sub-Relator da matéria, Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Milton, o senhor é Sócio-Administrador da Schahin Administração e Informática?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Sob orientação dos advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Sócio-Administrador da Intelis Automação e Controle Ltda.?



O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da Schahin Empreendimentos Imobiliários SPE1 S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Acionista-Presidente da Schahin Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Sob a orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Acionista-Diretor da Companhia Schahin Securitizadora de Créditos Financeiros?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Sob a orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Sócio-Administrador da MTS Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Presidente da Schahin Capital SPE2 S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da Schahin Capital SPE1 S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Administrador do Jardim Golf Club SPE S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da Schahin Energia S.A.?



O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da SM Participações S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Sócio-Administrador da Castle Rock Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio da Fersch Engenharia Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é do Conselho de Administração da Stuhlberger Vila Mariana SPE S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da HHS Participações S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da Agropecuária Maranhense S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da Habitecnica Participações S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Administrador da Controlsat Informática e Serviços Ltda.?



O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio da Agropecuária Alto do Turiaçu Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Sócio-Administrador da Tilders Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Administrador do Consórcio Construtor Rio Coxim?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da Schahin Holding S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da Companhia Schahin de Ativos?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da Schahin Ativos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da Companhia MS de Participações?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Administrador da Big Log Incorporadora Ltda.?



O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da Schahin Petróleo e Gás S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da S&S Holding Elétrica S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Diretor da S&S Holding Energia S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Administrador da Schahin Sorocaba Incorporadora Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Administrador da Schahin Zike Tuma Incorporadora Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Administrador da Schahin Maringá Incorporadora Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Administrador da Schahin Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Administrador da Schahin Borges de Figueiredo Incorporadora Ltda.?



O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é Administrador do Consórcio Schahin Carioca?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador do Consórcio Schahin Carioca?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador da Schahin Rb Prime Realty Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador da SCH06 Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador da SCH07 Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador da SCH08 Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador da Schahin Rb Prime Realty Participações I?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador do Consórcio Schahin Carioca L3?



O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador da S2 Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador da SCH15 Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador da SCH13 Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é diretor da SCH14 Sondas de Produções Marítimas S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador do Consórcio Urbanização UE-11/UE-12?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é administrador do Consórcio Infraestrutura do Samba?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio-administrador da Foxborough Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio da FSM Engenharia Ltda.?



O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é diretor da SMS-Participações S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Deputado Arnaldo, só para corrigir, porque ele está dizendo que por orientação dos seus advogados permanecerá em silêncio. Não é em silêncio, é sem responder, porque o senhor está falando, não está em silêncio. É só para corrigir essa...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é diretor da Base Logística e Serviços S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio-administrador da Fermisa Empreendimentos e Participações S.S. Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados... Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é diretor do BCV — Banco de Crédito e Varejo S.A.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio-gerente da Ambar Empreendimentos e Participações S.S.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio-administrador da Construtora Mogno Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio-administrador da Schahin Empreendimentos Imobiliários Ltda.?



O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio-gerente da Epigram Administração e Participações S.S. Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio da Salimitas Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio-administrador da Aquática Comunicações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio-administrador da Schahin Participações Ltda.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é sócio da Schahin Engenharia?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor é diretor da BCV Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - ABI Técnica Empresa Imobiliária S.A., Administração e Planejamento, o senhor é acionista-diretor?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, vou passar à mão de V.Exa. esta relação, que foi retirada da Receita Federal, com todos os CNPJs de todas essas empresas de que o Sr. Milton Schahin faz parte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Receberemos e deixaremos à disposição dos Parlamentares, para que as providências devidas e a análise possa ser...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Eu quero fazer uma pergunta ao Sr. Milton.

Segundo informações prestadas no depoimento do Sr. Nestor Cerveró, Diretor da PETROBRAS, a Schahin e a PETROBRAS iniciaram, no ano de 2006, uma negociação para suprir a demanda de sondas e navios-sonda para águas profundas. A primeira parceria da Schahin foi com a Mitsui, empresa japonesa líder mundial no setor de navios para operações *offshore*. Não é estranho que uma empresa desse porte tenha se associado a uma empresa brasileira sem experiência e, além disso, já passando por dificuldades financeiras, como a Schahin? Essa associação teria sido feita para viabilizar o pagamento de alguma coisa escusa? Essa é a pergunta que faço ao Sr. Milton.

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor confirma que os contratos entre a PETROBRAS e o Grupo Schahin atingiram a marca de mais de 15 bilhões de dólares?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Segundo as investigações da Polícia Federal e da Justiça, com base em depoimentos de outros investigados, o Grupo Schahin teria integrado o esquema de desvio de recursos da PETROBRAS, percorrendo uma rota complexa, em mais de 100 contas bancárias no exterior, distribuídas por mais de 50 empresas *offshore* sediadas em diversos paraísos fiscais, como Suíça, Luxemburgo, Panamá, Ilhas Cayman, Ilhas Marshall e Ilhas Virgens Britânicas. Essas empresas são proprietárias dos navios e sondas arrendados à PETROBRAS. Se a ideia não era tentar encobrir o desvio de verbas e



o repasse das propinas, por que, então, montar uma engenharia financeira tão complexa, Sr. Milton?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Essa estrutura financeira montada pelo Grupo Schahin, nos contratos celebrados com a PETROBRAS, foi descrita por um dos delegados da Polícia Federal que acompanham o caso como *“uma espécie de cebola, com várias camadas até seu núcleo e, para chegarmos aos verdadeiros controladores, precisamos descascá-la, camada por camada”*. Peço, então, a colaboração do senhor para descascar e para nos revelar quem são os verdadeiros donos dessas empresas e onde foi parar o dinheiro da PETROBRAS desviado via Schahin, Sr. Milton.

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Na semana passada, a PETROBRAS comunicou à Justiça do Estado de São Paulo a rescisão contratual de cinco dos seis navios-sonda afretados à Schahin, em razão da paralisação dessas sondas pela Schahin desde o início de abril, por falta de recursos para mantê-las em operação. Com isso, a recuperação judicial do grupo será seriamente comprometida, podendo mesmo levá-lo à falência. Isso não seria mais uma prova de que o crime, ou seja, os vários negócios escusos antes feitos com a PETROBRAS, não compensa? Então, por que não começa a colaborar com as investigações sobre todo esse escândalo da PETROBRAS com corrupção, para diminuir suas penas?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por orientação do meu advogado, passo à frente, Sr. Presidente. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Dando seguimento, tem a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

Eu quero, antes de passar a palavra ao Relator, dizer que é muito estranho o Grupo Schahin só no Brasil ter mais de 200 empresas, no exterior mais de 100 *offshore*, e, segundo dados apresentados no dia de hoje, aqui, 500 milhões de



dólares ou mais em contas no exterior e pedir recuperação judicial. É de causar muita estranheza pedir recuperação judicial. Então, eu vejo realmente este caso... Acredito que esta CPI tem muito a esclarecer, e nós vamos buscar das autoridades, do Ministério Público, da Polícia Federal, no âmbito da nossa investigação, da Kroll, que é uma empresa contratada por esta CPI, esclarecer as possíveis ligações que esse *pool* de empresas tem envolvendo esses escândalos de corrupção envolvendo a PETROBRAS. Nós não vamos admitir que, por mais forte que seja o grupo financeiro, por mais arraigado, por mais, acima de tudo, grande, esses absurdos, que esses desvios possam estar implícitos nesse megasquemema que infelizmente afetou a PETROBRAS.

Com a palavra o Deputado Luiz Sérgio.

O SR. DEPUTADO LUIZ SÉRGIO - Não é um conjunto de empresas, é um conglomerado econômico forte.

O Sr. Milton está aqui como testemunha, mas resolve não falar, não colaborar. Dessa forma, a audiência perde a essência do seu objetivo. Assim sendo, eu vou encaminhar à Taquigrafia as perguntas que faria, porque a resposta todos nós já conhecemos, e a resposta não acrescenta nada a esta Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Altineu Côrtes, V.Exa. tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES - Sr. Milton, o seu filho, o Sr. Carlos Eduardo, por ser um homem rico e poderoso, veio aqui e desrespeitou este Parlamento hoje e diversos colegas aqui ao não olhar para as pessoas, ao fazer cara de sonso, ao usar o seu direito, que tinha realmente, de se calar, o Supremo Tribunal Federal lhe deu. Mas ele, no meu modo de entender, zombou dos Deputados aqui hoje. Mas o Brasil está mudando. Eu acho que o filho do senhor, por ser rico e poderoso, acha que a lei não vale para ele. Eu acho que esse tempo passou: os poderosos foram encarcerados agora na Operação Lava-Jato, em que o grupo do senhor está envolvido.

O senhor pagou propina para o Sr. Pedro Barusco na SS Finance, empresa — já que o senhor não vai responder, eu vou usar o direito de falar — de propriedade do senhor e do irmão do senhor. O senhor conhece esta empresa, a SS Finance?



O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor sabe que, quando eu fui ao banheiro, um rapaz virou para mim e me perguntou se eu tinha coragem de fazer estas perguntas ao senhor, se eu não tinha medo. Eu não tenho medo de fazer as perguntas ao senhor, não. O grupo do senhor é muito poderoso, envolvido com muita coisa há muito tempo. Muita gente no Brasil, muita gente que perdeu emprego hoje na Operação Lava-Jato, na corrupção, não passa perto dos olhos do senhor. As armações das ilicitudes, os arranjos das licitações, o pagamento da propina... O senhor não vê aquele que perdeu o emprego, que ganha mil reais por mês lá na cidade de Itaboraí, na minha cidade, onde o COMPERJ parou, perdeu 23 mil empregos. O senhor fez parte de uma outra parte dessa operação criminosa. Mas essa época acabou, Sr. Milton, em minha opinião.

O senhor tem relações fortíssimas políticas. Qual é a relação do senhor com o Sr. José Carlos Bumlai?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - O senhor usou o Fundo Garantidor, que é o dinheiro do povo brasileiro para salvar os bancos que quebram. O senhor, há pouco tempo, se não me engano, em 2011, usou esse dinheiro do povo brasileiro para salvar o banco do senhor. Agora o senhor pediu uma nova recuperação judicial. Nas razões da recuperação judicial do senhor... Razões para recuperação judicial, razões da crise. O segundo parágrafo diz assim:

“Primeiro, a combinação entre a desaceleração econômica do País e a queda dos preços internacionais do petróleo e mais recentemente a alta do dólar e o escândalo da corrupção da PETROBRAS levaram à cadeia do setor produtivo, do setor de óleo e gás, infraestrutura e construção a uma crise nunca antes vista.”

Cadeia de corrupção de que o senhor participou, que o senhor pagou com a empresa que o senhor abriu, o senhor, o irmão do senhor e o filho do senhor, que



veio aqui e desrespeitou não a mim, mas todo o povo brasileiro. Está todo o mundo assistindo a isto aqui no Brasil.

No segundo parágrafo do pedido do senhor de recuperação judicial: “(...) a crise é tamanha que outras empresas envolvidas na Operação Lava-Jato, assoladas pela crise do setor, já ajuizaram seus respectivos pedidos de recuperação judicial: Grupo OAS, Grupo Galvão”. Eles foram presos. O senhor não tem medo ser preso, não? Quanto vale para o senhor um filho seu ir para a cadeia com 43 anos de idade? O senhor não tem receio disso, não? Estou fazendo esta pergunta ao senhor.

O Sr. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Na ação que vocês respondem da SS Finance Services dos recursos que o Sr. Michele Cordio, que está aqui nesta ação, com marca, Central de São Paulo, eles estão cobrando do Sr. Carlos Eduardo Schahin, seu filho, do Sr. Pedro Henrique Schahin, seu filho também, 88 milhões de reais. Nesse documento eles dizem: “O Banco Central do Brasil investiga sigilosamente o Banco Schahin, que desviou das contas-correntes de seus clientes 110 milhões de dólares”.

O senhor pegou dinheiro do Fundo Garantidor, o senhor é acusado de desviar dinheiro da conta corrente dos clientes, o senhor está envolvido no pagamento de propina da Operação Lava-Jato, o senhor, que criou esse império de poder, deve à PETROBRAS 700 milhões de reais. O senhor, desses empresários todos, é o mais talentoso para operar essas questões, porque o senhor recebeu o dinheiro da PETROBRAS, não prestou o serviço, está devendo dinheiro à PETROBRAS. Mas o senhor já fazia isso há bastante tempo quando, num escândalo da Aeronáutica, o senhor foi acusado pelo Comando da Aeronáutica de dever ao órgão 14 milhões de reais referentes às antecipações do pagamento da obra do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica — CIAAR, em Lagoa Santa, Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O senhor recebeu o dinheiro do Fundo Garantidor, hoje o senhor pede uma recuperação judicial; o senhor é acusado de dever dinheiro ao Comando da Aeronáutica, de não fazer a obra. O senhor melhorou, porque o senhor passou de 14 milhões para 700 milhões de reais. O senhor tem a empresa que, na delação



premiada do Sr. Barusco, é citada não só por pagar propina ao Sr. Barusco, não, mas a inúmeros agentes públicos.

Eu quero dizer ao senhor que eu solicitei ao Presidente desta Comissão que imediatamente, na reunião que nós vamos fazer amanhã — eu vou solicitar —, com a documentação que eu vou passar à mão de V.Exa., Sr. Presidente — toda essa documentação que eu recebi, que eu tenho, que eu estou estudando o Grupo Schahin —, que V.Exa. peça um trabalhado imediato, incansável, da Kroll para levantar todas as contas do Grupo Schahin no exterior, pessoas físicas e jurídicas. Só o Sr. Carlos Eduardo, como eu mostrei aqui, tem contas em inúmeros países — euros, ienes, milhões de euros, dólares e ienes.

Além disso, o senhor tem as empresas no Panamá, Turasoria S.A.; e tem aqui os detalhes das empresas, hipoteca de 270 milhões de dólares, baseada no valor mais o potencial de captação de recursos, Brian Holding, tudo usando o Sr. Kenji Otsuki e o Sr. José Jannarelli. O senhor conhece essas pessoas?

O Sr. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Na Holanda, em Luxemburgo... O Sr. Kenji sempre acompanha o senhor, o Grupo Schahin, e o Sr. Mannarelli também. Em Malta, na Suíça, na Áustria, nas Ilhas Cayman... É uma farta documentação.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de solicitar a V.Exa. também uma reunião com esses técnicos da Kroll, porque, sinceramente, eu não tenho nem capacidade de entender algumas coisas que estão escritas aqui. E a gente vê que são volumes financeiros violentíssimos, não é? E tudo relacionado à PETROBRAS, tudo relacionado às construções da PETROBRAS. Está aqui, por exemplo, na Soratu Drilling LLC, tem aqui o número, tal, dono da Plataforma SS Pantanal, 234 milhões de dólares. Parte na disputa que construiu o navio, CIMC tem o (*ininteligível*) em Nova Iorque para executar o valor de 70 milhões de dólares, hipoteca de 800 milhões de dólares a favor do Deutsche Bank, em Nova Iorque, mais 146 milhões de dólares da segunda hipoteca. Isso tudo aqui, financiado. O lastro disso tudo aqui vem das relações do senhor com a quadrilha da PETROBRAS, porque o senhor não teria chegado a esse arranjo sem ter uma garantia. Eu pergunto para o senhor.



Quem dava essa garantia ao senhor na PETROBRAS? Era o Sr. Paulo Roberto Costa? O senhor conheceu o Sr. Paulo Roberto Costa e o Sr. Sérgio Gabrielli?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - De acordo com a orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, há outros documentos aqui, há uma série de empresas *offshore* aqui também nestes mesmos países — Panamá, Luxemburgo, Malta, Inglaterra, Estados Unidos, Suíça, Áustria, Cayman, Bahamas —, que eu vou passar para V.Exa. e solicitar a V.Exa. que nós possamos na reunião de amanhã, se possível, não sei se as pessoas que trabalham na Kroll estão em Brasília, algum representante, para que possa nos adiantar... Porque este caso, hoje aqui nesta CPI, V.Exa. pode ter certeza, é o tempo de esperar, é só a gente esperar. O centro desta CPI hoje, o pagamento de propina da Lava-Jato e de outras operações no Brasil passam pelo grupo Schahin, passam pela SS Service. E com o número de empresas e os números que a gente tem aqui, eu tenho certeza de que a Kroll vai fazer um serviço e esta CPI, vai prestar um grande serviço ao Brasil com esse levantamento sobre o Grupo Schahin.

Eu acho que o senhor deveria fazer uma delação premiada. O senhor me desculpe, eu sou, talvez, muito inexperiente ou novo para dar essa opinião ao senhor. Mas se o senhor olhar para o lado, tantos empresários fortíssimos, poderosos vieram aqui e respeitaram a CPI alguns deles; outros ainda não vieram. O seu filho veio aqui e desrespeitou. Mas eles fizeram delação premiada. Eu acho que, numa delação premiada, o senhor poderia ajudar o Brasil a virar esta página, porque o Brasil mudou. Não dá mais para os arranjos políticos segurarem tudo. Essa é a minha opinião.

Eu fico bastante revoltado, como sempre digo aqui. O pessoal que acompanha a CPI já deve estar esgotado de ouvir isso. Mas eu sou de uma cidade, Itaboraí, onde tem o COMPERJ, que era a esperança do povo. As pessoas fizeram tudo que puderam, investiram sua vida. Pessoas compraram imóveis achando que a cidade iria crescer. E essa corrupção de que o senhor participou quebrou a cidade. As pessoas perderam o que tinham, o que colocaram para investir na cidade. Pessoas que o senhor nunca vai achar que prejudicou, porque não passa perto dos olhos do senhor. Diz o ditado: *“O que os olhos não veem o coração não sente”*.



O SR. PRESIDENTE (Deputado) - Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Essa é a minha revolta.

Obrigado, Sr. Presidente. Desculpe ter me estendido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Deputado André Moura, V.Exa., como Sub-Relator, tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sr. Presidente, Deputado Hugo Motta, no início de abril do corrente ano, o noticiário dava conta de que a empresa Schahin teria comunicado à PETROBRAS a paralização de cinco unidades de perfuração, entre navios, sondas e plataformas, que operavam para a estatal. A empresa não teria conseguido recursos para financiar os 120 milhões de que precisaria para continuar operando e caminhar para uma recuperação judicial, sendo a dívida total da empresa da ordem de 4,5 bilhões, da qual a PETROBRAS seria a maior credora. Tal notícia corresponde à verdade?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Quais as consequências possíveis em termos de impactos sobre postos de trabalho e outros que V.Sas. vislumbram com a situação da empresa Schahin?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Quais as perspectivas que V.Sas. têm em relação ao atendimento dos contratos firmados com a PETROBRAS e com outras empresas, para disponibilização das sondas com vistas à exploração do pré-sal?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - A Construtora Schahin foi contratada pela Sete Brasil?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Sabe dizer para que a Sete Brasil foi criada?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Com quem o senhor tratava na Sete Brasil?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O senhor conhece os Srs. Renato Duque, Pedro Barusco, Youssef, João Ferraz?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O senhor conhece Ricardo Pessoa, da UTC?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O senhor tem aplicações no exterior?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Quanto o senhor tem no exterior aplicado?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Qual o valor do seu patrimônio?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Tem bens em nome de terceiros?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Quantas e quais empresas foram contratadas pela Sete Brasil para a contratação de sondas?



O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Alguma empresa do Grupo Schahin recebeu empréstimos do BNDES?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Qual o tamanho da dívida da Construtora Schahin?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - A Construtora Schahin está falida?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Pedirá recuperação judicial?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O Grupo Schahin tem *offshores* no exterior?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Em quais países?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O senhor conhece José Carlos Bumlai?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Por que o Banco Central comprovou que José Carlos Bumlai contraiu um empréstimo irregular com o banco do Grupo Schahin no valor de 12 milhões de reais?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Segundo Barusco, Mário Goes era operador do Grupo Schahin e guardava dinheiro em um apartamento em São Conrado, no Rio de Janeiro e fazia entregas de dinheiro usando mochilas. Segundo investigações preliminares, Goes seria Mário Frederico de Mendonça Goes, dono da Mago Consultoria, ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Engenharia Naval e membro do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O senhor confirma o que disse o Sr. Barusco, que o Sr. Mário Góes era o operador do Grupo Schahin?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - No final de 2012, o publicitário Marcos Valério, condenado no escândalo do mensalão, tentou fazer com a Justiça um acordo de delação premiada relatando ao Ministério Público Federal que a direção do PT teria recorrido a um empréstimo de 6 milhões de reais ao Banco Schahin para comprar o silêncio de um empresário de Santo André. O senhor confirma?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - A construtora comprou sondas de petróleo que foram alugadas para a PETROBRAS por intermédio do seu Diretor Guilherme Estrella como forma de viabilizar o pagamento da dívida?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O senhor tem conhecimento de ativos que a PETROBRAS possui ou possuía na África?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Quais são esses ativos na África?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Quantifique os valores desses ativos de que V.Sa. tem conhecimento.

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Quais ativos da PETROBRAS foram vendidos na África?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Por que o Banco Schahin foi vendido em 2011 para o BMG?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O senhor não acha que o melhor caminho para o senhor e para a sua família é fazer a deleção premiada, para não ver filhos seus sendo presos?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O senhor sabe que o fato de vir aqui e permanecer em silêncio, além de um desrespeito a esta CPI, à Câmara Federal e ao povo brasileiro, é uma prova incontestável de que as digitais de V.Sa., de sua família, estão em todo esse esquema de corrupção da Lava-Jato?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O senhor a nada respondeu aqui nesta CPI, um senhor que tem família. O senhor não acha que isso tudo prejudica a sua família, podendo a sua família terminar em uma situação extremamente desconfortável, por conta do que vocês operaram — está claro que vocês operaram, não resta dúvida de que vocês operaram —, que mais cedo ou mais tarde isso tudo vai ser descoberto e que V.Sa. e sua família vão pagar por isso? V.Sa. não tem receio de que o fato de não vir aqui colaborar, isso tudo piora a sua situação?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Na idade que o senhor tem, o senhor se presta a esse papel ridículo de vir aqui faltar com o respeito a esta CPI, a este Parlamento? V.Sa. não tem vergonha? Não tem vergonha? Tantos anos, V.Sa. não teve vergonha, nem V.Sa. nem a sua família, de participar desse esquema de corrupção, em que suas digitais estão lá presentes, e V.Sa. não tem vergonha de vir aqui desrespeitar esta Casa e o povo brasileiro, não?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - V.Sa. já foi visitar ou conhece alguma penitenciária deste País?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - O senhor conhece alguma cela de cadeia de alguma penitenciária deste País?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ MOURA - Esse silêncio do senhor vai ser muito útil para o senhor e sua família quando estiver numa cela de cadeia dessa, porque lá o senhor não vai ter com quem conversar. Lá você vai ficar real e verdadeiramente em silêncio, para aprender a respeitar o povo brasileiro, para aprender a não participar do esquema da corrupção de que V.Sa. e sua família participam e, acima de tudo, para aprender a respeitar este Parlamento. Lá, V.Sa., na cadeia, que é o lugar de V.Sa., realmente vai ficar em silêncio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Deputado Valmir Prascidelli, como Sub-Relator, V.Exa. tem a palavra por até 10 minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, eu segui aí com todos os depoimentos com todos os depoentes aquilo que eu disse no início. Eu tenho vários questionamentos a ser feito, no entanto, como eles adotaram procedimentos de não responder a nada aqui, nós vamos encaminhar por escrito aquilo que nós tínhamos a falar com os depoentes e o conjunto de documentações



que estão sendo levantadas pela CPI. Se for o caso, trataremos disso numa outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Vamos a ordem dos inscritos. Deputado Izalci, V.Exa. tem a palavra por até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Milton, quando V.Sa. entrou aqui e lhe foi solicitado que lesse, acho que V.Sa. leu, mas não prestou atenção exatamente no que estava escrito. Vou repetir a V.Sa.: *“Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e do que me for perguntado”*. V.Sa. fez esse juramento, com palavra de honra. Agora, sei que, pelo *habeas corpus*, pela liminar que tem, V.Sa. não precisa falar nada que possa comprometê-lo. Também sei disso. Mas algumas perguntas... Eu não vou fazer perguntas sobre isso, porque sei que V.Sa. foi orientado a não responder. Então, vou perguntar algumas coisas que V.Sa. pode responder sem comprometê-lo.

Eu estive em Curitiba ouvindo Nelma Kodama e Lara, que são doleiras, e elas disseram que a legislação brasileira está totalmente vulnerável. Portanto, eles fizeram... A Labogen fez quase 4 mil operações de importação e exportação. Ela fez quase 900 operações fictícias, empresas fantasmas. V.Sa. acha que a legislação brasileira é falha?

Só sim ou não, não precisa nem entrar em detalhes. A legislação nessa área financeira, V.Sa., que tem experiência de banco e tal, acha que precisa melhorar?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, vou permanecer...

O SR. DEPUTADO IZALCI - Mas mesmo isso? O senhor pode contribuir para aperfeiçoamento da legislação, sem comprometer. Não vou perguntar nada sobre isto aqui, sobre o processo.

Vou dar alguns exemplos. Foram feitas aqui algumas não só importações e exportações fictícias, mas criação de empresas fantasmas. Ontem eu perguntei para o Presidente do Banco Central, Sr. Presidente, como é que o Banco Central estava agindo com relação aos bancos que praticavam as operações de importação, exportação, operação de câmbio. Ele disse simplesmente que cabia aos bancos



conhecer as empresas. Então, se o Banco do Brasil, como foi dito lá, dava o o.k., fazia a operação e pronto. Ninguém fiscaliza isso.

V.Sa., que foi dono do banco, conhece o sistema financeiro, o Banco Central age com relação aos bancos de uma forma rigorosa ou não existe esse tipo de fiscalização, no entendimento e pela experiência de V.Sa.?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Fazer o quê? Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Próximo inscrito, Deputado Antonio Imbassahy.

V.Exa. tem a palavra por até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ANTONIO IMBASSAHY - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro eu quero ler aqui um trecho do pedido de *habeas corpus* preventivo formulado pela família Schahin: “(...) *não serem obrigados a assinar o termo de compromisso, de dizer a verdade, sem sofrer com isso qualquer medida privativa de liberdade*”. Em português claro, eu traduziria: peguem uma espécie de licença para mentir no Congresso Nacional perante Deputados e perante a sociedade brasileira. Segundo objetivo, receio, e certamente, Sr. Presidente, um receio motivado de serem presos durante os depoimentos, todos ou alguns membros da família. Quem assim procede não deixa nenhuma dúvida para, no mínimo, a suspeição. Esses cuidados tomados pela família Schahin revela uma preocupação excessiva que nos permite, sem a menor dúvida, suspeitar de que a família Schahin se organizou para a prática de delitos — uma organização familiar criminosa.

Eu queria, Sr. Presidente, e até chamando a atenção de que V.Exa., Presidente Hugo Motta... V.Exa. tem se comportado aqui com muita isenção e imparcialidade na condução dos trabalhos, mas eu observei que V.Exa. passou aqui para todos a informação, que é uma informação extremamente grave, de que esse Grupo Schahin possui no Brasil mais de 200 empresas — e repito, só no Brasil mais de 200 empresas! —, mais de 100 empresas fora do Brasil, possui cerca de 500 milhões de dólares, mais do que 500 milhões de dólares, em conta corrente, e ainda assim pede recuperação judicial. É uma situação extremamente grave e, eu diria,



complexa e suspeita. Quando V.Exa. fez essa afirmativa, é porque também mostrava indignação.

Eu quero, ao encerrar, fazer as seguintes sugestões: primeiro, ao Sub-Relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá, que convoque, entre outras autoridades, autoridades do Banco Central do Brasil para fazer questionamentos e elucidar esse emaranhado que foi elaborado pela família com certeza para criar uma situação de difícil elucidação; segundo, ao Relator Luiz Sérgio, e faço isso pela primeira vez, que seja consignado no relatório final, que será encaminhado ao Ministério Público Federal, não apenas o comportamento, como também a atitude dos depoentes na tarde de hoje. Faço também a sugestão, reiterando inclusive a posição do Sub-Relator, Deputado Altineu Côrtes, que o Presidente Hugo Motta inclua no objeto da Kroll a investigação com relação a esse dinheiro que foi movimentado por essas empresas e também por pessoas físicas.

Dirijo apenas uma pergunta ao Sr. Schahin: o senhor é um homem decente? O senhor é um homem honesto?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Próximo inscrita, Deputada Eliziane Gama antes.

V.Exa. tem a palavra por até 3 minutos.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Sr. Presidente, considerando que nosso depoente não responde às perguntas, assim como os demais, e o adiantado da hora, e nós estamos com votações importantes no plenário, eu declino das minhas perguntas, menos de uma: do que o senhor se arrepende?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

A SRA. DEPUTADA ELIZIANE GAMA - Obrigada, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa.

Deputado Ivan Valente, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, posso adentrar meu tempo de Líder?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Com certeza, é regimental e V.Exa. tem todo o direito. V.Exa. terá até 5 minutos como Líder e o tempo para questioná-lo. Como V.Exa. não questionou até agora, eu vou...

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, não vou usar todo o tempo, quero só contar com a tolerância de V.Exa. Mas, eu queria primeiro dizer que o Grupo Schahin, como foi ventilado aqui, perguntado, é um grupo potente, ou foi, com muita influência, muitas empresas, é um conglomerado inclusive bancário, e realmente tem uma imensa responsabilidade nessa questão da Lava-Jato.

Eu queria só fazer uma consideração inicial, porque ele foi pego... O Grupo Schahin entra na investigação através de uma escuta telefônica, citada pelo Youssef, e o Grupo Sanko, citado no Grupo Sanko. E aí então começa todo o fio da meada, que leva à relação com o Sr. Pedro Barusco, com vários daqueles que estão com tudo aí. E há também o organograma aqui, que vai mostrando quantas empresas *offshore* na Schahin existem pelo mundo. É realmente fantástico esse mapa que nós temos aqui em mão.

Como vários Deputados já perguntaram, eu só queria fazer uma pergunta, Sr. Presidente, ao depoente, que foge ao assunto aqui. Eu pediria até ao senhor que respondesse, consultando os seus advogados. Eu queria só fazer isso. O senhor já depôs alguma vez aqui na Câmara dos Deputados? Foi chamado? Um empresário reconhecido... Foi chamado para depor alguma vez na Câmara dos Deputados?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerai em silêncio.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O senhor poderia até responder essa questão. Eu não veria muito problema.

Eu tinha uma série de perguntas aqui, mas vou citar uma, que tem relação com a seguinte que vou fazer. Eu ia perguntar ao senhor o seguinte. O Deputado Arnaldo Faria já tocou nessa questão. Foi firmada uma parceria entre a Mitsui e a Schahin para suprir a demanda de sondas da PETROBRAS, em 2006. A minha pergunta é: por que uma empresa do tamanho da Mitsui, líder mundial do setor, associar-se-ia a uma empresa brasileira com pouca *expertise* nesse ramo, que é o de sondas? A Schahin, que eu saiba, tem construtoras. Depois ela foi se



diversificando. Havia nessa parceria alguma operação ilegal ou pagamento de vantagem indevido?

Por que eu citei a Mitsui aqui, Deputado Imbassahy? V.Exa. lembra que nós temos requerimentos da Deputada Solange Almeida que citavam exatamente isto: perguntas sobre a Mitsui. E esse requerimento tem dado o que falar por aí, porque ele acabou envolvendo... Ela não soube responder à Polícia Federal por que fez o requerimento. Apareceu o *login* do Presidente da Casa, Deputado Eduardo Cunha, e isso tem dado muita repercussão, inclusive na Procuradoria-Geral da República, que está investigando.

Muito bem. Eu estou aqui agora com um requerimento da Comissão de Seguridade Social e Família em mão, que é o Requerimento nº 333, de 2009, da Deputada Solange Almeida — a mesma —, solicitando sejam convidados o Sr. Paulo Fernando Lermen, Promotor de Justiça; o Sr. Guilherme Medeiros Dias, das Centrais Elétricas Belém S/A, CEBEL; o Sr. Francisco José Silveira Pereira, Perito do Juízo; o Sr. Milton Schahin — é o senhor —, Presidente da Schahin Engenharia. É o senhor? (*Pausa.*) Presidente da Schahin Engenharia. Existe outro Milton Schahin?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Meu nome é Milton Taufic Schahin.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Milton Schahin. O senhor é o Presidente da Schahin Engenharia.

E os senhores representados nos fundos de pensão PETROS, PRECE e CELOS, a fim de prestar esclarecimentos sobre a seguinte questão... A audiência era sobre isto aqui: interrupção do empreendimento da Barragem de PCH — Pequenas Centrais Hidrelétricas, Apertadinho, na cidade de Vilhena, em Rondônia. Foi assinado pela Deputada Solange Almeida, convocando o Sr. Schahin. E no requerimento, na justificativa, novamente existe todo um debate sobre isso. E, depois, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, na data de 18 de novembro de 2009, a Deputada Solange Almeida está lá também questionando o Promotor Paulo Lermen. Gostaria de saber por que não ficou claro isso. Parece que o engenheiro da Schahin não apresentou o relatório da perícia. A perícia feita pela Schahin não teve o relatório apresentado para o promotor. Gostaria de saber sobre isso.



O que não entendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Schahin, é por que foi feito um requerimento desse tipo sobre uma PCH, em Rondônia, na Comissão de Seguridade Social. Questionada — inclusive, porque vários Deputados questionaram —, acabou sendo votada por dez votos a sete, convocando o senhor para depor. O senhor veio depor aqui na Câmara dos Deputados?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - O requerimento foi aprovado, ou seja, é possível que tenha havido essa audiência.

Então, queria colocar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que achamos realmente muito estranho que uma Parlamentar, em 2009, da Comissão de Seguridade Social, queria saber sobre o que está acontecendo com uma PCH em Rondônia. Houve um pequeno desastre, com inundação parcial. Mas qualquer Deputado desta Casa, se houvesse um desastre numa grande hidrelétrica, numa Belomonte, etc., poderia convocar, tratando-se de um desastre natural desse porte, com tantas vítimas, com inundações e tal. Mas para discutir uma PCH, convocar o Presidente da Schahin... V.Sa. realmente é importante. Quer dizer, havia talvez alguma coisa que motivasse sua presença aqui. Poderia ser chamado qualquer engenheiro. Por que o senhor acha que apareceu o seu nome num requerimento de audiência pública para debater uma questão técnica de uma PCH em Vilhena, em Rondônia? O senhor pode me dizer por quê?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - A Deputada Solange de Almeida é do Rio de Janeiro e não de Rondônia.

O Deputado Moreira Mendes, de Rondônia, na época, apresentou aqui requerimentos para discutir essa temática. Realmente, achei muito estranha essa questão, já que o Ministério Público Federal está investigando requerimentos de informações feitos nesta Casa para investigar por que existem determinadas pressões na nossa CPI. Estamos tentando trazer o empresário Júlio Camargo, que falou para o Youssef que foi chantageado. Ele pagou 6 milhões de reais. O Youssef confirmou isso lá em Curitiba, na frente de todos os Deputados da CPI... Entende



que isso foi pago e que o instrumento de pressão era os requerimentos de informação. No caso aqui também o requerimento para audiência pública.

Mais uma vez lhe pergunto algo. Não vejo nenhum problema. Consulte os seus advogados de novo. O senhor depôs alguma vez aqui na Câmara dos Deputados, convidado e não convocado? Agora, o senhor está convocado pela CPI. O senhor depôs alguma vez aqui? Poderia esclarecer esse episódio?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Pelo menos por hora, conforme orientação dos meus advogados, eu permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, só queria... Não sei por que os advogados orientaram nesta direção: "por hora". Logicamente, esse assunto vai aparecer, é público agora aqui na CPI.

Eu continuo insistindo que o nosso requerimento para convocar a ex-Deputada Solange Almeida, agora Prefeita, para depor na CPI, continua de pé. E aí, no caso, vou pedir uma acareação com o senhor. Inclusive eu acho que o Sr. Milton Schahin, essa ideia de situação de testemunha na CPI não me parece correta, parece-me uma figura de investigado e não de testemunha. Então, a CPI pode pedir acareação entre a Deputada e o Sr. Milton Schahin. Por isso que estou perguntando se o senhor não preferiria dizer aqui agora. O senhor veio depor, fez um depoimento técnico aqui neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Ivan Valente, para concluir.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - É a última pergunta, Sr. Presidente. Só queria que ele respondesse.

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, eu vou permanecer em silêncio, por enquanto.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Último inscrito, Deputado Celso Pansera. V.Exa. tem a palavra por até 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Vou repetir a pergunta do Deputado Ivan Valente. Vamos insistir nesse assunto. O senhor já esteve aqui na Câmara dos Deputados depondo, dando algum testemunho, participando de algum debate,



falando alguma vez sobre contrato com serviços públicos do seu grupo de qualquer natureza convocado pela Câmara dos Deputados?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - O senhor conhece o Sr. Júlio Camargo?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - O senhor conhece o Alberto Youssef?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Última pergunta. Eu suponho que o contrato da Schahin com o grupo japonês seja em função da exigência de conteúdo nacional. Eu vou supor que seja assim. Eu acho que é a única explicação lógica que tem para isso.

A falta de recursos para continuar com os contratos de sondas tem a ver com a quebra de confiança desse grupo japonês com o Grupo Schahin e que levou agora a PETROBRAS a denunciar o contrato?

O SR. MILTON TAUFIC SCHAHIN - Por orientação dos meus advogados, eu permanecerei em silêncio.

O SR. DEPUTADO CELSO PANSERA - Sr. Presidente, eu acho que essa cebola vai ter que ser descascada mesmo, essas camadas todas aí. De repente, a gente muda o caráter da próxima convocação, se não houver novidade do ponto de vista da Lava-Jato em relação ao Grupo Schahin. De repente, a Kroll nos dê alguma luz e a gente mude o caráter de fato, como falou o Deputado Ivan Valente, de testemunha para parte do processo mesmo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Pela ordem, Sr. Presidente, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Deputado Altineu Côrtes.



O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTEZ - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa., que estudasse, para que a gente possa conversar amanhã, para que a gente possa deliberar amanhã, como foi feito no caso do Sr. Julio Faerman, que desrespeitou esta CPI, em que nós convocamos o filho e a filha dele naquela sessão, de forma extraordinária, vamos dizer assim. Abrimos uma exceção e colocamos em votação, porque esta CPI precisa ser respeitada.

Eu represento aqui a população do Estado do Rio e cada um aqui representa o seu Estado. Eu me senti muito afrontado hoje pelo Sr. Carlos Eduardo. Eu gostaria de sugerir a aprovação amanhã da acareação do Sr. Milton com o Sr. Barusco. O Sr. Barusco fez delação premiada, recebeu propina na sua delação de uma empresa do Sr. Milton. Que nós, de forma excepcional, já que a gente marca essas sessões deliberativas previamente, para esta CPI não ser tratada como foi hoje, pudéssemos, amanhã, fazer e colocar em votação a acareação do Sr. Milton com o Sr. Barusco.

Esta CPI, respeitando as leis, tem que usar as prerrogativas políticas a que temos direito para fazermos aqui o nosso papel de investigar. O que a gente quer é que as pessoas falem. Quem cala consente. A pessoa vem aqui, consegue uma liminar, está dentro do seu direito. Enfim, essas são as leis do Brasil. Eu gostaria de colocar essa sugestão a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Agradeço a V.Exa. Nós iremos acatá-la.

Sr. Milton, antes de dispensar V.Sa., eu gostaria de registrar a nossa tristeza.

O SR. EDUARDO SANZ DE OLIVEIRA E SILVA - Sr. Presidente, pela ordem.

Quero lembrar que o Dr. Milton vem intimado e assinou como testemunha, e isso impossibilitaria uma acareação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Hugo Motta) - Nós temos que aguardar os próximos desdobramentos, senhor advogado, para saber como será feito. O que nós não vamos admitir é que esta CPI não seja respeitada pelas pessoas que aqui vêm. Eu fico muito triste, na condição de Presidente, de ver testemunhas virem aqui, acobertadas por um direito que já lhes era garantido, como o *habeas corpus*. Essas



práticas foram feitas e usadas por pessoas que logo, logo a própria Justiça tratou de cuidar de seus destinos.

Essas denúncias envolvendo o Grupo Schahin são muito sérias, muito pesadas. Nós temos aqui assuntos que foram levantados que nos levam, na verdade, a uma posição em que a CPI tem que se debruçar sobre eles, para que ela possa ser totalmente voltada para a elucidação de todos esses levantamentos trazidos até aqui.

Repito que são mais de 200 empresas no Brasil, mais de 100 empresas no exterior, mais de 500 milhões de dólares em contas, como o Deputado Altineu Côrtes anunciou. Uma recuperação judicial que não cita essas empresas, que cita que o único patrimônio do grupo hoje são 15 vagas de garagem é realmente uma falta de respeito com a Justiça e com esta Comissão. Nós não vamos admitir. Nós vamos investigar. Daremos todo o direito ao Grupo de se defender, de vir até aqui. Agora, não vamos abrir mão do nosso trabalho.

Eu gostaria de registrar esse meu repúdio e dizer que se realmente tudo que foi levantado aqui for verdade, trata-se de uma quadrilha que se instalou para usar de subterfúgio no mercado financeiro para desviar dinheiro da PETROBRAS, pagar propinas e desrespeitar o povo brasileiro. Eu gostaria de deixar isso registrado.

V.Sa. está dispensado.

Antes de encerrar os trabalhos, eu gostaria de dizer que, na tarde de hoje, naquele momento em que saí desta reunião, recebi o comitê que está trabalhando em uma comissão na PETROBRAS. É uma comissão de apuração que visa justamente agir na recuperação da empresa, chefiada pela ex-Ministra do Supremo Tribunal Federal Ellen Gracie, que, sem dúvida alguma, tem feito um grande trabalho com o Sr. Andreas, que fez a recuperação da empresa Siemens no exterior, e com o Diretor de Governança João Elek. Ao lado do Vice-Presidente, Deputado Antonio Imbassahy, discorreremos sobre a importância de trabalhar em parceria e deixamos, de maneira muito clara, que o objetivo da CPI não é só investigar e procurar punir os eventuais culpados que prejudicaram a empresa — nós vamos cumprir isso —, mas também temos um compromisso, e aí num sentimento antes de tudo de patriotismo, de contribuir para que a PETROBRAS possa virar a página desse escândalo de corrupção, para que possamos prevenir que isso não volte a



acontecer. Nós estamos dispostos a colaborar com o trabalho desse comitê que tem uma responsabilidade muito grande na recuperação da empresa.

O Relator Luiz Sérgio já anunciou, por diversas vezes, a sua disponibilidade de incluir em seu relatório normas e sugestões preventivas, para que escândalos de corrupção não voltem a afetar a nossa maior empresa, que tem, sem dúvida alguma, um simbolismo muito grande para os milhões de brasileiros que precisam ver a economia melhorar. E para a economia melhorar, a PETROBRAS tem um papel fundamental nessa situação, porque ela é a nossa maior empresa e tem um papel fundamental na nossa economia. Era essa a informação que eu gostaria de deixar.

Convido os Srs. Deputados para as oitivas que estão marcadas para amanhã, às 9h30min. Em seguida, haverá reunião interna no Plenário 2. Após as oitivas, faremos uma reunião interna para tratarmos de todos os assuntos inerentes, tirarmos dúvidas dos Parlamentares e esclarecermos todas as situações.

Está encerrada a reunião.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS AO DETAQ PARA INCLUSÃO NAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS A PEDIDO DO PRESIDENTE

Deputado Arnaldo Faria de Sá

Seus contratos, de suas empresas com a Petrobrás, envolvem quantias fantásticas, na ordem de mais de U\$ 15 bilhões para arrendamento de plataformas e de navios sonda para exploração de águas profundas. Estas quantias fabulosas certamente não seriam tratadas com algum funcionário apenas da estatal, por mais graduado que fosse. Com quem mais V. Sa tratou para conseguir tão altos contratos??

O grupo Schaim já foi citado anteriormente em outros escândalos envolvendo corrupção de agentes políticos, mais recentemente no caso do mensalão. O senhor acha que estão acima da lei e que podem fazer o que bem entendem desde que paguem propinas a alguns agentes públicos e políticos??

Qual a relação que o sr tinha com o sr Pedro Barusco??

Quando e de que forma o senhor o conheceu??Quem o apresentou?

Onde se encontravam??

Quem mais participava destes encontros??



Desde quando o sr começou a relação de negócios com Barusco??

Com quem mais o senhor tratou de assuntos relacionados a contratos, e recebimentos e pagamentos de propinas e corrupção?

Algum agente político?? Ministro, deputado governador, prefeito??

O senhor sabia se este dinheiro era só para estas pessoas ou Barusco comentava que iria repassar a alguém ou pedia a mando de alguém? Quem seria??

O senhor faz doação eleitoral de forma legal??

O senhor faz doação eleitoral em caixa dois??

Em quantos países e quantos bancos o senhor tem conta no exterior??

Qual os valores que o senhor tem depositado nestes bancos?? (constam U\$ 400 milhões)

Por, que o senhor tirou o dinheiro, do pais, era só pevasão de, divisas ou era para abastecer o propino duto??

Todos os que confessaram receber dinheiro das propinas, nominaram os países paraísos fiscais para receberem estas quantias. Na relação de V.Sa existem muitos mais países. Tem alguém, que não apareceu ainda nestas relações e que o senhor repassou dinheiro via “offshores” e que optou por outro país que não aqueles já elencados? (Suiçá, Mônaco Panamá, Luxemburgo, Ilhas Virgens etc)

Desde quando V.sa começou a repassar as quantias indicadas nas delações? Quanto remontam estas quantias e de que forma eram repassadas??

Até quando o senhor continuou pagando?

E depois do cancelamento de seus contratos com a Petrobrás, como ficou, alguém procurou o senhor, alguém repassou outros nomes para contactar??

Como começou a relação de V.Sa com Vaccari?? Quem os apresentou e onde??

Como foi a abordagem, de. que forma ele pediu o dinheiro??

Com a evolução das delações premiadas, muitos dos acusados, que num primeiro momento negavam qualquer envolvimento com o esquema, vendo que a situação, para azar deles, parece não ser revertida, estão entregando outros envolvidos para ver amenizada suas penas e até a apreensão de bens particulares para pagar os.enormes prejuízos. Há rumores que o próprio Vaccari pretenda entregar,. na forma de delação premiada, outras pessoas envolvidas. O senhor pode acrescentar algum dado novo a esta CPI de alguma pessoa ou situação que possa melhorar a situação de suas empresas



Perguntas a serem feitas aos representantes do Grupo Schahin (Carlos Eduardo Schahin, Milton Toufic Schahin, Salin Toufic Schahin, Rubens Toufic Schahin e Pedro Schahin):

1. Segundo informações prestadas no depoimento de Nestor Cerveró, ex- Diretor da Área Internacional da Petrobrás, a Schahin e a Petrobrás iniciaram, no ano de 2006, uma negociação para suprir a demanda de FPSOs e navios-sonda para águas ultraprofundas. A primeira parceria da Schahin foi com a Mitsui, empresa japonesa líder mundial no setor de navios para operações offshore. Não é estranho que uma empresa desse porte tenha se associado a uma empresa brasileira sem experiência e, além disso, já passando por dificuldades financeiras, como a Schahin? Essa associação teria sido feita para viabilizar o pagamento de propinas? A quem?
2. Os Srs. confirmam que os contratos entre a Petrobrás e o grupo Schahin atingiram a marca de 15 bilhões de dólares?
3. Segundo as investigações da Polícia Federal e da Justiça, e com base nos depoimentos de outros investigados, o grupo Schahin teria integrado o esquema de desvio de recursos da Petrobrás, percorrendo uma rota complexa, em mais de 100 contas bancárias no exterior, distribuídas por cerca de 50 empresas offshore sediadas em diversos paraísos fiscais, como Suíça, Luxemburgo, Panamá, Ilhas Cayman, Ilhas Marshall e Ilhas Virgens Britânicas. Essas empresas são proprietárias dos navios e sondas arrendados à Petrobrás. Se a ideia não era a de tentar encobrir o desvio de verbas e o repasse das propinas, por que, então, montar uma engenharia financeira tão complexa?
4. Essa estrutura financeira montada pelo grupo Schahin, nos contratos celebrados com a Petrobrás, foi descrita por um dos delegados da Polícia Federal que acompanham o caso como “uma espécie de cebola, com várias camadas até seu núcleo e, para chegarmos aos verdadeiros controladores, precisamos descasca-la, camada por camada”. Peço, então, a colaboração dos Srs. para descascar essa cebola e para nos revelarem: quem são os verdadeiros donos dessas empresas, e onde foi parar o dinheiro da Petrobrás desviado por eles?
5. Na semana passada, a Petrobrás comunicou à Justiça do Estado de São Paulo a rescisão contratual de cinco dos seis navios sondas afretados à Schahin, em razão da paralisação dessas sondas pela Schahin desde o início de abril – por falta de recursos para mantê-las em operação. Com isso, a recuperação judicial do grupo será seriamente comprometida, podendo mesmo leva-lo à falência. Isso não seria mais uma prova de que o crime – ou seja, os vários negócios escusos antes feitos com a Petrobrás – não compensa? Então, por que não começam a colaborar com as investigações sobre todo esse escândalo de corrupção, para diminuir suas penas?

Com os processos sendo aberto nos Estados Unidos, por acionistas da Petrobrás, o senhor não teme que o prejuízo causado pela queda das ações da empresa seja também estendidos para as empresas corruptoras e alcancem inclusive o patrimônio pessoal do senhor?

Qual o envolvimento de V.Sa. como os fundos de pensões Previ, Petros e Funcef?

Qual o fundo de verdade na declaração de Marcus Valério ao final de 2012, que ofereceu ao MPF denúncia de que a cúpula de que a cúpula do PT teria



recorrido a um empréstimo de R\$ 6 milhões de reais para comprar o silêncio de um empresário de Santo André, que ameaçava, segundo ele, envolver o ex-presidente Lula, o ex-ministro José Dirceu e Gilberto Carvalho, na morte do ex-prefeito Celso Daniel?

Por que Marcos Valério iria fazer uma denúncia dessa a título de delação premiada, se não fosse verdade?

O Banco Central confirmou que José Carlos Bumlai fez um empréstimo irregular no Banco Schain e que sempre ele havia negado. Por que só a partir dessa data foi que ocorreram os vultuosos contratos do grupo Schain com a Petrobrás? Coincidência?

Novamente, em abril de 2014, o ex-deputado André Vargas, envolveu o nome da Schaim com o casal Paulo Bernardo e Gleisi Hoffmann em negociatas com a hidrelétrica Itaipú.

Que negócios o Grupo Itaim teria com a hidrelétrica?

O Sr. esteve reunido com Paulo Bernardo ou Gleisi Hoffmann ou com ambos?

Antes ou depois da atual senadora ter sido tesoureira da Usina?

No início de 2006, em seus primeiros contratos com a Petrobrás para atender as demandas por plataformas FPSO e navios sonda, em parceria com a japonesa Mitsui e que a Schian entrou como investidora. Por que uma empresa, líder mundial no setor iria se juntar a uma empresa brasileira sem expertise e em situação financeira precária?

Não seria o caso de buscar parceria com uma empresa com mais experiência no setor e com situação financeira mais tranquila?



Na já muito noticiada “boa relação” entre Vaccari e o Grupo Schain, houve a já também muito comentada troca de propina entre Barusco e Vaccari, onde um assumiria o “crédito” da outra. O que V Sa tem a dizer sobre isso?

O Sr. Carlos Eduardo Schain já foi condenado a 4 anos de reclusão e multa, por abertura e manutenção de conta corrente no exterior por valores não declarados. Também a mesma época, também o grupo abriu uma empresa de fachada no mesmo endereço do Banco Schain, também não declarada, que atuou como “OffStore” nestes episódios. Para não perder o costume, em 2013, 4 ex-dirigentes do Banco Schain foram condenados por violar normas bancárias, em operações de créditos irregulares num total à época de 305 milhões de reais ou mais de U\$ 130 milhões de dólares.

Deputado Celso Pansera

CARLOS EDUARDO SCHAHIN; MILTON TOUFIC SCHAHIN; SALIN TOUFIC SCHAHIN; RUBENS TOUFIC SCHAHIN; E PEDRO SCHAHIN.

(Representantes do Grupo Schahin)

1) As notícias e depoimentos divulgados relacionam a as atividades da Petrobras e ex-Diretores com doleiros e supostos operadores, como os Srs. Alberto Youssef, Nelma Kodama, João Vaccari Neto, Shinko Nakandakari, Mano Goes, Fernando Soares, Julio Faerman (SBM Offshore), Augusto Mendonça Neto e Julio Camargo (Toyo Setal), entre outros.

V.Sa. conhece estas pessoas ou outras citadas publicamente na Operação? Qual o tipo de relação V.Sa. manteve ou mantém com cada uma delas?

2) Os depoimentos prestados à Justiça, a esta CPI e ao CADE descreveram a formação de cartel entre empreiteiras. De acordo com os Srs. Paulo Roberto Costa e Augusto Mendonça Neto, a Schahin foi beneficiada em algumas licitações da Petrobras entre 2005 e 2011, quando a empresa tentava ingressar no o “Clube das 16”, empreiteiras que formavam o cartel. Por exemplo, o acordo de leniência no âmbito do CADE contém a seguinte afirmação sobre a Schahin Engenharia S/A: *.4 Schahin teve participação esporádica na conduta anticompetitiva, implementada pelos seus funcionários (atualmente funcionários e/ou ex-funcionários/’ -*

V.Sa. pode descrever os contratos que a Schahin celebrou com a Petrobras de 2005 a 2012?

O que V.Sa. tem a dizer sobre esta tese de formação de cartel e a participação esporádica da Schahin nas licitações direcionadas da Petrobras?

V.Sa. chegou a detectar algum tipo de “sincronia” nas práticas das empreiteiras?



3) Em depoimentos sob delação premiada, o Sr. Paulo Roberto Costa declarou que *as empresas se reúnem normalmente em São Paulo, ou eventua/mente na ABEMI* (Associação Brasileira de Engenharia Industrial).

V.Sa. participava ou tinha conhecimento destas reuniões em que participavam representantes da Petrobras e empreiteiros?

4) V.Sa. manteve ou mantém contatos com os Srs. Paulo Roberto Costa, Renato Duque e Pedro Barusco, ou com outros Diretores da Petrobras citados na Operação Lava-Jato? Quais e em que circunstâncias?

V.Sa. manteve ou mantém contatos com representantes de empreiteiras? Quais e em quais circunstâncias?

V.Sa. manteve ou mantém contatos com representantes de estaleiros, inclusive do exterior? Quais e em quais circunstâncias?

5) V.Sa. se encontrou com o Sr. Pedro Barusco enquanto este era Diretor da Sete Brasil? Qual o propósito destes encontros?

V.Sa. tem informações sobre como ocorreu a indicação dele para a Diretoria da Sete Brasil?

6) V.Sa. possui outras atividades comerciais? Possui contas bancárias no exterior? Em quais países? Os valores mantidos em suas contas bancárias são compatíveis com suas atividades?

7) A Schahin Engenharia celebrou contratos relacionados aos empreendimentos do COMPERJ, da refinaria Abreu e Lima e ao Gasene?

8) V.Sa. tem conhecimento do esquema de corrupção entre a Petrobras e a SBM Offshore? V.Sa. conhece o Sr. Julio Faerman? Tem indícios de seu paradeiro? Pode delatar outras pessoas envolvidas neste esquema?

9) Matéria veiculada pelo Jornal O Estado São Paulo nesta semana informa que a Petrobras rescindiu diversos contratos com a Schahin, de arrendamento e serviços de operação e manutenção de cinco navios sondas, os quais chegam a US\$ 15 bilhões, com a cotação atual da moeda americana. A estatal também cobrará multa de 10% em razão da paralisação das sondas ocorrida no início de abril.

V.Sa. pode detalhar os motivos da paralisação destas sondas?

V.Sa. pode detalhar as razões para a Schahin ter chegado a esta grave crise financeira?

10) A Revista Isto É de 06/02/2015 publicou matéria sobre o depoimento prestado em 2012 pelo publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza ao Ministério Público Federal, relatando o suspeito empréstimo contraído pelo Sr. José Carlos Bulmai no Banco Schahin, do qual R\$ 6 milhões seriam destinados ao Sr. Ronan Maria Pinto, para que não testemunhasse no caso do assassinato do Prefeito de Santo André/SP. O Sr. Ronan Maria Pinto estaria chantageando o próprio ex-Presidente e os ex-Ministros José Dirceu e Gilberto Carvalho, para não contasse o que sabe sobre o crime. Já o Sr. Bulmai é apontado como amigo do ex-Presidente Lula. De acordo com a matéria, que apresenta o comprovante de empréstimo do Sr. Bulmai, *“a Schahin foi recompensada com contratos bilionários de*



arrendamento de sondas para a Petrobras' como contrapartida à concessão deste empréstimo ao Sr. José Carlos Bumlai em condição irregular e privilegiada.

O que V.Sa. tinha conhecimento desta origem dos contratos da Schahin?

O que V.Sa. tem a declarar sobre o conteúdo desta matéria?

Deputada Eliziane Gama

PERGUNTAS

Recentemente foi divulgado que o Grupo Schahin está pedindo recuperação judicial. Em 04 de maio/2015 a Justiça de São Paulo aceitou o pedido de recuperação judicial apenas 9 das 28 empresas do Grupo Schahin que haviam feito o requerimento em meados de abril. Ficaram de fora 14 das 15 empresas estrangeiras, que eram donas de navios-sonda. Das nacionais, foi rejeitado o pedido de quatro companhias que estavam inoperantes. Também não foi aceita a recuperação da Schahin Securitizadora de Recursos, por não ser do ramo de construção ou do setor de óleo e gás.

Pergunta

Considerando que apenas um terço do total das empresas do Grupo obteve da Justiça de São Paulo o benefício da “recuperação judicial”, as demais darão o calote nos bancos e demais credores?

Em 12 de abril do ano passado, o então deputado André Vargas (ex-PT), cuja ligação com o doleiro Alberto Youssef já veio à tona, fez acusações contra os petistas Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo da Silva (então ministro das Comunicações). Em entrevista à revista Veja André Vargas insinuou que Paulo Bernardo é beneficiário do propinoduto que operava na Petrobras. Em abril do ano passado, para ir preservar mandato parlamentar e evitar a expulsão do PT, o então deputado federal André Vargas envolveu o nome da Schahin com o casal Paulo Bernardo e Gleisi Hoffmann em negociações na hidrelétrica de Itaipu. Coincidência ou não, Gleisi foi tesoureira da usina e até dias atrás Vaccari tinha assento no conselho de administração.

Perguntas

O ex- ministro Paulo Bernardo era intermediário de contratos entre o grupo Schahin e a Petrobras? •

O Grupo Schahin – que é associado à empreiteira Andrade Gutierrez, grande financiadora das campanhas de Gleisi Hoffmann, pagou propina camuflada de “corretagem” ao ex-ministro Paulo Bernardo?

Ontem (25.05.2015) foi divulgado que a Petrobras decidiu rescindir contratos com o Grupo Schahin. A decisão envolve R\$ 15 bilhões e pode comprometer ainda mais a



situação da empresa, que entrou com pedido de recuperação judicial. A Schahin suspendeu em abril a operação de cinco sondas de pesquisa e perfuração que estavam a serviço da Petrobras. A estatal, inclusive, figura entre os principais credores, com US\$ 765 milhões a receber, além do banco Industrial e Comercial da China que fez empréstimos de mais de US\$ 1 bilhão à companhia, entre outros bancos estrangeiros e detentores de bônus. A Petrobras pretende ainda cobrar multa de 10% sobre o valor total por causa das paralisações das sondas.

Perguntas:

Qual a estratégia do Grupo Schahin para sobreviver com o corte da Petrobras dos contratos, da ordem de R\$15 bilhões?

Quanto o Grupo Schahin deixou de faturar com a suspensão, em abril 15, da operação de cinco sondas de pesquisa e perfuração que estavam a serviço da Petrobras? Qual é o faturamento diário de cada sonda? •

É verdade que a Petrobras pretende ainda cobrar multa de 10% sobre o valor total por causa das paralisações das sondas?

O grande mistério que envolve o empréstimo irregular concedido pelo Banco da construtora Schahin a José Carlos Bumlai (pecuarista amigo de Lula), de R\$12 milhões. Consta que esse dinheiro serviu para o PT comprar o silêncio de um empresário (dono de empresa de ônibus) do ABC Paulista que dizia ter provas sobre a morte de Celso Daniel. Esse relatório do Banco Central desmonta a versão de Bji de que nunca havia contraído financiamento do banco e reforça denúncia do publicitário Marcos Valério, feita em 2012 quando, em depoimento ao Ministério Público Federal, o operador do mensalão afirmou que o pecuarista intermediou uma operação para comprar o silêncio do empresário de transportes Ronan Maria Pinto) Segundo Valério, Ronan ameaçou envolver o ex-presidente Lula e José Dirceu e Gilberto Carvalho no assassinato do então prefeito de Santo André Celso Daniel. Valério tentava um acordo de delação premiada e disse ainda que, como contrapartida ao empréstimo a Bumlai, a Schahin foi recompensada com contratos bilionários de arrendamento de sondas para a Petrobras. O risco do Banco Schahin. No documento do BC, datado de 7 de agosto de 2008, Bumlai aparece numa lista de 24 devedores do Banco Schahin beneficiados com empréstimos concedidos de forma irregular, “sem a utilização de critérios consistentes e verificáveis”. Para liberar a boiada, o Banco Schahin burlou normas e incorreu em seis tipos de infrações diferentes. Desconsiderou, por exemplo, a apresentação pelo cliente de dados cadastrais completos e atualizados, não procedeu qualquer análise da capacidade financeira de Bumlai ou mesmo de seus avalistas. Em outras palavras, o empréstimo milionário ao amigo de Lula foi liberado sem as garantias exigidas de qualquer cidadão comum.



Perguntas: Porque o banco da construtora Schahin, em outubro de 2004 concedeu um empréstimo irregular de R\$ 12 milhões ao pecuarista José Carlos Bumlai? Foi a pedido do ex-presidente Lula?

Há documentos que comprovam que em 2012, Marcos Valério, o operador do mensalão, tentava um acordo de delação premiada e nessa direção contou que, em contrapartida ao empréstimo a Bumlai, a Schahin foi recompensada com contratos bilionários de arrendamento de sondas para a Petrobras. O Senhor confirma essa versão dos fatos? São esses contratos de arrendamento de sondas que foram rescindidos pela Petrobras desde abril deste ano?

Não bastasse a inobservância das regras para a concessão do empréstimo a Bumlai, o Banco Schahin, segundo o documento do Banco Central, maquiou o nível de risco da operação, classificando-a como “B”, quando na verdade era “E”, de acordo com a análise do BC. O ranking de risco do mercado financeiro obedece a uma escala crescente de nove níveis, começando em AA, praticamente nulo, e depois seguindo de A até H, o pior. Ao classificar o empréstimo com nível de risco inadequado, o Schahin “constituiu provisão insuficiente para fazer face às perdas prováveis”, informou o Banco Central. Além de apontar inúmeras deficiências nos controles internos da área de crédito bancário, o BC ainda determinou um ajuste contábil de R\$ 108,7 milhões.

Perguntas: • Qual é a penalidade imposta pelo Banco Central quando um Banco não observa as regras para a concessão de empréstimos?

Segundo o Relatório do Banco Central, o Banco Schahin maquiou o nível de risco da operação de empréstimo concedida a Bumlai, classificando-a como “B”, quando na verdade era de risco “E”, muito maior. Qual foi a penalidade imposta ao Banco Schahin pelo Banco Central?

Além da burla a normas internas, as facilidades garantidas pela Schahin a Bumlai impressionariam, não tivesse o pecuarista a chancela da cúpula do PT e, claro, de Lula. O empréstimo deveria ser quitado em uma única parcela, com vencimento seis meses depois. Na data do vencimento, porém, o banco renovou o prazo e elevou o valor da dívida, incorporando os encargos. Esse procedimento foi repetido mais uma vez, sem que o devedor realizasse o pagamento de qualquer valor correspondente ao principal ou aos encargos. Com isso, o contrato 425/04, após dois aditivos, chegou a aproximadamente R\$ 15 milhões. Com efeito, o órgão regulador do mercado financeiro responsabilizou os gestores Sandro Tordin, Carlos Eduardo Schahin, Francos Costa de Oliveira e José Carlos Miguel pela prática de “má concessão das operações de crédito”, citando nominalmente o empréstimo feito a José Carlos Bumlai. Todos foram condenados à inabilitação para o exercício de cargos de direção em instituições financeiras, mas a condenação foi depois convertida em multa, após recurso.



Perguntas: • É verdade que o empréstimo deveria ser quitado em uma única parcela, com vencimento seis meses depois?

É verdade que na data do vencimento o banco renovou o prazo e elevou o valor da dívida, incorporando os encargos? •

É verdade que esse procedimento foi repetido mais uma vez, sem que o devedor realizasse o pagamento de qualquer valor correspondente ao principal ou aos encargos?

É verdade que o contrato 425104, após dois aditivos, chegou a aproximadamente R\$ 15 milhões?

Consta que o Banco Central responsabilizou os gestores do Banco Schahin [Sandro Tordin, Carlos Eduardo Schahin, Francos Costa de Oliveira e José Carlos Migueli pela prática de “má concessão das operações de crédito”, citando nominalmente o empréstimo feito a José Carlos Bumlai. É verdade que todos eles foram condenados à inabilitação para o exercício de cargos de direção em instituições financeiras, mas a condenação foi depois convertida em multa, após recurso?

No relatório do BC não há registro de que o pecuarista tenha quitado o referido empréstimo ou seus avalistas. Como se sabe, o Banco Schahin, antes de quebrar e ser vendido ao BMG em 2011, notabilizou-se por não reaver deliberadamente seu patrimônio. O mesmo aconteceu com um depósito de mais de US\$ 100 milhões feito numa conta do Banco Clariden na Suíça, montante este que, segundo revelou ISTOÉ, serviu para alavancar outro empréstimo no Deutsche Bank para a construção dos primeiros navios-sondas que foram arrendados à Petrobras.

Perguntas:

O pecuarista Bumlai ou seus avalistas quitaram o referido empréstimo? •

Quando o Banco Schahin quebrou? É verdade que posteriormente o Banco foi vendido ao BMG em 2011?

Consta no mercado que o Banco Schahin, se notabilizou por não reaver deliberadamente seu patrimônio; Daria para o senhor explicar essa estratégia?

CONTRAPARTIDA

Os contratos de arrendamento de navios-sonda para a Petrobras renderam num primeiro momento à Schahin US\$ 1,2 bilhão.

É justamente esse contrato, no valor de US\$ 1,2 bilhão, que Marcos Valério disse ter sido entregue ao grupo Schahin como recompensa ao empréstimo a Bumlai naquele



momento tão delicado. Nos últimos dias, a Operação Lava Jato lançou luz sobre essas contratações, uma vez que a Schahin passou a integrar o inquérito sobre os desvios na Petrobras. No depoimento ao MPF, o publicitário mineiro deu os detalhes sobre os negócios do grupo, grafado erroneamente como “Chahin”. Segundo disse aos procuradores, depois que o “caso do mensalão veio à tona”, ele soube que o banco tinha uma construtora chamada Schahin, “que essa construtora comprou umas sondas de petróleo que foram alugadas pela Petrobras, por intermédio do seu diretor Guilherme Estrella, como uma forma de viabilizar o pagamento da dívida”, registra o depoimento ao MPF em 2012.

Depois da operação cala-boca em Santo André, o negócio das sondas avançou. Em agosto de 2006, a Schahin Engenharia, construtora do grupo, fez sua estreia no clube das empreiteiras fornecedoras da Petrobras. A estatal encomendou-lhe duas sondas de perfuração offshore de um lote de seis por um total de US\$ 4,8 bilhões. Além da Schahin, ganharam o negócio a Queiroz Galvão, a Odebrecht e a Petroserv. Como nenhuma dessas empresas tinha expertise nem capacidade para a construção das sondas, foram buscar no exterior os fornecedores tradicionais do setor, atuando como agentes intermediários. A Schahin, por exemplo, firmou parceria com a Modec, subsidiária da japonesa Mitsui.

SEGUNDA PARCELA. A PF desconfia que o restante do empréstimo, os outros R\$ 6 milhões, possa ter sido embolsado pelo próprio Ronan Pinto, que adquiriu o jornal.

Até hoje, a Petrobras não explica por que não contratou diretamente os fornecedores. Na ocasião da celebração desses contratos, Estrella era diretor de exploração e produção e foi o arquiteto do modelo de exploração do pré-sal. Ele dizia que os negócios com as empresas nacionais gerariam uma economia de 25% em relação ao mercado internacional, mas não contou que essas mesmas empreiteiras tinham que comprar as sondas no exterior. O que se vê hoje é que a estatal pagou muito mais do que deveria em contratos superfaturados que serviram para o pagamento de propinas a executivos e políticos. O grupo Schahin cresceu ainda mais dentro da Petrobras nos anos seguintes, negociando o arrendamento e a operação de mais oito navios-sonda e navios FPSO, sigla para definir embarcação de produção, armazenamento e descarregamento de petróleo e gás.

Questionada, a estatal não revela o valor total dos contratos com a Schahin, mas estima-se que cheguem facilmente aos R\$ 15 bilhões. Os pagamentos são feitos em mais de 50 offshores abertas em uma dezena de paraísos fiscais diferentes. Nas contas da PF, existiriam em nome de empresas de fachada do grupo Schahin mais de uma centena de contas bancárias no exterior, que os investigadores suspeitam terem sido usadas para distribuição da propina. Além de offshores, o grupo Schahin mantém empresas de fachada no Brasil. Todas localizadas no mesmo endereço: na Vila Mariana, em São Paulo. Uma delas é a S2 Participações Ltda., que, segundo a PF, seria uma espécie de “empresa espelho” da 2S Participações Ltda., de Marcos Valério. Várias empresas do grupo Schahin são identificadas pelos dois “S”, em referência aos irmãos Salim e Milton Schahin.

No ano passado, a PF apreendeu no escritório de Meire Poza, contadora do doleiro Alberto Youssef, um contrato de empréstimo no valor de R\$ 6 milhões, firmado entre a 2S Participações e a Expresso Nova Santo André, de Ronan Maria Pinto, o chantagista do caso Celso Daniel. Durante o processo do mensalão, descobriu-se que a 2S serviu de entreposto



para repasses de diversas outras empresas, inclusive a corretora Bônbus Banval, de Enivaldo Quadrado, mensaleiro condenado e que está também envolvido na operação Lava Jato. Para a PF, o contrato entre Valério e Ronan teria servido para simular o repasse de metade dos recursos obtidos por Bumlai, com o objetivo de ocultar sua origem. A PF desconfia que o restante do empréstimo, os outros R\$ 6 milhões, possa ter sido embolsado por Bumlai, retornado para o grupo Schahin ou ido parar na conta de uma terceira pessoa. Outra opção é que o dinheiro também tenha ido para Ronan, que adquiriu inicialmente 50% do “Diário do Grande ABC”, mas depois comprou os 50% restantes.

A força-tarefa da Lava Jato deve requisitar nos próximos dias cópia do inquérito que corre na Superintendência do Distrito Federal. Para delegados que investigam o Petrolão, são cada vez maiores os indícios de que o grupo Schahin int da Petrobras que su eriaturoou com a s e desviou recursos públicos para o pagamento e propina a políticos do PT, PMDB e PP. Em depoimento recente, o ex-diretor de abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa citou a ligação de Bumlai com o PT, além do vínculo estreito do pecuarista com o lobista Fernando Baiano, ligado à cúpula do PMDB. Bumlai, segundo Costa, é quem teria garantido a Baiano o livre trânsito na estatal.

Descobriu-se também que, entre 2010 e 2011, o pecuarista negociou diretamente com a estatal. Foi sócio de uma fornecedora de equipamentos e peças para grandes obras chamada Imbrax, numa parceria com o grupo Bertin. O empresário conta que só se associou à Imbrax para importar equipamentos para uma de suas fazendas. Na delação premiada que serviu de base para a deflagração da nona fase da operação Lava Jato, na semana passada, o ex-gerente de engenharia Pedro Barusco reforçou a versão de que a Schahin participou do esquema de corrupção. Apontou Mano Goes como o operador do grupo e de outras empreiteiras. Segundo Barusco, Goes guardava o dinheiro em seu apartamento em São Conrado, no Rio. E fazia entregas de mochila. Segundo investigações preliminares, Goes seria Mano Frederico de Mendonça Goes, dono da Mago Consultoria, ex-presidente da Sociedade Brasileira de Engenharia Naval e membro do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP).

Até hoje o assassinato do então prefeito de Santo André Celso Daniel (PT), ocorrido em 2002, está envolto em mistério. No ano passado, o processo, que estava no STF, foi anulado desde a fase dos interrogatórios.

As digitais do tesoureiro. Investigações se aproximam de João Vaccari Neto a partir da inclusão da empreiteira Schahin no inquérito da Lava Jato. O petista seria o elo com a empresa suspeita de ter integrado o esquema de desvio de recursos da Petrobras para irrigar os cofres do PT

Na terça-feira 27, a Polícia Federal abriu dez novos inquéritos contra empreiteiras citadas no Petrolão. São suspeitas de conluio em licitações e pagamento de propina a políticos e executivos. Dentre elas, atrai especialmente a atenção da força-tarefa da Operação Lava Jato o grupo Schahin. Fundado pelos imigrantes sírios Salim e Milton Taufic Schahin, o grupo se originou numa corretora de valores, evoluiu para empreendimentos imobiliários e hoje atua em todos os setores estratégicos da economia, como telecomunicações, produção e transmissão de energia, infraestrutura portuária e até exploração de petróleo do pré-sal.



Uma das estrelas petistas mais próximas dos irmãos Schahin é o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, que, agora, corre sério risco de virar réu na Justiça Federal do Paraná. Com base na recente delação do ex-gerente de Engenharia da Petrobras Pedro Barusco e em depoimentos de outros investigados, como o ex-diretor internacional da estatal Nestor Cerveró, que foi preso no início do mês, a PF suspeita que o grupo Schahin tenha integrado o esquema de desvio de recursos da Petrobras e de outras obras públicas para encher os cofres do PT. Os contratos da Petrobras com o grupo empresarial preveem o arrendamento de plataformas e navios-sonda de exploração em águas ultraprofundas. No total, a Schahin teria recebido US\$ 15 bilhões pelos contratos.

Indícios levantados pela PF sugerem que o dinheiro desviado percorreu uma **rota internacional complexa, escoando por meio de mais de uma centena de contas bancárias distribuídas em quase 50 offshores em uma dezena de diferentes paraísos fiscais, como Panamá, Suíça, Ilhas Virgens Britânicas, Ilhas Marshal, Cayman e Luxemburgo.**

CEBOLA

“A engenharia financeira criada pelo grupo Schahin para os contratos com a Petrobras é uma espécie de cebola, com várias camadas até o seu núcleo.

Para chegarmos aos verdadeiros controladores, precisamos descascá-la camada por camada”, afirma um dos delegados envolvidos na investigação. Só no Panamá, o grupo Schahin criou ao menos nove offshores. Uma delas é a Turasoria S.A., proprietária do navio-sonda SC Lancer, arrendado à Petrobras. No contrato social da Lancer, são indicados como sócios José Jannarelli, Lilian de Muschett e Kenji Otsuki. Em 2013, o nome de Muschett apareceu no escândalo envolvendo o premiê da Espanha Mariano Rajoy. Ela figurava em empresas fantasmas criadas pelo ex-tesoureiro do PP espanhol Luis Bárcenas para lavar dinheiro de corrupção. Otsuki, por sua vez já foi citado como “homem da propina do Banco Schahin” pelo corretor Lucio Bolonha Funaro, também citado no caso do mensalão.

Em Delaware, nos EUA, o grupo Schahin mantém outras duas offshores, a Soratu Drilling LLC e a Baerfield Drilling LLC, controladoras de outras sondas arrendadas à Petrobras. Extratos bancários, obtidos por ISTOÉ, revelam que essas empresas receberam recursos da conta nº 232222-04 que o Banco Schahin mantinha no Clariden, na Suíça. Em 2011, a entidade financeira foi vendida pelo grupo ao BMG. Posteriormente, uma investigação sigilosa do Banco Central apontou que a Schahin desviou US\$ 110 milhões de contas dos clientes para o banco Clariden e que os recursos desapareceram. Agora, suspeita-se que o dinheiro foi usado para alavancar empréstimo de US\$ 1 bilhão dos Schahin junto ao Deutsche Bank para o arrendamento dos navios-sonda para a Petrobras.

O corretor Lucio Bolonha Funaro também citado no caso do mensalão que possui uma antiga disputa judicial com o grupo Schahin, promete arrolar a Petrobras numa ação contra o grupo em Nova York. Na CPI que investigou a Petrobras em 2009, ele também denunciou a “relação umbilical” dos Schahin com Vaccari e os fundos de pensão Previ, Petros e Funcef. A oposição tentou investigar o caso, mas não conseguiu. Na última Comissão Parlamentar de



Inquirito para investigar crimes contra a Petrobras, no ano passado, deputados do PPS e do PMDB mineiro apresentaram requerimentos para audiências sobre os contratos da Schahin com a estatal. Mas os requerimentos foram sumariamente enavetados pelos governistas. A blindagem sobre os negócios da Schahin também impediu que avançassem todas as tentativas de denúncias recentes, inclusive de gente ligada ao PT.

No final de 2012, o publicitário Marcos Valério procurou um acordo tardio de delação premiada para tentar reduzir sua condenação no processo do mensalão. Ofereceu ao MPF denúncia-bomba de que a cúpula do PT teria recorrido a um empréstimo de R\$ 6 milhões do Banco Schahin para comprar o silêncio de um empresário de Santo André que ameaçava envolver Lula, José Dirceu e Gilberto Carvalho na morte do ex-prefeito Celso Daniel. Segundo Valério, a ajuda de Schahin rendeu ao grupo os gordos contratos de arrendamento de sondas à Petrobras.

Em abril do ano passado, para tentar preservar o mandato parlamentar e evitar a expulsão do PT, o então deputado federal André Vargas envolveu o nome da Schahin com o casal Paulo Bernardo e Gleisi Hoffmann em negociatas na hidrelétrica de Itaipu. Coincidência ou não, Gleisi foi tesoureira da usina e até dias atrás Vaccari tinha assento no conselho de administração.

Perguntas:

Qual era o relacionamento do Grupo Construtora Schahin com Vaccari, ex-tesoureiro do PT?

É verdade que os contratos de arrendamento de navios-sonda para a Petrobras renderam num primeiro momento à Schahin US\$ 1,2 bilhão?

Esse contrato, no valor de US\$ 1,2 bilhão, foi a recompensa que o Grupo Schahin recebeu como recompensa ao empréstimo que o banco da família concedeu a Bumlai naquele momento tão delicado para o PT?.

Mesmo execrado do partido e sem mandato, o ex deputado André Vargas ainda guarda o que sabe para usar num eventual processo. Cerveró, por exemplo, entregou só ponta do iceberg de segre os Schahin-Petrobra ontou que a estatal começou a negociar com a empresa a partir de 2 para suprir a de. a por plataformas FPSOs e navios-sonda exploração em águas ultra profunda. Explicou que a primeira parceria foi firmada com a japonesa Mitsui e que a Schahin entrou como “investidora”. A PF e o MPF “Uerem ntender por que uma empresa líder mundial do setor precisaria seasociar a um grupo brasileiro sem expertise e em situação financeira precária. A suspeita dos investigadores é de que a Schahin tenha entrado como intermediária para z” viabilizar o pgqamentõ dè propifla ao PT.

Perguntas:

Quando firmou os primeiros contratos de arrendamento de naviossonda com a Petrobras, em 2006, a Schahin não possuía os navios. Certo? Os navios-sonda pertenciam à quem?

Consta que a primeira parceria foi firmada com a empresa japonesa Mitsui e que a Schahin entrou como “investidora”. O Senhor confirma?



De 2006 até hoje, os contratos de arrendamento se multiplicaram. Em 2008, foram adquiridos dois navios-sonda, e outro no ano seguinte. Em 2011, a estatal arrendou mais duas plataformas e, em 2012, fechou negócio para mais três navios-sonda. A maioria desses contratos, é remunerada por hora, mesmo quando os navios não estão em uso.

Pergunta.

Por que uma empresa como a Mitsui, líder mundial do setor, precisaria se associar ao Grupo Schahin [sem experiência nessa área e em situação financeira precária? A Schahin entrou nessa negociação triangulada como intermediária para viabilizar o pagamento de propina ao PT?

Além das sondas e plataformas, a Schahin também faturou com obras de gasoduto e até da reforma do Centro de Pesquisas da Petrobras (Cenpes). Esta obra foi citada pelo ex-gerente Pedro Barusco como exemplo da “boa relação” entre Vaccari e o grupo Schahin. Na delação premiada, Barusco revelou uma “troca de propinas” com o tesoureiro do PT. Disse que precisava receber um “crédito” dos Schahin nela obra do Cenpes e, como devia para Vaccari, resolveu fazer uma permuta, pela qual o tesoureiro herdaria a propina do ex-gerente. Procurada, a Schahin se limitou a responder que “desconhece os termos do noticiado inquérito”.

Deputado Luiz Sérgio

CÂMARA DOS DEPUTADOS

CPI PETROBRAS

Reunião de 27 de maio de 2015

Audiência Pública para tomada de depoimento

Milton Toufic Schahin;

Salin Toufic Schahin

Rubens Toufic Schahin

Pedro Schahin.

Requerimentos

596 Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)

SOBRE O GRUPO SCHAHAHIN

Fundado pelos imigrantes sírios Salim e Milton Taufic Schahin, o grupo se originou em uma corretora de valores, evoluiu para empreendimentos imobiliários e hoje atua em setores



estratégicos da economia, como telecomunicações, produção e transmissão de energia, infraestrutura portuária e exploração de petróleo do pré-sal.

Recentemente, algumas das empresas do Grupo pediram recuperação judicial, em razão de um passivo de R\$ 6.5 BILHÕES DE REAIS. A Petrobrás também rescindiu contratos para arrendamento (afretamento) e serviços de operação e manutenção de cinco navios-sondas do Grupo Schahin, envolvido na Operação Lava Jato e que passa por sérias dificuldades financeiras. Os contratos fechados em sua maioria entre 2006 e 2008 somavam cerca de US\$ 5 bilhões, ou R\$ 15 bilhões na cotação atual do dólar.

A Schahin suspendeu em abril a operação de cinco sondas de pesquisa e perfuração que estavam a serviço da Petrobras. A estatal, inclusive, figura entre os principais credores, com US\$ 765 milhões a receber, além do Banco Industrial e Comercial da China, que fez empréstimos de mais de US\$ 1 bilhão à companhia, dentre outros bancos estrangeiros e detentores de bônus. A Petrobras pretende cobrar multa de 10% sobre o valor total, por causa das paralisações das sondas ocorridas em início de abril, segundo notificação enviada à empresa na quinta-feira e comunicada à Justiça de São Paulo na sexta-feira. 1

Perguntas

PARA O GRUPO SCHAHIN

01.0 Grupo **SCHAHIN** é acusado de receber dinheiro do doleiro, delator e réu confesso Alberto Youssef. Segundo o Ministério Público do Paraná (Ação Penal 2004.1837-3, 8 Vara Criminal de Curitiba, conhecida como Caso Copel), YOUSSEF repassou dinheiro para conta do senhor Kenji Otsuki. Otsuki preside ou presidia a offshore Turasoria, que arrenda o navio-sonda LC Lancer para a Petrobras, e da offshore Quibdo1, ao lado de Milton Taufic Schahin e Salim Taufic Schahin. A maioria dos contratos da Schahin com a Petrobras são firmados por *offshores* de acordo com a denúncia, seriam 107 *offshores*.

O que Vossas Senhorias têm a dizer sobre essas graves acusações?

02.Vossas Senhorias conhecem o Sr. ALBERTO YOUSSEF? Desde quando? Que tipo de relação mantiveram com ele?

03.Vossas Senhorias conhecem o Sr. MÁRCIO ANDRADE BONILHO? Desde quando? Que tipo de relação mantiveram com ele?

Obs.: Bonilho e Youssef foram pegos pela PF em diálogos sobre atraso no pagamento de propina pela SCHAHIN e ENGEVIX, nos contratos da PETROBRAS, no valor de R\$ 15 MILHÕES DE REAIS

¹ A empresa Quibdo, curiosamente, foi registrada no Panamá pelo mesmo escritório usado para abrir *offshores* para PAULO ROBERTO COSTA. 2



04. Vossas Senhorias conheciam o Sr. PAULO ROBERTO COSTA? Desde quando? Que tipo de relação mantiveram com o mesmo?

05. Vossas Senhorias realizam ou realizaram transações comerciais ou bancárias com o Banco HSBC? Quais? Vossas Senhorias mantêm ou mantiveram contas secretas no referido Banco?

6.0 Grupo SCHAHIN mantém ou manteve, diretamente ou como subcontratada de outra empresa, contrato de obra ou prestação de serviços para a Petrobras? Caso positivo, esclarecer:

a) Quais os objetos do contrato feito diretamente com a Petrobras, os valores e o período?

b) Nos casos de subcontratação, qual ou quais empresas foram responsáveis pelo contrato principal, o(s) objeto(s) da contratação, as datas, a duração do contrato e os valores contratados.

c) Houve aditivos aos referidos contratos? Descreva quais foram firmados, em que datas, o objeto e valores respectivos. Caso não disponha imediatamente, poderá remeter a esta CPI.

07. A empresa MODEC (Mitsui Ocean Development & Engineering Co. Ltda), que já participa de licitações da Petrobras há muitos anos, teve um contrato com a estatal, nos exercícios de 2011 e 2013, para fornecer plataforma tipo FPSO, em parceria com a Schahin Engenharia S.A. Como e por que se estabeleceu essa parceria? Qual o objeto, os valores contratados e o serviço executado?

08. Existe uma polêmica, de que a Schaim Óleo e Gás teria sido contratada pela Petrobras de forma direta e não por licitação, para fornecimento de uma sonda de perfuração. A ex- Presidente da Petrobras, Senhora Graça Foster, teria esclarecido que se tratava de uma unidade de produção em que a Petrobras atuava junto com outras sócias e que nesses casos, a Petrobras não pode exigir a aplicação dos processos licitatórios, pois essas outras sócias são empresas privadas e não estão submetidas ao Decreto que define o regime de contratação da Petrobras. O que Vossas Senhorias tem a dizer sobre isso?

9.0 Grupo SCHAHIN ou algumas de suas empresas realiza ou já realizou transações comerciais ou firmou contratos para prestação de serviços com as empresas do Sr. Alberto Youssef ou do Sr. Paulo Roberto Costa? Em caso positivo, qual (quais) o(s) objeto(s) da contratação, a data, a duração do contrato e os valores contratados.



10.0 Grupo SCHAHIN ou algumas de suas empresas fez ou recebeu transferência de recursos com a COSTA GLOBAL CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA ou MO Consultoria e Laudos Estatísticos ou a GFD Investimentos LTDA? A qual título foram transferidos recursos, qual o montante e em quais datas foram realizadas tais operações?

CARLOS EDUARDO SCHAHIN, ex-presidente do BANCO SCHAIN S/A

01 .A Justiça Federal condenou Vossa Senhoria a quatro anos de prisão e pagamento de 185 dias-multa (no valor de 5 salários mínimos cada dia-multa), por manutenção de depósitos de valores não declarados no exterior em nome de uma *offshore* constituída nas Ilhas Virgens Britânicas, quando presidia o BANCO SCHAIN (que já sobrevivia há 12 anos), que segundo o SR. MILTON TAUFIC SCHAIN, quebrou e foi vendido ao BMG, em razão da má administração de Vossa Senhoria. A Procuradoria da República, por sua vez, sustentou que o sócio-diretor do Schahin abriu e manteve a conta 504370 Hodge Hall Investments no Deita BankINY, “deixando de declarar sua existência às autoridades competentes e utilizando-a para remessas ilegais de valores”. No julgamento, o magistrado definiu a Hodge Hall como uma empresa de fachada, cujo endereço era o do **Banco SCHAHIN. Segundo** o juiz:

*A criação de offshore em paraíso fiscal consiste numa evidente tentativa de fraudar a lei, por meio de subterfúgio ilegítimo(...). Detinham procurações com plenos, para não dizer absolutos, poderes da offshore. Posteriormente, uma investigação sigilosa do Banco Central apontou que a **Schahin** desviou **US\$** 110 milhões de contas dos clientes para o banco Clariden e que os recursos desapareceram. Agora, suspeita-se que o dinheiro foi usado para alavancar empréstimo de US\$ 1 bilhão dos Schahin junto ao Deutsche Bank para o arrendamento dos navios-sonda para a Petrobras.*

O que Vossa Senhoria tem a dizer sobre isso? Vossa Senhoria mantém ou manteve outras contas legais ou ilegais fora do país? Com que finalidade?

02.Vossa Senhoria conhece o Sr. ALBERTO YOUSSEF? Desde quando? Que tipo de relação manteve com o mesmo?

03.Vossa Senhoria conhece o Sr. MÁRCIO ANDRADE BONILHO? Desde quando? Que tipo de relação manteve com o mesmo?

04.Vossa Senhoria conhece o Sr. PAULO ROBERTO COSTA? Desde quando? Que tipo de relação manteve com o mesmo?



05. Vossa Senhoria realiza ou realizou transações comerciais ou bancárias com o Banco HSBC? Quais? Vossa Senhoria mantém ou manteve contas secretas no referido Banco?

06. **MILTON TAUFIC SCHAHIN**, fundador do grupo e Presidente Executivo, da empresa SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.

01. Segundo matéria publicada no VALOR ECONÔMICO, as Centrais Elétricas de Belém SIA acusaram empresas do Grupo Schahin e outras representadas por Salim Taufic Schahin e Milton Taufic Schahin de praticarem fraudes comerciais, inclusive em contrato de arrendamento de duas plataformas à Petrobras por 1,2 bilhões de dólares (cerca de R\$ 225,7 bilhões).

Ainda segundo o Valor, a disputa entre o grupo Cebel, que controla as Centrais Elétricas Belém SIA, com o grupo Schahin, começou no início de 2008, quando a barragem do reservatório da pequena central hidrelétrica (PCH) de Apertadinho, em Vilhena (RO), se rompeu. A obra foi contratada pela companhia elétrica às empresas Schahin Engenharia e Empresa Industrial Técnica. A Centrais Elétricas Belém SIA afirma que a transação com empresas do grupo Schahin para construção da barragem foi feita de maneira a desonerar os seus verdadeiros controladores da responsabilidade no negócio. A controvérsia em torno dos prejuízos causados pelo desmoronamento da obra será resolvida por meio de laudo arbitral.

Vossas Senhorias podem informar se esta questão já foi resolvida? Quanto foi o prejuízo do Grupo neste caso?

SALIM TAUFIC SCHAHIN, patriarca e fundador do Grupo é Presidente do Conselho, da empresa SCHAHIN ENGENHARIA LTDA.

01. Segundo matéria publicada no Jornal VALOR ECONÔMICO, as Centrais Elétricas de Belém SIA acusaram empresas do Grupo Schahin e outras representadas por Salim Taufic Schahin e Milton Taufic Schahin de praticarem fraudes comerciais, inclusive em contrato de arrendamento de duas plataformas à Petrobras por 1,2 bilhões de dólares (cerca de R\$ 225,7 bilhões).

Ainda segundo o Valor, a disputa entre o grupo Cebel, que controla as Centrais Elétricas Belém S/A, com o grupo Schahin, começou no início de 2008, quando a barragem do reservatório da pequena central hidrelétrica (PCH) de Apertadinho, em Vilhena (RO), se rompeu. A obra foi contratada pela



companhia elétrica às empresas Schahin Engenharia e Empresa Industrial Técnica.

A Centrais Elétricas Belém *SIA* afirma que a transação com empresas do grupo Schahin para construção da barragem foi feita de maneira a desonerar os seus verdadeiros controladores da responsabilidade no negócio. A controvérsia em torno dos prejuízos causados pelo desmoronamento da obra será resolvida por meio de laudo arbitral.

Vossas Senhorias podem informar se esta questão já foi resolvida? Quanto foi o prejuízo do Grupo neste caso?

GRUPO SCHAHIN

CONTRATOS DE OBRAS E PAGAMENTO DE VANTAGENS INDEVIDAS

- 1) Quais são as obras do GRUPO SCHAHIN com a PETROBRAS e os valores dos contratos?
- 2) Houve pagamento de vantagens indevidas nos contratos com a PETROBRAS? Se afirmativo:
 - a) Foi iniciativa própria de Vossa Senhoria pagar vantagens indevidas? Se negativo, quem orientou Vossa Senhoria a realizar os pagamentos?
 - b) Por que era necessário pagar vantagens indevidas?
 - c) Quanto foi pago em vantagens indevidas?
 - d) Como eram operacionalizados os pagamentos? Vossa Senhoria pessoalmente autorizava os pagamentos? Se negativo, quem autorizava?
 - e) Onde eram feitos os pagamentos?
 - f) Para quem eram feitos os pagamentos?
 - g) Quem eram os beneficiários?
- 3) Quais executivos do GRUPO SCHAHIN tinham conhecimento do pagamento das vantagens indevidas?
- 4) Quem são os membros do Conselho de Administração do GRUPO SCHAHIN? O Conselho de Administração tinha conhecimento da prática de corrupção ativa, ou Vossa Senhoria assumiu sozinho o risco da prática deste crime?
- 5) Algum representante da empresa, ou mesmo Vossa Senhoria, tentou interromper o pagamento de vantagens indevidas?



- 6) O GRUPO SCHAHIN pagava vantagens indevidas unicamente em obras da PETROBRAS? Realizava a mesma prática em outras empresas públicas, sociedades de economia mista, ou em governos estaduais?
- 7) Como o GRUPO SCHAHIN reconhecia na sua contabilidade o pagamento das vantagens indevidas?
- 8) O GRUPO SCHAHIN mantém recursos não declarados, a título de “caixa dois”? Se afirmativo, os recursos estão no Brasil ou no exterior? Quem administra o caixa dois da empresa?
- 9) O GRUPO SCHAHIN tem contas no exterior em nome próprio ou por meio de interposta pessoa ou empresa?
- 10) Vossa Senhoria mantém recursos não declarados, mantidos no Brasil ou em algum outro país, em nome próprio ou por interposta pessoa ou empresa?
- 11) Vossa Senhoria ou o GRUPO SCHAHIN mantém ou manteve algum tipo de relacionamento com o **DELTA BANK**? Se afirmativo, possui que tipo de relação? As operações e os recursos mantidos no exterior foram ou estão declarados às autoridades brasileiras?
- 12) Qual a relação de Vossa Senhoria com a conta número **504370 – HODGE HALL INVESTMENTS no Deita Bank de Nova York**? Quem operava esta conta no exterior? Os recursos foram declarados às autoridades brasileiras? Essa conta foi aberta por agentes do BANCO ALFA ou do BANCO REAL? Qual a relação de Vossa Senhoria com ALOISIO FARIA, proprietário do BANCO ALFA no Brasil e do DELTA BANK no exterior?
- 13) Com que diretores da PETROBRAS Vossa Senhoria manteve contato pessoalmente? Por que motivos ocorreram os encontros? Onde ocorreram os encontros? Vossa Senhoria alguma vez foi ameaçado caso não pagasse vantagens indevidas? Quem o ameaçou? Houve ameaça concreta ou foi mera impressão de Vossa Senhoria?
- 14) Vossa Senhoria foi procurado ou recebeu ameaça de algum agente político para receber vantagens indevidas de contratos do GRUPO SCHAHIN com a PETROBRAS?
- 15) Como tem certeza de que o pagamento das vantagens indevidas feitos pelo GRUPO SCHAHIN era direcionado a partidos políticos?
- 16) O GRUPO SCHAHIN fez doações a partidos políticos, ou a algum candidato? Se afirmativo, quais valores e para quais partidos ou candidatos? Quais critérios são utilizados para beneficiar ou outro partido político ou candidato?
- 17) Vossa Senhoria tinha conhecimento de que as vantagens indevidas eram transferidas diretamente para diretores e gerentes da PETROBRAS?



18) O GRUPO SCHAHIN pagava vantagens indevidas unicamente em obras da PETROBRAS? Realizava a mesma pratica em outras...